Fundo Soberano de Angola

RELATÓRIO E CONTAS

2024

FSDEA

AGOSTO 2025

WWW.FUNDOSOBERANO.AO

Conteúdo

1. Caracterização do FSDEA 4

1.1 Missão, Visão e Valores 4

1.2 Modelo de Governança 7

1.3 Capital Humano 11

1.4 Grupo FSDEA 17

1.5 Principais indicadores financeiros 17

1.6 Principais Eventos em 2024 19

2. Enquadramento Macroeconómico 24

2.1. Contexto Internacional 24

2.1.1. Actividade global 24

2.1.2. Mercados Financeiros 25

2.1.3. Fundos Soberanos 30

2.2. Contexto Económico Nacional 34

3. Balanço e Resultados 37

3.1. Balanço 37

3.2. Demonstrações dos Resultados 38

4. Áreas de Negócio 40

4.1. Investimentos Líquidos 40

4.2. Investimentos Alternativos 43

5. Gestão de Risco 49

Demonstrações Financeiras 55

Relatório do Auditor Independente 127

Parecer do Conselho Fiscal 131

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Relatório e Contas 2024

PERIODICIDADE

Anual

RELATÓRIO

Fundo Soberano de Angola

DISTRIBUIÇÃO

Interna e externa

ENDEREÇO

Edifício IMOB Business Tower, Pisos 25 – 27

Rua Major Kanhangulo, Distrito Urbano da Ingombota, Luanda – Angola

Tel: +244 222 371 323

Fax: +244 222 394 552

http://www.fundosoberano.ao

Fundo Soberano de Angola

Caracterização do FSDEA
- Missão, Visão e Valores

1. Caracterização do FSDEA

O Fundo Soberano de Angola, abreviadamente designado por Fundo ou FSDEA, é uma instituição pública colectiva com personalidade jurídica e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, criada ao abrigo do Decreto Presidencial nº 48/11, de 09 de Março. O FSDEA é uma instituição especializada em investimentos estratégicos, seja em mercados financeiros ou em activos alternativos, à qual incumbe a constituição de um mecanismo sustentável que garanta a maximização dos retornos a longo prazo, a preservação do capital e o apoio ao crescimento socioeconómico sustentável de Angola, através da realização de investimentos em sectores estratégicos, em Angola ou no estrangeiro, com vista a maximização do capital e a transferência geracional de riqueza.

1.1 Missão, Visão e Valores

Missão

Gerar rendimentos financeiros sustentáveis de curto, médio e longo prazos, que beneficiem a economia e a indústria nacional, através da gestão eficiente de um portefólio diversificado de investimentos em activos financeiros.

Visão

Promover o desenvolvimento socioeconómico do povo angolano através da geração de novas fontes de rendimento para o Estado.

Valores

O Fundo Soberano de Angola, no quadro da sua actuação, pauta-se pelos seguintes valores:

- Transparência: O FSDEA promove um quadro operacional transparente e responsável. O Conselho de Administração do Fundo e todos os seus colaboradores obrigam-se a uma conduta ética, transparente e profissional, alinhada à legislação vigente em Angola, bem como às boas práticas do ramo, estabelecidas pelos Princípios de Santiago e demais normas de boa governança corporativa.

- Responsabilidade: O Conselho de Administração do FSDEA é responsável por todos os actos do Fundo. O FSDEA obriga-se a agir em conformidade com a legislação aplicável e em linha com os princípios e boas práticas recomendáveis para o ramo. O FSDEA assume

plena responsabilidade por todos os seus actos e por tudo o que dali advenha de forma directa.

- Consciência: O Fundo Soberano de Angola é uma entidade pública responsável e dedicada a prossecução de objectivos materiais que visam beneficiar o povo angolano, pelo que se obriga a actuar de forma legítima, responsável e consciente.

- Respeito: O Fundo Soberano de Angola obriga-se a observância da legislação e das normas em vigor na República de Angola e nos países onde opera.

Fundo Soberano de Angola

Modelo de Governança

1.2 Modelo de Governança

Ao FSDEA incumbe a adopção de mecanismos sustentáveis que garantam a preservação do capital a longo prazo, a maximização dos retornos e o apoio ao desenvolvimento socioeconómico sustentável de Angola, através da realização de investimentos em sectores estratégicos, em Angola ou no estrangeiro, com vista a transferência geracional de riqueza, bem como a concretização das funções de estabilização fiscal.

O FSDEA está sujeito a superintendência do Titular do Poder Executivo (TPE), exercida através do Titular do Departamento Ministerial responsável pelas Finanças Públicas.

O modelo de governança do FSDEA que consta do Estatuto Orgânico, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 213/19, de 15 de Julho e com as alterações introduzidas pelo Decreto Presidencial n.º 218/24, em vigor em 31 de Dezembro de 2024, é constituído pelo Conselho de Administração (CA), pelo Conselho Fiscal (CF) e pelo Conselho Consultivo (CC).

O Conselho de Administração do FSDEA é o órgão de gestão a quem compete praticar todos os actos que se mostrem necessários à administração do Fundo e à prossecução das suas atribuições. Tem a seguinte composição:

Tabela 1: Conselho de Administração - Composição e distribuição de pelouros

Conselho de Administração

Função/entidade	Pelouros
Presidente do Conselho de Administração Armando Manuel	Jurídico, Estrategia e Negócios, Administração e Finanças, Investimentos Alternativos, R.H, Comunicação e Marketing
Administrador Executivo Gabriel Augusto da Silva	Tecnologias de Informação
Administrador(a) Executivo(a) Igor Ricardo de Pina Lima	Contabilidade, Património e Operações de Investimentos
Administrador Executivo Alcides Horácio Frederico Safeca	Gestão de Risco e Conformidade
Administrador Executivo Rui Jorge Van-Dúnem Alves de Ceita	Investimentos Líquidos
Administrador Não Executivo Pedro Sebastão Teta	Controlo Interno
Administrador Não Executivo Ismael Gaspar Martins	Coordenação Transversal e Estratégica Macro Institucional

O Conselho Fiscal é o órgão de controlo e fiscalização interna ao qual incumbe analisar e emitir parecer sobre a actividade e as matérias de índole económico-financeira e patrimonial do FSDEA. Em 31 de Dezembro de 2024, o Conselho Fiscal do Fundo integrava as seguintes entidades:

Tabela 2: Conselho Fiscal

Conselho Fiscal	
Presidente do Conselho Fiscal	Hélder da Costa Cristelo
Vogal	Manuel José Alves da Rocha
Vogal	Vasco João Mendes Januário

O Conselho Consultivo é um órgão de natureza consultivo e de apoio ao Conselho de Administração do FSDEA, que é auscultado por altura da elaboração da estratégia anual e plurianual, visando garantir que haja um alinhamento entre a estratégia de curto, médio e longo prazo do FSDEA com o Plano de Desenvolvimento Nacional (PND), Estratégia Fiscal e Orçamento Geral do Estado (OGE), bem como com os demais instrumentos de gestão macroeconómica. A data de relato não haviam ainda sido designados os membros deste conselho, que, entretanto, obedece a seguinte composição:

a. PCA do FSDEA, que o preside;
b. Um representante designado pelo Ministério das Finanças;
c. Um representante designado pelo Ministério do Planeamento;
d. Um representante designado pelo Banco Nacional de Angola;
e. Três técnicos designados pelo FSDEA.

Os diferentes Conselhos supracitados são apoiado administrativamente pelo Gabinete de Apoio aos Conselhos (GAC).

A estrutura orgânica do FSDEA, em vigor em 31 de Dezembro de 2024 compreende, para além dos órgãos supracitados e dos diferentes comités, os seguintes serviços:

1. Serviços Executivos:
   - Departamento de Investimentos Alternativos.
   - Departamento de Investimentos Líquidos.
2. Serviços de Controlo:
   - Departamento de Gestão do Risco

- Departamento de Conformidade;
- Auditoria Interna.

3. Serviços de Suporte:
   - Gabinete de Estratégia e Negócios;
   - Gabinete Jurídico;
   - Departamento de Contabilidade, Finanças e Património;
   - Departamento de Apoio Administrativo e de Recursos Humanos;
   - Departamento de Operações de Investimentos (Back Office);
   - Departamento de Tecnologias de Informação.
   - Gabinete de Comunicação e Marketing.

Auditor Externo

- Ernst & Young Angola.

Auditor Interno

Hugo Miguel Évora Gonçalves.

Gestores Externos

- Ninety One UK Limited (anteriormente, denominada Investec Asset Management);
- Oaktree Capital Management (UK) LLP;
- Western Asset Management Company Limited;
- Alliance Bernstein Limited (AB)
- Africa 50

Figura 1: Organigrama

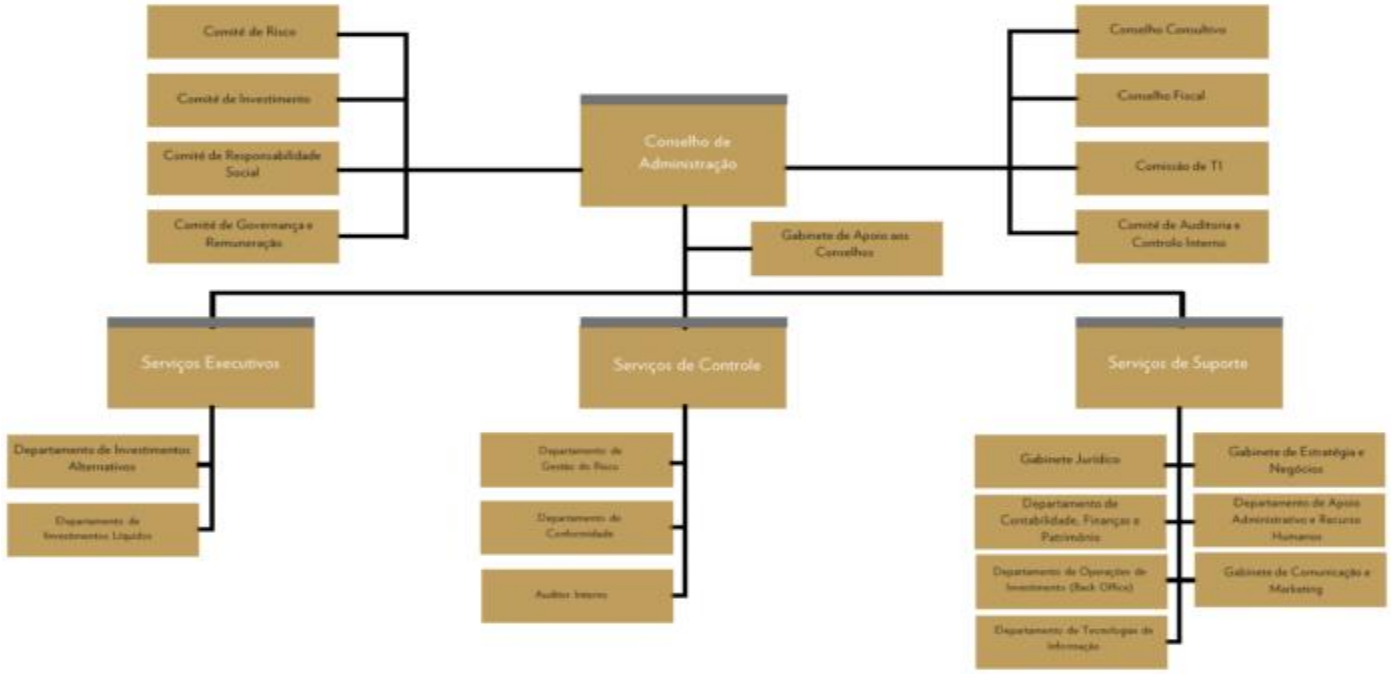

Fundo Soberano de Angola

Capital Humano

1.3 Capital Humano

Estrutura do Pessoal por género

O FSDEA tem uma estrutura de pessoal adaptada à sua necessidade. No final de 2024 faziam parte do quadro de pessoal, 47 funcionários, incluindo os membros do Conselho de Administração, sendo 34 do sexo masculino, representando 70% e 14 do sexo feminino representando 30%.

Figura 2: Estrutura do pessoal por género

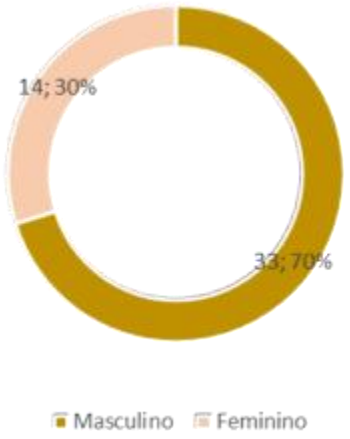

Caracterização do pessoal por nível académico

O FSDEA privilegia a contratação de quadros com nível académico superior e com domínio da língua inglesa, devido à sua interacção com os mercados financeiros internacionais

Figura 3: Estrutura do pessoal por nível académico (1)

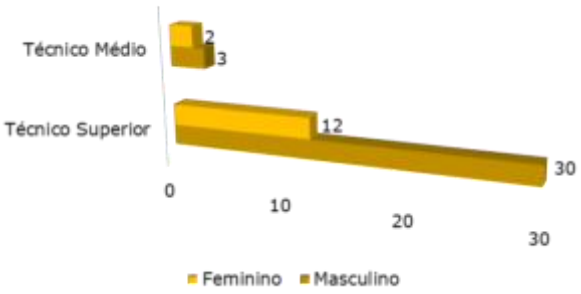

Cerca de 89% dos quadros do FSDEA possuem nível académico universitário concluído, com formação nos domínios de gestão de empresas, economia, contabilidade, gestão de recursos humanos, direito, engenharia de tecnologia de informação, engenharia eléctrica e mecânica, marketing e outros.

Figura 4: Estrutura do pessoal por nível académico (2)

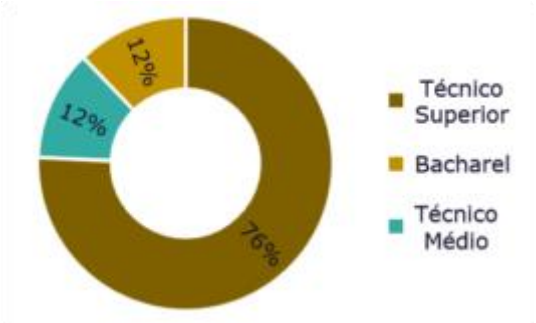

Caracterização do pessoal por função e género

Figura 5 Composição do pessoal por função

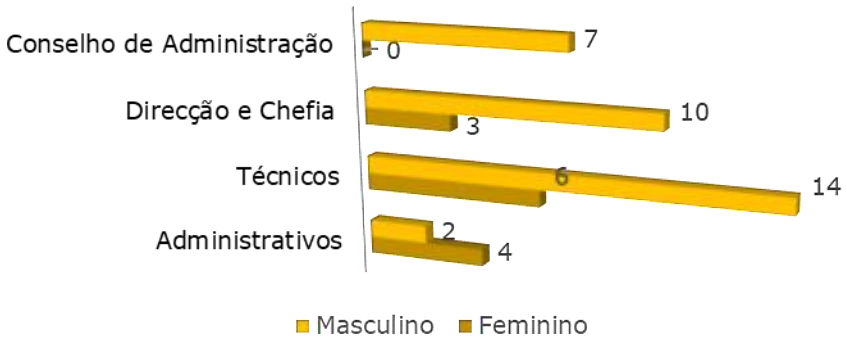

Figura 6 Distribuição percentual do pessoal por função

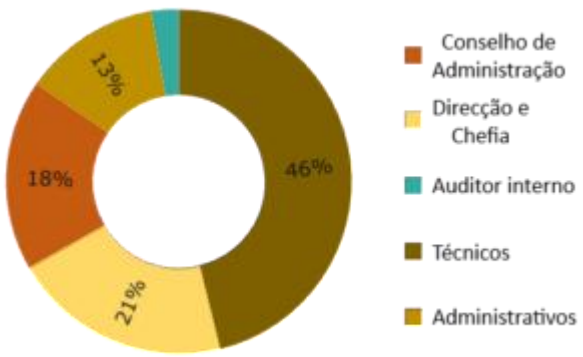

Caracterização do Pessoal por faixa etária

O quadro de pessoal do FSDEA é maioritariamente jovem, sendo cerca de 59% com idades compreendidas entre 28 e 40 anos, colocando ao FSDEA desafios e oportunidades que se consubstanciam em investir cada vez mais na formação do Capital Humano e na melhoria da política de retenção de quadros de modo a evitar que depois de formados os mesmos venham a ser atraídos por outras instituições.

Figura 7: Distribuição etária do pessoal

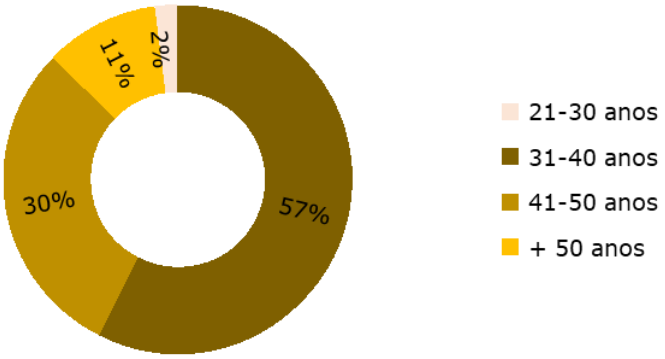

Figura 8 Distribuição etária do pessoal (2)

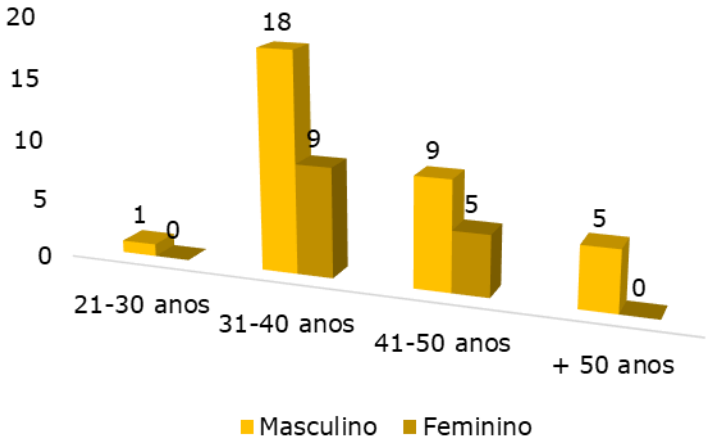

Fundo Soberano de Angola

Grupo FSDEA

1.4 Grupo FSDEA

O FSDEA participa de forma directa e indirecta no capital social de várias empresas enquadradas no âmbito dos seus investimentos alternativos, com investimentos em múltiplos sectores de actividade como agricultura, financeiro, mineiro, hotelaria, saúde, entre outros e foram estruturados, predominantemente, através de subsidiárias com sede nas Ilhas Maurícias, integradas em uma entidade do tipo “Protected Cell Company” (PCC), nomeadamente a FSDEA International Holding PCC.

PCC são empresas que permitem a criação de uma ou mais "células". Em essência, os activos e passivos de cada célula são legalmente segregados das outras células. Legalmente, uma PCC é considerada uma única empresa e é composta por uma “core” e qualquer número de "células" satélites, cada uma representando um fundo separado. Células individuais podem ser criadas e lançadas como e quando necessário e cada célula tem os seus próprios objectivos de investimento. É importante ressaltar que as células não são legalmente vistas como subsidiárias da estrutura geral.

A escolha estratégica da Maurícias para materialização do investimentos alternativos foi motivada por vários fatores: a) um ambiente jurídico e regulatório sólido, com uma vasta rede de acordos bilaterais de proteção de investimentos e de dupla tributação, proporcionando segurança jurídica e minimizando a exposição a riscos fiscais e regulamentares nas jurisdições-alvo dos investimentos; b) amplamente reconhecida como um hub financeiro internacional credível para estruturas de investimento destinadas a mercados emergentes, nomeadamente na África Subsariana, região onde o FSDEA concentra grande parte da sua estratégia de investimentos alternativos e c) a criação de veículos de investimento dedicados (Special Purpose Vehicles – SPVs) nas Maurícias permite ao FSDEA segregar riscos, melhorar a governança corporativa e assegurar maior flexibilidade na gestão de activos, facilitando também o acesso a parceiros estratégicos e financiamento internacional.

O quadro abaixo espelha a lista de entidades detidas e participadas pelo FSDEA em 31 de Dezembro de 2024, sendo distinguido na coluna de observações as entidades em actividade (28) e sem actividade (7):

Tabela 3: Entidades detidas/participadas pelo FSDEA

Entidade	Local	% participação	Forma de Participação	Observações
FSDEA International Holding PCC	**Ilhas Maurícias**	**100%**	**Directa**	**Em actividade**
Célula 1 (Sector Hoteleiro)				
Lusaka Hotel Investment	Ilhas Maurícias	100%	Indirecta	Em actividade
Lusaka Hotel Holding AG	Suiça	100%	Indirecta	Em actividade
ASF Zambia Hotel Holding	Zâmbia	100%	Indirecta	Em actividade
ASF Cayman Hotel Holding	Ilhas Maurícias	100%	Indirecta	Em actividade
ASF Ghana Holtel Holding	Gana	100%	Indirecta	Em actividade
ASF Angola Hotel Holding	Angola	100%	Indirecta	Sem actividade
Célula 2 (Sector Mezanino e Farmacêutico)				
Project Link Holding Ltd.	Ilhas Maurícias	100%	Indirecta	Em actividade
Link Africa Group	Africa do Sul	100%	Indirecta	Em liquidação
LinkAfrica	Africa do Sul	44%	Indirecta	Em actividade
ASF Healthcare Limited		100%	Indirecta	Em actividade
Ovihemba - Laboratório Farmacêutico	Angola	36%	Indirecta	Em actividade
Célula 3 (Sector de Agricultura e Silvicultura e Madeireiro)				
ASF Angola Plantations Ltd.	Ilhas Maurícias	100%	Indirecta	Em actividade
Esplendor Florestal, SA	Angola	99,8%	Indirecta	Em actividade
Umbila, SA	Angola	99,8%	Indirecta	Sem actividade
ASF Ulimi Holding	Ilhas Maurícias	100%	Indirecta	Em actividade
Makunde	Angola	100%	Indirecta	Em actividade
Kindele - Agro	Angola	100%	Indirecta	Sem actividade
Exploração Agrícola de Kadianga	Angola	100%	Indirecta	Sem actividade
Agri - Cakanguka	Angola	100%	Indirecta	Sem actividade
Cakanyama	Angola	100%	Indirecta	Sem actividade
Cakanduiwa	Angola	100%	Indirecta	Sem actividade
Sablelinks	Ilhas Maurícias	99%	Indirecta	Em actividade
Mashari Agri Group	Namibia	25%	Indirecta	Em actividade
Célula 4 (Sector de Infrastrutura e Mineiro)				
ASF Yova Mining Holding	Ilhas Maurícias	100%	Indirecta	Em actividade
Pensana Rare Earths PLC	Reino Unido	26,5%	Indirecta	Em actividade
Resolut Mining limited	Australia	3,70%	Indirecta	Em actividade
Phobos	Ilhas Maurícias	12,20%	Indirecta	Em actividade
FG Gold Holco DMCC	Emirados Árabes Unidos	6,7%	Indirecta	Em actividade
FG Gold Limited	Serra Leoa	100%	Indirecta	Em actividade
Célula 5 (Sector de Compras/Aquisição)				
ASF Global Procurement	Ilhas Maurícias	100%	Indirecta	Em actividade
Ozango Minerais, S.A.	**Angola**	**10%**	**Directa**	**Em actividade**
Trade & Development Bank (TDB)	**Ilhas Maurícias**	**0,9%**	**Directa**	**Em actividade**
Afreximbank	**Egipto**	**0,2%**	**Directa**	**Em actividade**
Africa Finance Corporation (AFC)	**Nigeria**	**0,5%**	**Directa**	**Em actividade**

Fundo Soberano de Angola

Principais Indicadores Financeiros

1.5 Principais indicadores financeiros

Tabela 4: Principais indicadores financeiros

	31/12/2024 mUSD	31/12/2023 mUSD	Variação
Balanço			
Activo Líquido	3 990 158	3 815 520	5%
Caixa e Equivalentes de Caixa e aplicações de liquidez	204 235	190 545	7%
Activos Financeiros ao Justo Valor através de Resultados	1 573 208	1 457 736	8%
Investimentos em Subsidiárias	703 678	659 898	7%
Passivos	5 286	6 480	-18%
Dotação de capital	4 000 000	4 000 000	0%
Fundos Próprios	3 984 872	3 809 040	5%
Resultados Líquidos	175 833	199 350	-12%
Actividade			
Resultado Bruto	192 484	202 986	-5%
Resultado Operacional	175 833	199 350	-12%
Funcionamento			
N.º Empregados	47	39	21%
Rácios de Estrutura			
Activos não correntes/Fundos Próprios	55%	57%	-2 p.p
Autonomia Financeira (FP/AL)	99,9%	99,8%	0,1 p.p
Rácios de Rentabilidade			
Rentabilidade dos Investimentos Líquidos	10%	11%	-1 p.p
Rentabilidade dos Investimentos Alternativos	5%	6%	-1 p.p
Rentabilidade Líquida dos Activos	4,4%	5,2%	-1 p.p
Rentabilidade Líquida dos Capitais Próprios	4,4%	5,2%	-1 p.p

Fundo Soberano de Angola

Principais Eventos em 2024

1.6 Principais Eventos em 2024

Em 2024, o Fundo Soberano de Angola (FSDEA) protagonizou diversos acontecimentos e iniciativas relevantes, com destaque para eventos internacionais, investimentos estratégicos e parcerias institucionais. Abaixo, é apresentado um resumo dos principais destaques:

Participação em Fóruns Internacionais

Assembleia Anual do Fórum dos Investidores Soberanos Africanos (ASIF)

Em junho, o FSDEA participou na 3ª Assembleia Anual do ASIF, realizada nas Ilhas Maurícias. O Presidente do Conselho de Administração, Dr. Armando Manuel, destacou a importância da colaboração entre fundos soberanos, fundos de pensões e companhias de seguros para mobilizar recursos e expertise, especialmente em áreas como transição energética e financiamento climático.

Fórum Brasil África 2024

Em outubro, o FSDEA participou no Fórum Brasil África, realizado em São Paulo, reforçando laços de cooperação entre Angola e o Brasil, sob o tema "Investimento em Infraestruturas como Forma de Potenciar o Crescimento Sustentável no Brasil e em África". Organizado pelo Instituto Brasil África (IBRAF), o evento reuniu líderes governamentais, representantes de instituições financeiras e empresários para discutir parcerias estratégicas entre o Brasil e o continente africano.

O Fundo Soberano de Angola (FSDEA) teve participação de destaque no fórum. O Presidente do Conselho de Administração, Dr. Armando Manuel, representou a instituição no painel "O Papel das Instituições Financeiras no Investimento em Infraestrutura para Impulsionar o Desenvolvimento Sustentável em África e no Brasil".

16ª Reunião Anual dos Fundos Soberanos Internacionais (IFSWF)

Em novembro, o FSDEA participou deste encontro em Mascate, Omã, que contou com a presença de figuras proeminentes como Robert F. Smith e Elon Musk. As discussões centraram-se no papel dos avanços tecnológicos e da inteligência artificial nos investimentos de fundos soberanos.

Parcerias e Eventos Locais

1º Fórum de Negócios com o Grupo TDB

Em novembro, o FSDEA coorganizou o 1º Fórum de Negócios com o Grupo TDB, realizado em Luanda, visando explorar soluções de financiamento inovadoras para o desenvolvimento sustentável em Angola e na região.

Café Com os Jornalistas

No âmbito da sua política de transparência e reforço da comunicação institucional, o FSDEA realizou, em Outubro de 2024, a primeira edição do "Café com os Jornalistas", um encontro informal com representantes da imprensa nacional. O evento teve lugar em Luanda e reuniu jornalistas de diversos órgãos de comunicação social, bem como membros da Direcção Executiva e técnicos seniores do FSDEA. O principal objectivo foi fortalecer o diálogo com a comunicação social, esclarecer dúvidas sobre o funcionamento do Fundo e apresentar os principais marcos da sua actividade recente.

Durante o encontro, foram abordados temas como a estratégia de investimentos do FSDEA, com destaque para os sectores prioritários, a governança corporativa e os mecanismos de controlo adoptados pelo Fundo; a prestação de contas e os resultados financeiros mais recentes, iniciativas de impacto social e os investimentos em sectores produtivos nacionais.

A realização do "Café com os Jornalistas" visou, acima de tudo, reforça o compromisso do FSDEA com a comunicação clara e responsável, contribuindo para uma melhor compreensão do seu papel na economia nacional e na gestão sustentável dos recursos públicos.

Retiro de Reflexão Estratégica

Em Novembro, o FSDEA realizou o seu Retiro de Reflexão Estratégica, um momento de grande relevância para a análise crítica do percurso da instituição e a definição das prioridades futuras. O encontro contou com a participação dos membros do Conselho de Administração, chefes de

departamento, quadros seniores das diferentes áreas do Fundo e de distintos preletores, nacionais e internacionais, criando um espaço privilegiado para debate, alinhamento e formulação de diretrizes estratégicas. O retiro reafirmou a importância do alinhamento institucional e do pensamento estratégico de longo prazo, elementos fundamentais para assegurar que o FSDEA continue a desempenhar o seu papel de catalisador do crescimento económico e de guardião do património financeiro das gerações atuais e futuras.

Formação em Governança Corporativa

No âmbito do compromisso contínuo com as melhores práticas de gestão e transparência, os membros do Conselho de Administração do FSDEA participaram numa formação especializada em *Governança Corporativa*, ministrada pela empresa IVENS-Governance Advisors.

A iniciativa teve como objetivo reforçar o conhecimento e a aplicação dos princípios fundamentais da boa governação, alinhados aos padrões internacionais e às exigências do enquadramento legal e regulatório nacional.

Projetos de Desenvolvimento e Diversificação Económica e Investimentos em Instituições Financeiras Multilaterais

Sector Avícola

O FSDEA estruturou três projectos avícolas distribuídos pelo país, com uma produção anual estimada de 104,2 milhões de pintos do dia e 73,6 milhões de frangos, visando fomentar a indústria local e gerar até 3.021 empregos diretos.

Indústria de Fertilizantes

Foram destacados dois projetos: a mineração e processamento de 200.000 toneladas de rocha fosfática em Cabinda e a produção de 3.500 toneladas por dia de fertilizantes nitrogenados no Soyo, com potencial para gerar cerca de 1.141 postos de trabalho diretos.

Indústria Farmacêutica

O FSDEA estabeleceu acordos de investimentos em dois projetos farmacêuticos, localizados no Huambo e na Zona Económica Especial Luanda-Bengo, com capacidade para produzir 60 milhões de soluções intravenosas, 2,4 milhões de unidades de medicamentos, 4.700 toneladas de gases e 16 milhões de unidades de vacinas.

Investimentos em Instituições Financeiras Multilaterais: TDB, AFC e Afreximbank

No VI Trimestre de 2024, o FSDEA investiu aproximadamente USD 52 milhões em Instituições Financeiras Multilaterais, nomeadamente: Eastern and Southern African Trade and Development Bank (TDB), Africa Finance Corporation (AFC) e African Export-Import Bank (Afreximbank). Estas participações reforçam a diversificação do portfólio, facilitam o acesso a projetos de infraestrutura e comércio de elevada qualidade e promovem o desenvolvimento económico regional. Além de retornos financeiros sustentáveis, estes investimentos alinham-se com a estratégia de integração africana e fortalecimento da posição de Angola no financiamento continental.

Novo investimento no sector mineiro

Em outubro de 2024, o FSDEA anunciou um investimento de USD 20 milhões na FG Gold Limited, uma empresa de exploração e desenvolvimento de ouro sediada em Freetown, Serra Leoa. Este aporte foi realizado por meio de uma participação acionista no Projeto Baomahun, que visa estabelecer a primeira mina de ouro de grande escala naquele país.

Com este investimento, o FSDEA tornou-se o primeiro acionista institucional do projeto, juntando-se aos investidores existentes, Boxmoor Hills DMCC e Eagle Eye Asset Holdings PTE LTD. O Projeto Baomahun cobre uma área de 124,27 km² e possui uma reserva certificada de 5,81 milhões de onças de ouro, posicionando-se como um dos maiores projetos de desenvolvimento de ouro na África.

Fundo Soberano de Angola

Enquadramento Macroeconómico

2. Enquadramento Macroeconómico

2.1. Contexto Internacional

2.1.1. Actividade global

O ano de 2024 caracterizou-se por um ambiente macroeconómico global de recuperação moderada, embora permeado por incertezas geopolíticas, pressões inflacionárias persistentes em algumas regiões e desafios estruturais profundos. A economia mundial cresceu a uma taxa estimada de 3,2%, em linha com as previsões do Fundo Monetário Internacional (FMI), mas abaixo dos níveis observados nas décadas anteriores à pandemia de COVID-19.

As economias avançadas, lideradas pelos Estados Unidos e Japão, demonstraram resiliência, impulsionadas pelo consumo privado robusto, mercados de trabalho sólidos e políticas fiscais ainda expansivas em alguns casos. No entanto, a Zona Euro apresentou um desempenho aquém do esperado, com a Alemanha, sua maior economia, registando contração do PIB pelo segundo ano consecutivo (-0,2%), em virtude da crise energética, da dependência de exportações industriais e de desafios de produtividade.

Entre as economias emergentes, a Ásia manteve-se como motor do crescimento global, com destaque para a Índia e países do Sudeste Asiático. Em contraste, várias economias africanas e latino-americanas enfrentaram desaceleração, impactadas por choques climáticos, volatilidade dos preços de *commodities* e condições financeiras mais restritivas.

A inflação global seguiu trajetória descendente em 2024, situando-se em 5,9%, após atingir 6,8% em 2023. Nas economias avançadas, os índices de preços começaram a convergir para as metas dos bancos centrais, permitindo, em alguns casos, a flexibilização gradual das políticas monetárias. Por outro lado, muitas economias emergentes e em desenvolvimento continuaram a enfrentar pressões inflacionárias, exigindo manutenção de taxas de juro elevadas para conter os riscos de desancoragem das expectativas.

A política monetária permaneceu cautelosa, com bancos centrais atentos ao equilíbrio delicado entre apoio à atividade econômica e controle da inflação.

O comércio global desacelerou em 2024, pressionado pela intensificação de disputas comerciais, principalmente entre as maiores economias do mundo, e pela tendência crescente de regionalização das cadeias produtivas. As novas tarifas impostas pelos Estados Unidos em produtos chineses e de outros mercados emergentes contribuíram para o enfraquecimento do volume de comércio e aumentaram a volatilidade nos mercados financeiros.

Adicionalmente, os riscos geopolíticos, incluindo o prolongamento do conflito na Ucrânia, as tensões no Estreito de Taiwan e a instabilidade no Médio Oriente, ampliaram a aversão ao risco e impactaram negativamente a confiança dos investidores.

2.1.2. Mercados Financeiros

O ano de 2024 foi marcado pelo início do tão esperado ciclo de flexibilização monetária por parte da Reserva Federal (Fed) dos Estados Unidos da América (EUA), onde se assistiu à efectivação de cortes das taxas de juros de referência até 100 pontos base no segundo semestre do ano, uma vez que a inflação descia mais do que esperado, tendo o Índice de Preço do Consumidor (IPC) passado de 3,4% em Dezembro de 2023 para 2,9% em Dezembro de 2024[1].

Os dados do mercado de trabalho bem como os demais dados de desempenho económico demonstraram resiliência, visto que o PIB cresceu 2,4% no quarto trimestre (medido numa base anual), estimulado essencialmente pelo consumo privado que registou um crescimento de 2,7% no referido trimestre. O desemprego fixou-se em 4,1% em Dezembro de 2024, estando acima da taxa reportada em Dezembro de 2023, 3,7%[2].

A Zona Euro viveu um cenário diferente dos EUA, tendo em conta que o dinamismo económico europeu enfraqueceu significativamente ao longo do ano. A economia europeia apresentou um crescimento

[1] https://pt.tradingeconomics.com/united-states/inflation-cpi.
[2] Bloomberg.

tímido de 1% face ao período homólogo. A inflação a nível da região desacelerou consideravelmente, tendo caído de 4% em Dezembro de 2023 para 2,4% em Dezembro de 2024[3].

O fraco desempenho económico da região deveu-se em grande parte à fraca resiliência demonstrada pelo sector industrial em consequência da combinação entre elevados custos de energia, excessiva regulação e fraca demanda externa, juntamente com a concorrência subsidiada pelo governo da China. Esta condição foi agravada pela turbulência política tanto em França como na Alemanha, onde as pressões fiscais e a ascensão de partidos populistas fracturaram o consenso político.

A fraqueza económica associada à capacidade limitada de inovação, bem como à reduzida exposição a soluções que propiciam eficiência no sector produtivo, tal como a inteligência artificial (IA), prejudicaram os mercados europeus. Em função do comportamento da inflação e do fraco desempenho económico, o Banco Central Europeu (ECB) iniciou o ciclo de flexibilização monetária no qual o comité de política monetária decidiu baixar a taxa de juros de referência, passando de 4,5% para 3,15%. Porém, esta medida não foi suficiente para o relançamento da economia da região.

O Reino Unido vivenciou um ciclo turbulento em 2024, desde a crise política, fraco desempenho económico, à inflação persistente. A economia do Reino apresentou igualmente um crescimento modesto de 1,1%[4] face ao período homólogo. O fracasso económico da região forçou a queda do partido Conservador, dando lugar à emergência do partido Trabalhista.

A China registou um crescimento económico de 5,6%, não obstante à crise económica interna que tem se refletido sobretudo na redução do consumo interno. No entanto, os anúncios de políticas mais coesas ao longo do segundo semestre pareceram convencer os mercados de que em 2025 haveria finalmente estímulos significativos necessários para relançar a economia local.

[3] https://tradingeconomics.com/european-union/core-inflation-rate.
[4] Bloomberg

Acções

O desempenho económico dos EUA foi construtivo para o mercado de acções, tendo este mercado apresentado um desempenho robusto ao longo do ano, superando os mercados internacionais, com o índice S&P 500 encerrando o ciclo com uma valorização de 25%. Em termos gerais, os principais vetores de crescimento foram as empresas growth blue chips, principalmente os sete magníficos. As empresas value e as de pequena capitalização estiveram muito abaixo daqueles, tendo encerrado o ano com crescimento moderado.

Os Sete magníficos foram impulsionados essencialmente pelas perspectivas a nível da IA e pelo sólido crescimento dos lucros, o que elevou o seu peso combinado para 1/3 do S&P 500.

Em função do contexto económico da Zona Euro, os mercados da região apresentaram um desempenho modesto. O mercado de acções teve um desempenho positivo, porém muito abaixo do seu peer EUA, tendo o índice MSCI EU crescido apenas 8,1%. O crescimento do mercado accioinista europeu foi essencialmente suportado pelo mercado alemão, representado pelo índice DAX que registou um crescimento de 21%, diferentemente do índice CAC, representante do mercado francês, que cresceu apenas 2,2%.

O cenário político e económico do Reino Unido não foi severo para o mercado local, visto que o mercado de acções da região cresceu 9,5% (medido pelo índice FTSE All-Share). No entanto, o aumento do imposto nacional sobre o emprego revelou-se particularmente corrosivo para o sentimento empresarial, com os dados reportados nos últimos meses do ano a apontarem para uma queda nas contratações e possível aumento dos preços, tornando o futuro dos ganhos corporativos incertos.

O optimismo contínuo sobre o fim da deflação, juntamente com um Iene fraco e as reformas empresariais em curso, ajudaram as açções japonesas a apresentar retornos de 20,5%, terminando o ano de 2024 como o segundo grande mercado de acções com melhor desempenho.

A vitória de Donald Trump nas eleições presidenciais dos EUA e a robustez do dólar conformaram-se em obstáculos para os mercados emergentes. O índice MSCI EM cresceu apenas 8,1%, após enfrentar uma forte queda no último trimestre do ano devido às incertezas em torno das políticas económicas apregoadas por Donald Trump que tiveram como elemento de destaque aplicação de tarifas elevadas aos produtos importados, com foco particular para os produtos provenientes da China. Não obstante

às incertezas, o mercado de acções chinês recuperou no segundo semestre do ano, tendo encerrado o ciclo com retorno 19,8%.

As acções brasileiras estiveram entre as mais fracas a nível dos mercados emergentes, uma vez que a moeda local desvalorizou em meio a preocupações crescentes sobre as perspectivas fiscais do país. O mercado sul coreano registou debilidades devido à instabilidade política, uma vez que o Presidente da República e o Presidente em exercício sofreram processos de *impeachment* em Dezembro. A África do Sul e a Índia terminaram o ano em baixa, sendo os principais elementos que contribuíram para o fraco desempenho do índice dos mercados emergentes.

Figura 6: Desempenho regional dos mercados accionistas

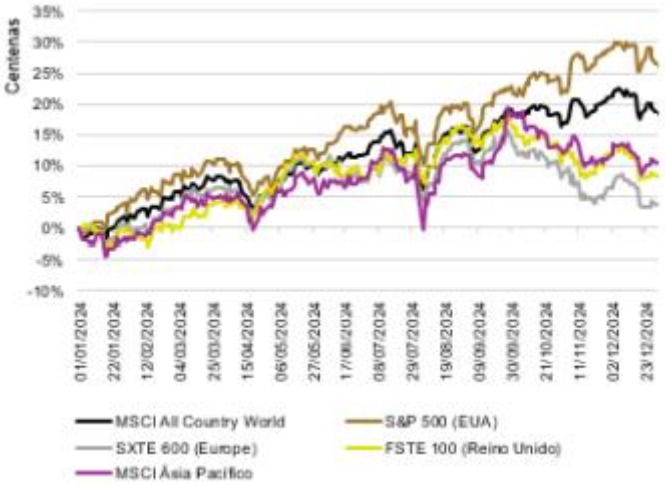

Figura 5: Desempenho sectorial dos mercados accionistas

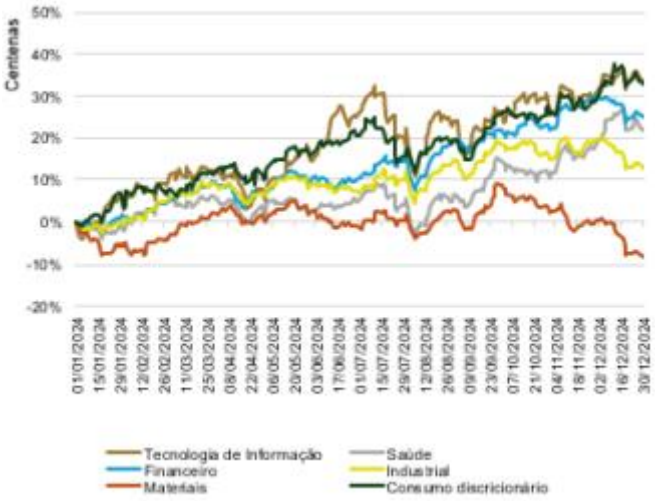

Obrigações

Nos EUA, o desfecho de 2024 não foi totalmente satisfatório para o mercado de renda fixa, pois as yields dos títulos do tesouro aumentaram no quarto trimestre, refletindo as perspectivas futuras do mercado sobre a incerteza do crescimento económico, a inflação e o défice fiscal, o que desencadeou um elevado nível de liquidação no mercado obrigacionista que viu a yield do título do tesouro com maturidade a 10 anos subir de 3,8% em Dezembro de 2023 para 4,57% em Dezembro de 2024. O mesmo cenário viu-se nos títulos com maturidade de 5, 20 e 30 anos. Com esta movimentação das yields, o índice de referência, Bloomberg US Treasury Index cresceu apenas 0,58%.

Contrariamente, o segmento de títulos corporativos, com a redução das taxas de juros de referência pelo Fed no 4º trimestre, combinada com os sólidos fundamentos corporativos, registaram retração das yields, facto que se reflectiu em retornos positivos para os portfólios. Com isto, os índices de referência Bloomberg US high yield e Bloomberg US corporate apresentaram um crescimento de 8,19% e 1,15%, respectivamente.

Na Zona Euro, o mercado de obrigações também teve um desempenho negativo, por força do contexto económico regional, com principal destaque para o mercado francês que viu a yield do título do tesouro com maturidade a 10 anos a subir para 3,2% em Dezembro de 2024, sendo que em Dezembro de 2023 estava fixado em 2,8%. O Mercado alemão demonstrou alguma resiliência, uma vez que a yield do título do Tesouro com maturidade a 10 anos subiu ligeiramente para 2,4%, saindo de 2,2% em Dezembro de 2023.

O Euro demonstrou-se muito vulnerável face ao Dólar, apresentando uma desvalorização de 6%, facto que pesou significativamente no mercado de obrigações regional.

No Reino Unido, o primeiro orçamento do governo trabalhista no final de Outubro registou reacções significativas no mercado de renda fixa local. A Chanceler do Tesouro, Rachel Reeves, anunciou um aumento de impostos de 40 mil milhões de libras e as preocupações em relação aos empréstimos projectados também aumentaram. Consequentemente, a yield dos títulos do tesouro com maturidade a 10 anos aumentaram e a Libra depreciou-se face ao dólar, reflectindo a ansiedade dos investidores. Entretanto, o Banco da Inglaterra reduziu as taxas de juro de referência para 4,75%, embora as preocupações com a inflação elevada e o crescimento salarial tenham diminuído a possibilidade de novos cortes no curto prazo.

Figura 11 Desempenho dos mercados obrigacionistas por classe

Figura 7: Evolução dos Rendimentos dos títulos soberanos de 10 anos em 2024

Commodities

O ouro teve um desempenho excecional em 2024, superando todas as principais classes de activos. O ouro subiu 25,5%, devido ao seu papel de proteção contra a incerteza geopolítica e a volatilidade do mercado vivida durante o ano. O crescimento do ouro, foi também estimulado pela forte procura por parte dos bancos centrais e dos investidores, que compensou a diminuição da procura por parte dos consumidores industriais.

A prata cresceu significativamente em 2024, tendo o preço valorizado 21%. Vários factores-chave reforçaram a prata este ano, incluindo a forte procura industrial face aos persistentes défices de oferta e o aumento do interesse de investimento num contexto de incerteza económica.

O petróleo desvalorizou cerca de 3% em 2024, caindo pelo segundo ano consecutivo, à medida que a recuperação da demanda pós-pandemia estagnou, a economia chinesa enfrentou dificuldades e os EUA e outros produtores não-OPEP injetaram mais petróleo no mercado.

Figura 13: Desempenho do Dólar e Metais Preciosos

Figura 14: Desempenho de Commodities de Energia e Industriais

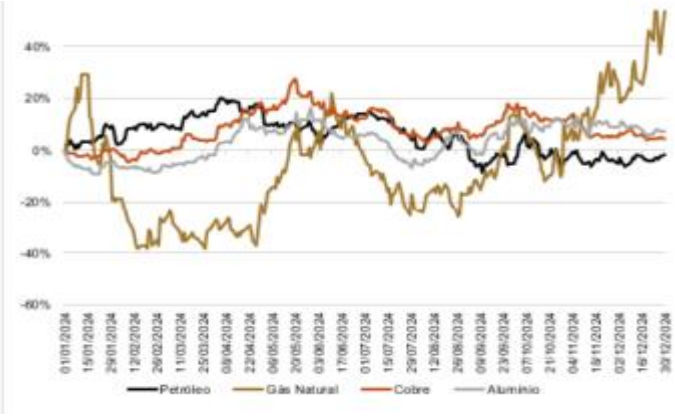

1.1.1. Fundos Soberanos

O ano de 2024 foi marcado por uma conjuntura económica global desafiadora, caracterizada por taxas de juro persistentemente elevadas nas economias desenvolvidas, tensões geopolíticas prolongadas, e uma desaceleração do crescimento na China e em vários mercados emergentes. Apesar deste contexto, os fundos soberanos demonstraram resiliência, continuando a desempenhar um papel fundamental

na estabilidade macroeconómica, no financiamento de investimentos estratégicos e na diversificação das reservas nacionais.

Em 2024, o valor total dos activos sob gestão dos fundos soberanos atingiu a marca histórica dos 13 biliões (trilião em escala curta) de dólares, impulsionado por retornos positivos em activos de risco, particularmente o sector tecnológico, bem como pela valorização de activos alternativos, como infraestrutura e *private equity*.

Figura 15: Activos sob Gestão dos Fundos Soberanos (FS)

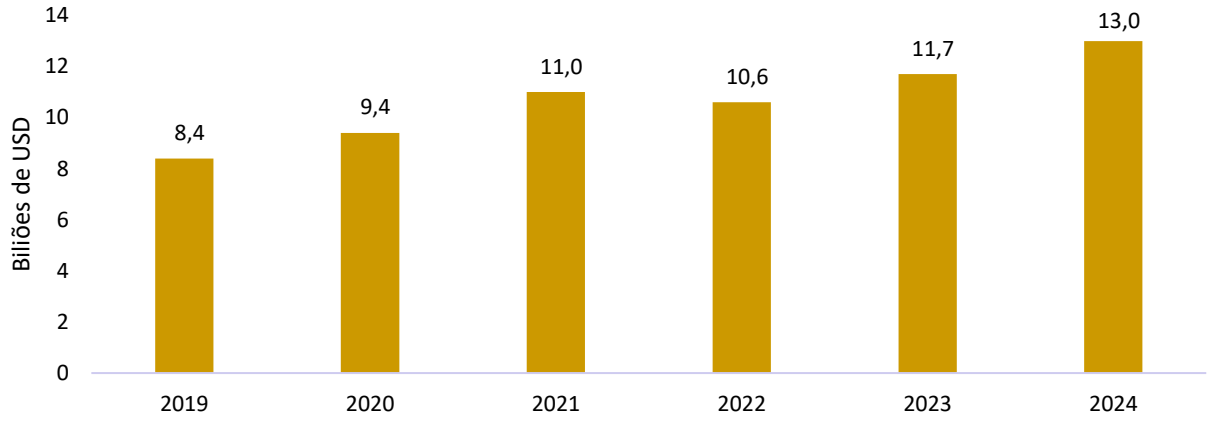

Apesar que o ambiente macroeconómico tenha permanecido desafiador, com tensões geopolíticas, pressões inflacionárias em algumas regiões e volatilidade nos mercados de capitais, os fundos soberanos obtiveram um desempenho global estimado em cerca de 6%, demonstrando resiliência e

capacidade de adaptação estratégica, enquanto o FSDEA alcançou 8%, superando os seus pares internacionais e consolidando a recuperação iniciada em 2023.

Figura 16: Desempenho anual da carteira de investimentos (2014-2024) [5]

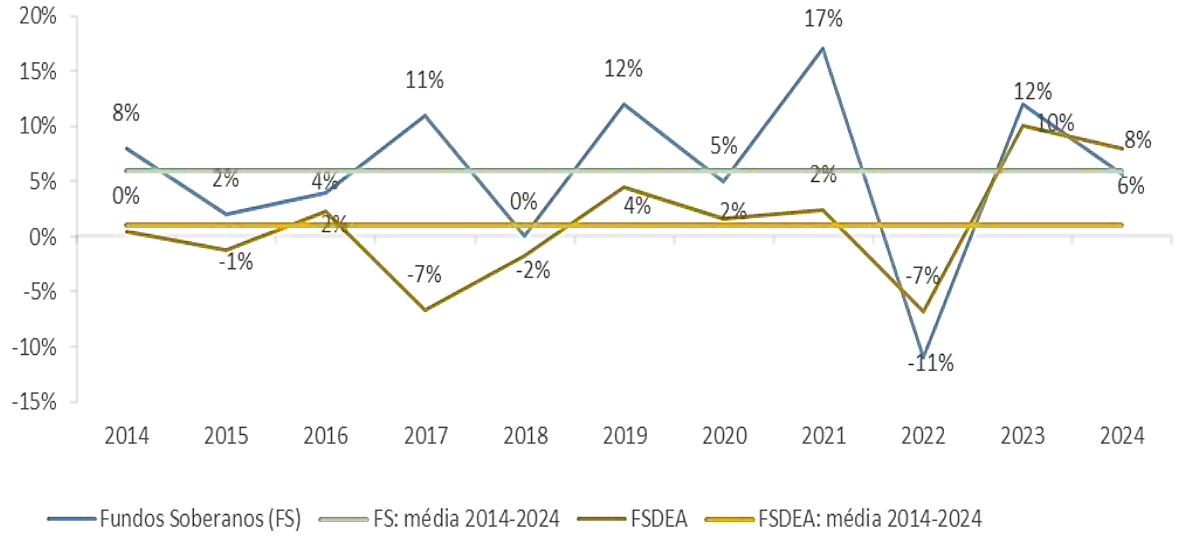

Durante o ano, verificou-se uma continuidade no movimento de diversificação geográfica e sectorial, com destaque para:

- Aumento da alocação em activos ilíquidos, sobretudo em *private equity* e infraestruturas sustentáveis;
- Maior foco em investimentos nacionais estratégicos, em linha com a missão de apoio ao desenvolvimento económico interno (particularmente em África, Médio Oriente e Sudeste Asiático);
- Interesse crescente em finanças verdes e critérios ESG (Ambientais, Sociais e de Governança), com muitos fundos a adoptarem políticas mais estruturadas de investimento responsável.

O NBIM da Noruega, permaneceu no top da lista dos maiores fundos soberanos, com activos sob gestão no valor de USD 1,8 biliões (trilião em escala curta), seguido dos fundos chineses CIC e SAFE IC com

5 No ano de 2017 o desempenho anual da carteira de investimentos do FSDEA foi fortemente afectado pela perda das concessões dos perímetros florestais e das fazendas no domínio dos investimentos nos sectores de silvicultura e agricultura.

activos sob gestão de 1,3 biliões (trilião em escala curta) e 1,2 biliões (trilião em escala curta), respectivamente. O FSDEA aparece na 80ª posição.

Tabela 5: Ranking Mundial dos Fundos Soberanos (activos sob gestão)

#	Fundo	País	Ano de Fundação	Activos Sobre Gestão (mil milhões de USD)
1	NBIM	NORUEGA	1997	1800
2	CIC	CHINA	2007	1332
3	SAFE IC	CHINA	1997	1235
4	ADIA	EMIRADOS ÁRABES UNIDOS	1967	1110
5	KIA	KUWAIT	1953	969
6	PIF	ÁRABIA SAUDITA	1971	925
7	GIC	SINGAPURA	1981	847
8	QIA	CATAR	2005	510
9	ICD	EMIRADOS ÁRABES UNIDOS	2006	360
10	Mubadala	EMIRADOS ÁRABES UNIDOS	1984	330

Fonte: Global SWF, Relatório Anual 2024

Tabela 6: Ranking dos Fundos Soberanos Africanos (activos sob gestão)

#	SWF	País	Ano de Fundação	Activos Sobre Gestão (mil milhões de USD)
1	LIA	LIBIA	2006	68
2	EIH	ETIOPIA	2022	46
3	RRF	ARGELIA	2000	16
4	FSDEA	ANGOLA	2012	3,9
5	PULA FUND	BOTSUANA	1994	3,8

Fonte: SWF Institute

Em 2024, os fundos soberanos investiram USD 136,1 mil milhões (+7,1% face a 2023) em 358 transacções (+10% face a 2023), com um *ticket* médio de USD 380 milhões. Os "Oil Five" (cinco fundos mais activos do Médio Oriente, nomeadamente: Abu Dhabi Investment Authority, Mubadala Investment Company, ADQ, PIF e Qatar Investment Authority) continuaram a ganhar quota de mercado e a impulsionar a actividade dos fundos soberanos a nível global, embora os fundos de Singapura também tenham registado um aumento significativo de actividade.

A Mubadala foi o maior investidor soberano mundial, com USD 29,2 mil milhões investidos em 52 transações. Importa referir que as preferências de investimento dos investidores soberanos em 2024

mudaram significativamente: a América do Norte reduziu a sua importância relativa pela primeira vez nos últimos seis anos, e os investimentos nos EUA foram reduzidos em -12%. Os vencedores relativos do ano foram o Reino Unido, Austrália, Itália e Alemanha (entre os mercados desenvolvidos), a Índia, a China e a Indonésia (entre as economias emergentes), que estão a ganhar importância nos portfólios dos investidores soberanos.

1.2. Contexto Económico Nacional

Após um crescimento económico modesto em 2023, a economia angolana registou, em 2024, uma recuperação robusta, sustentada pelo desempenho positivo dos sectores petrolífero e não petrolífero. De acordo com o Banco Nacional de Angola (BNA), o Produto Interno Bruto (PIB) cresceu 4,4%, com o sector petrolífero a registar uma expansão de 3,6% e o sector não petrolífero a crescer 4,8%. Este desempenho reflecte a consolidação dos esforços de diversificação económica e a recuperação gradual da produção de petróleo.

A produção petrolífera média situou-se em aproximadamente 1,170 milhões de barris por dia, representando um aumento de 3,6% face a 2023, impulsionada por melhorias operacionais e investimentos em manutenção e reabilitação de infraestruturas. O preço médio do Brent, principal referência das exportações angolanas, manteve-se relativamente estável, contribuindo para a estabilidade das receitas fiscais associadas às exportações petrolíferas. O Brent, foi transacionado a um preço médio de aproximadamente 81 dólares por barril, ligeiramente abaixo dos 82,23 dólares registados em 2023. Esta estabilidade relativa nos preços reflectiu um equilíbrio entre a oferta e a procura globais de petróleo, apesar de factores como cortes de produção pela OPEP+ e tensões geopolíticas que influenciaram o mercado durante o ano.

No entanto, o ambiente macroeconómico manteve-se desafiante no que respeita à inflação e ao mercado cambial. A inflação acumulada em 2024 atingiu 27,5%, a mais elevada dos últimos oito anos, influenciada principalmente pela depreciação do kwanza e pelos efeitos residuais da retirada gradual dos subsídios aos combustíveis.

A moeda nacional depreciou-se 10% face ao dólar norte-americano, encerrando o ano a uma taxa de USD/AOA 912, reflectindo a pressão persistente sobre a balança de pagamentos e o sentimento do mercado cambial.

Figura 17: Evolução da taxa de câmbio USD/AOA

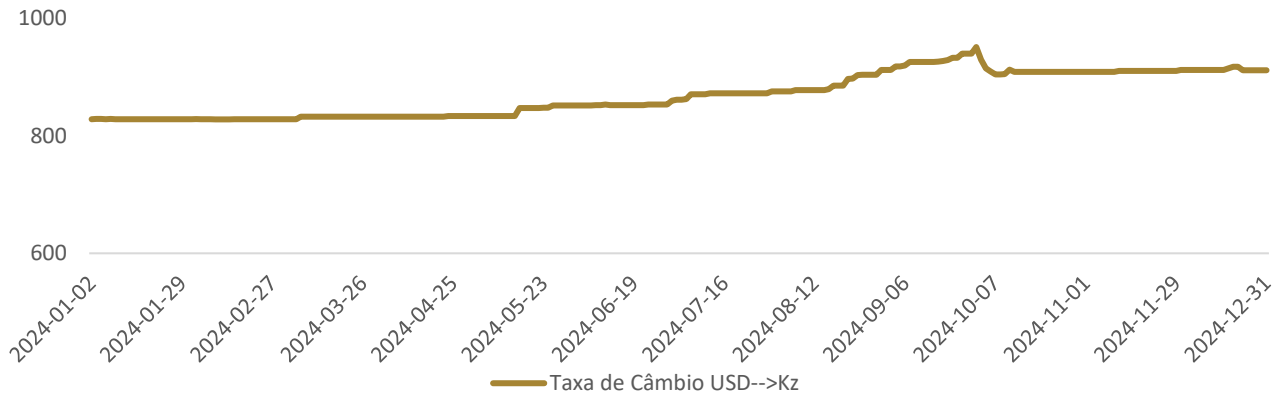

As Reservas Internacionais Líquidas (RIL) registaram um crescimento para USD 15,6 mil milhões, assegurando uma cobertura de aproximadamente oito meses de importações de bens e serviços. Este aumento evidencia a eficácia das políticas cambiais e fiscais adotadas para reforçar a resiliência externa do país.

Em termos de sustentabilidade fiscal, o rácio da dívida pública em percentagem do PIB reduziu para cerca de 70,9%, beneficiando do crescimento nominal da economia e de uma gestão orçamental prudente. Esta trajetória de consolidação reflecte o compromisso contínuo com a disciplina fiscal e a redução gradual dos níveis de endividamento.

Para o ano de 2024, prevê-se o melhoramento na actividade económica, apoiado pela produção reforçada de petróleo e pela recuperação do sector não petrolífero. Outrossim, espera-se que a inflação permaneça temporariamente elevada, baixando gradualmente à medida que diminuam os efeitos da eliminação dos subsídios e as repercussões da depreciação da taxa de câmbio nominal.

Fundo Soberano de Angola

Balanço e Resultados

2. Balanço e Resultados

2.1. Balanço

ACTIVO	31/12/2024	31/12/2023	Variação	
	mUSD	mUSD	Abs.	%
Caixa e equivalentes de caixa	47 520	32 751	14 770	45%
Aplicações de Liquidez	156 715	157 794	(1 079)	-1%
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	1 573 208	1 457 736	115 472	8%
Investimentos em subsidiárias e participadas - Justo valo	703 678	659 898	43 780	7%
Activos fixos tangíveis	3 015	1 543	1 472	95%
Propriedades de Investimentos	56 246	0	56 246	-
Valores a receber do Estado	1 443 754	1 500 000	(56 246)	0%
Outros activos	6 022	5 798	224	4%
Total do Activo	**3 990 158**	**3 815 520**	**174 638**	**5%**

PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS	31/12/2024	31/12/2023	Variação	
	mUSD	mUSD	Abs.	%
Valores a pagar	1 339	1 164	174	15%
Outros Passivos	3 947	5 316	(1 369)	-26%
Total do Passivo	**5 286**	**6 480**	**(1 195)**	**-18%**
Dotação de capital	4 000 000	4 000 000	-	0%
Reservas	45 798	45 798	(0)	0%
Resultados transitados	(236 758)	(436 108)	199 350	-46%
Resultado líquido do exercício	175 833	199 350	(23 517)	-12%
Total dos Capitais Próprios	**3 984 872**	**3 809 040**	**175 832**	**5%**
Total do Passivo e dos Capitais Próprios	**3 990 158**	**3 815 520**	**174 639**	**5%**

Em 31 de Dezembro de 2024, o activo total do FSDEA regista **3 990 158 mUSD** enquanto os capitais próprios averbam **3 984 872 mUSD.**

Em 31 de Dezembro de 2024, os activos do FSDEA totalizaram 3 990 158 mUSD. Os passivos atingiram 5 286 mUSD e os capitais próprios cifraram-se em 3 984 872 mUSD, incluindo o resultado líquido positivo de 175 833 mUSD.

Os activos do FSDEA, em 31 de Dezembro de 2024, comparados ao período homólogo, cresceram em 5%, no montante de 174 638 mUSD. Contribuiu significativamente para este aumento, o bom desempenho dos instrumentos financeiros nos mercados.

2.2. Demonstrações dos Resultados

Descrição da Rubrica	31/12/2024	31/12/2023	Variação	
	mUSD	mUSD	Abs.	%
Juros de instrumentos ao justo valor	15 024	14 429	594	4%
Juros de investimentos ao custo amortizado	8 166	6 875	1 291	19%
Rendimentos de instrumentos de capital	24 485	21 977	2 509	11%
Resultados de instrumentos ao justo valor através de resultados	119 072	125 347	(6 274)	-5%
Custos com a gestão de investimentos	(5 719)	(4 925)	795	16%
Resultados de investimentos em subsidiárias e participadas	31 456	39 283	(7 827)	-20%
RESULTADO BRUTO	**192 484**	**202 986**	**(10 502)**	**-5%**
Custos com pessoal	(4 193)	(2 317)	1 876	81%
Gastos gerais administrativos	(4 689)	(3 000)	1 690	56%
Depreciações e amortizações, líquidas de reversões	(403)	(407)	(5)	-1%
Outros rendimentos e ganhos	319	3 061	(2 742)	-90%
Outros gastos e perdas correntes	(7 685)	(973)	6 713	690%
RESULTADO OPERACIONAL	**175 833**	**199 350**	**(23 517)**	**-12%**
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	**175 833**	**199 350**	**(23 517)**	**-12%**
Imposto sobre o resultado	-	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**175 833**	**199 350**	**(23 517)**	**-12%**
RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO	**175 833**	**199 350**	**(23 517)**	**-12%**

O resultado líquido do exercício de 2024, é lucro de 175 833 mUSD, influenciado, essencialmente, pelo bom desempenho das carteiras de investimentos que registaram, durante o ano, ganhos no valor de 192 484 mUSD.

Fundo Soberano de Angola

Áreas de Negócio

3. Áreas de Negócio

O FSDEA tem duas áreas de negócios e que compõem a sua carteira de investimentos:

(i) investimentos líquidos e

(ii) investimentos alternativos.

No final de 2024, a carteira de investimentos estava avaliada em USD 2 434 milhões, subdivididos em USD 1 730 milhões em investimentos líquidos e USD 704 milhões em investimentos alternativos.

Figura 18: Evolução da Carteira de Investimentos

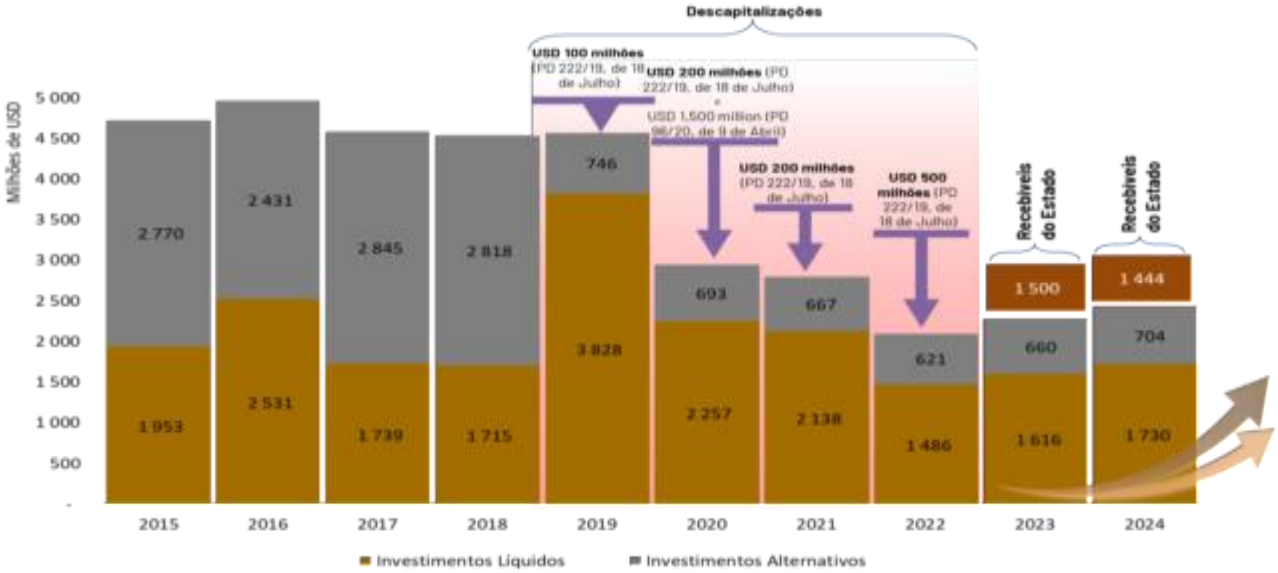

A carteira do FSDEA apresenta variações, que reflectem não apenas a alteração da estratégia de investimentos do Fundo, mas também os desembolsos de capitais pelo Estado Angolano no período entre 2019 e 2022, onde foram desembolsados de forma gradual um total de USD 2 500 milhões.

3.1. Investimentos Líquidos

A carteira de investimentos líquidos do FSDEA, em 31 de Dezembro de 2024, estava avaliada em USD 1,7 mil milhões, incluindo as disponibilidades reservadas/alocadas aos investimentos e as aplicações de liquidez (depósitos à prazo e outras aplicações de curto prazo). Acompanhando a dinâmica positiva dos mercados financeiros internacionais, a carteira líquida gerou rendimentos de USD 160 milhões, o que representa um retorno 9,5% sob o valor investido, acima da expectativa média de retorno anual de 5% previsto na Estratégia de Alocação de Activos (EAA) do FSDEA. Os rendimentos são

maioritariamente provenientes da classe de renda variável, composta por acções, dos quais mais de 65% alocados na América do Norte e em sectores estratégicos como tecnologia, financeiro, telecomunicações e indústria.

Figura 19: Alocação de Activos em 2024 vs. 2023

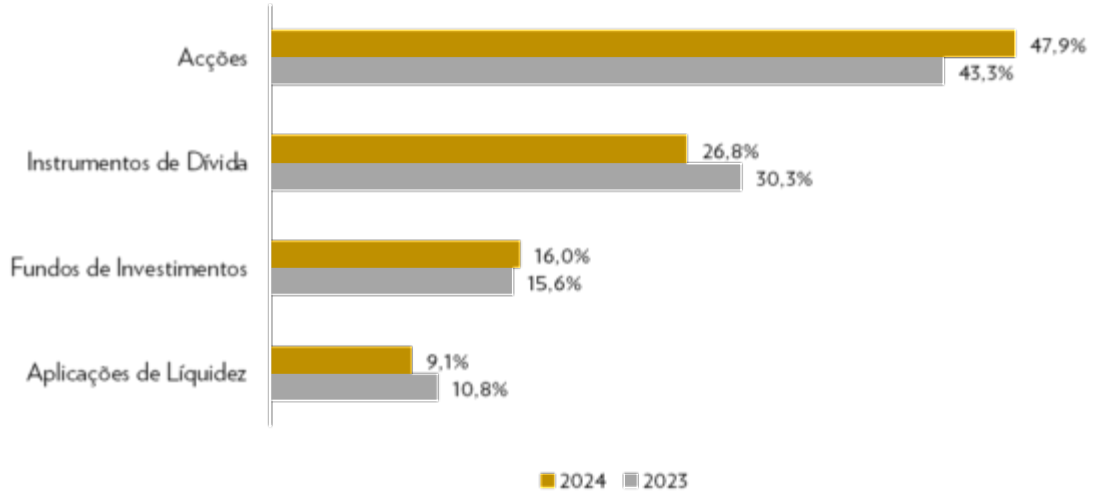

A carteira de investimentos líquidos manteve gerida de forma activa e diversificada, com a maior parte dos recursos alocados a quatro gestores externos de referência global. Nenhum destes gestores detém mais de um terço dos activos do FSDEA, assegurando uma gestão equilibrada e mitigando riscos de concentração. A alocação é composta essencialmente por instrumentos financeiros tradicionais, como acções e obrigações, com predominância em economias desenvolvidas, de elevado rendimento, e em sectores estratégicos como tecnologia, serviços financeiros e telecomunicações. A exposição cambial está maioritariamente concentrada em dólares norte-americanos.

Figura 20: Alocação por

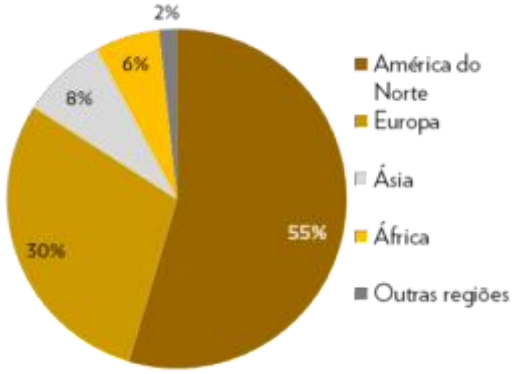

Figura 8: Alocação por sector

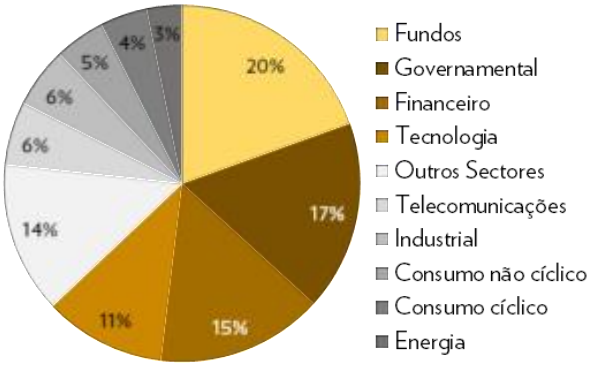

Figura 9: Alocação por

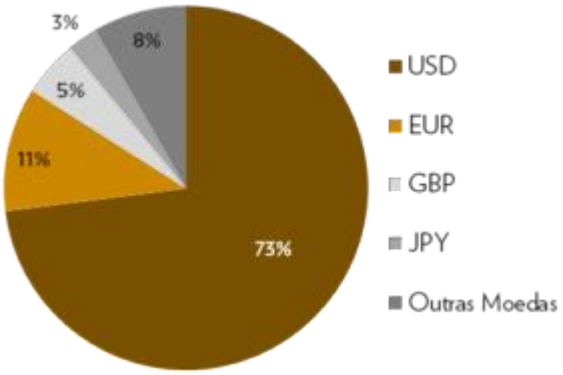

Figura 23: Alocação da carteira líquida por gestor

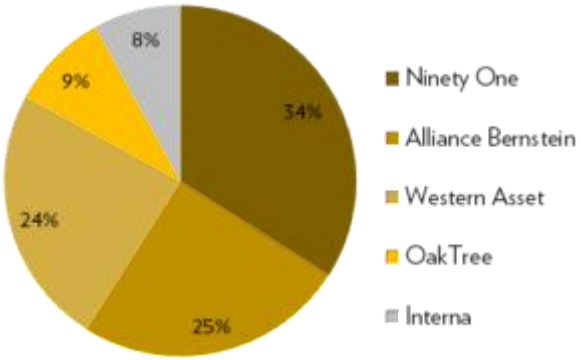

Adicionalmente, o FSDEA equilibra o perfil de risco da carteira de investimentos líquidos, investindo em títulos de renda fixa governamentais, quase governo e corporativos maioritariamente dentro do G7, em títulos seguros, com uma duração média entre 3-7 anos e com uma boa qualidade de risco, dentro do grau de investimento (Aaa-Baa), conforme a avaliação de agências de rating internacionais, como a Moody's

Figura 10: Alocação da carteira de renda fixa por maturidade

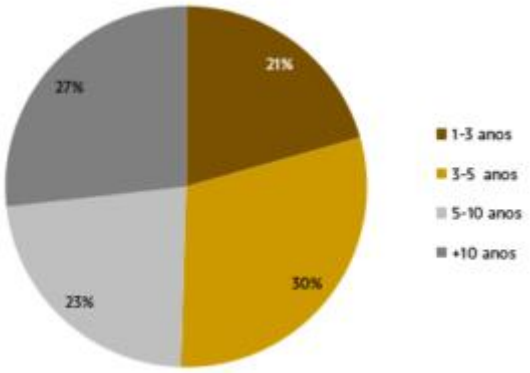

Figura 11: Alocação da carteira de renda fixa por rating

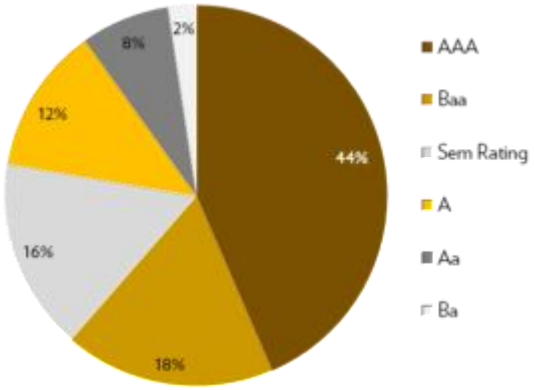

Ao longo do ano, foram desmobilizados um de USD 52 milhões de recursos da carteira líquida e alocados a carteira de investimentos alternativos, por intermedio de aquisição de participações sociais em instituições financeiras multilaterais, nomeadamente: Africa Financial Corporation (AFC), Trade Development Bank (TDB) e Africa Export and Import Bank (AfreximBank).

3.2. Investimentos Alternativos

A carteira de investimentos alternativos, em 31 de Dezembro de 2024, registou um valor de balanço de 703 678 mUSD (31 de Dezembro 2023: 659 898 mUSD), decomposto por investimentos ou participações societárias no valor de 317 388 mUSD (2023: 193 358 mUSD), valores a receber no montante de 94 952 (2023: 118 450 mUSD) e caixa e equivalentes de caixa, no valor de 291 338 (2023: 348 090 mUSD). O desempenho anual da carteira foi de 5%.

Figura 26: Composição da carteira de activos (valores em milhares de USD)26

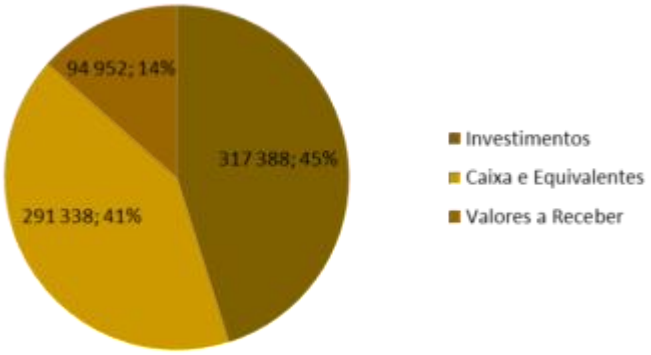

Investimentos

No âmbito da sua política de alocação de activos, o FSDEA desenvolveu uma estratégia de investimentos alternativos abrangente, concentrada em sectores prioritários como agricultura, mineiro, hotelaria e saúde, com enfoque geográfico na África Subsariana. A implementação desta estratégia foi operacionalizada, em grande medida, através da constituição de subsidiárias (Special Purpose Vehicles – SPVs) domiciliadas nas Ilhas Maurícias.

Esta decisão estratégica responde a uma série de objectivos alinhados com as melhores práticas internacionais de gestão de fundos soberanos, em conformidade com os Princípios de Santiago (Generally Accepted Principles and Practices – GAPP), que recomendam a utilização de estruturas jurídicas robustas, transparentes e eficientes para a gestão de investimentos soberanos.

A tabela abaixo, ilustra os principais investimentos associados a carteira de investimentos alternativos:

Tabela 7: Posição e resultado dos activos subjacentes a carteira de investimentos

Valores em mUSD

Investimento	Sector de Actividade	Justo Valor do investimento em 2024	Justo Valor do investimento em 2023	Valor investido em 2024	Variação	Resultado	%
MovenPick Ambassador	Hoteleiro	82 200	75 500	-	6 700	6 700	8,9%
InterContinental Luzaka + Holiday Inn	Hoteleiro	38 800	38 600	-	200	200	0,5%
Resolute	Mineiro	10 133	12 474	-	(2 341)	(2 341)	-18,8%
Pensana	Mineiro	22 352	20 867	-	1 485	1 485	7,1%
FG Gold	Mineiro	20 200	-	20 000	20 200	200	1,0%
Phobos	Mineiro	19 968	-	6 400	19 968	13 568	212,0%
Ozango Minerais	Mineiro	14 500	23 950	-	(9 450)	(9 450)	-39,5%
Esplendor Florestal	Silvicultura	22 000	16 900	5 244	5 100	(144)	-0,6%
Link Africa	Telecomunicação	9 456	12 121	-	(2 665)	(2 665)	-22,0%
TDB	Financeiro	20 050	-	20 009	20 050	41	0,2%
AFC	Financeiro	22 400	-	20 000	22 400	2 400	12,0%
Afrexim	Financeiro	12 615	-	11 998	12 615	617	5,1%
Mashari Agri Group	Agricultura	3 632	-	3 548	3 632	84	2,4%
Makunde	Agricultura	18 331	-	18 331	18 331	-	0,0%
Ovihemba	Saúde	750	-	750	750	-	0,0%
		317 388	200 413	106 279	116 975	10 696	5,3%

Durante o ano de 2024, os investimentos da carteira alternativa registaram desempenho positivo de 10 696 mUSD (2023: 18 575 mUSD), tendo o valor dos investimentos aumentado em 5%.

Contribuíram maioritariamente para desempenho positivo global da carteira de investimentos, a Phobos, com a valorização de 13 568 mUSD, o hotel Movenpick Embassador, com mais-valias de 6 700 mUSD e a Africa Finance Corporation (AFC) com ganhos de 2 400 mUSD. Desempenhos favoráveis mais modestos foram alcançados pela Pensana e Afrexim, com ganhos no valor de 1 485 mUSD e 617 mUSD, respectivamente.

Por sua vez, a Ozango, projeto de exploração de terras raras centrado na intrusão carbonatita de Longonjo, a cerca de 70 km de Huambo, foi a entidade que registou maior perda, no valor de 9 450 mUSD. Esta perda foi causada, essencialmente, pelo facto de que, em 2024, as expectativas de preços futuros das terras raras registaram uma diminuição significativa, reflexo de um conjunto de factores estruturais e conjunturais que impactaram tanto a oferta como a procura destes minerais estratégicos.

Do lado da oferta, a China, principal produtora mundial de terras raras, aumentou substancialmente a sua produção e flexibilizou algumas restrições às exportações, resultando numa maior disponibilidade no mercado internacional e consequente pressão descendente sobre os preços. Simultaneamente, registou-se uma desaceleração da procura global, particularmente nos sectores tecnológico e de energias renováveis, onde estas matérias-primas são amplamente utilizadas. O abrandamento da actividade industrial e da transição energética em mercados como a Europa e a própria China reduziu o ritmo de consumo, enfraquecendo o impulso de valorização dos preços.

Por outra, indústria automóvel eléctrica, tradicionalmente uma grande consumidora de elementos como neodímio e disprósio, registou um crescimento mais moderado do que o esperado, em virtude da redução de incentivos estatais e do aumento da concorrência em mercados maduros. Esta evolução impactou negativamente a procura por certas terras raras utilizadas em motores magnéticos.

Por fim, o comportamento dos mercados financeiros contribuiu igualmente para o recuo das expectativas de preços. Após um período de forte valorização entre 2020 e 2023, observou-se um ajustamento nas expectativas especulativas e nos contratos futuros, com investidores a adoptarem uma postura mais cautelosa face à volatilidade observada no sector. Esse conjunto de factores, conjugados, explica a revisão em baixa das expectativas de preços futuros das terras raras ao longo de 2024.

Não obstante do aumento da diversificação sectorial observado ao longo ano, a 31 de Dezembro de 2024, os investimentos da carteira alternativa estavam maioritariamente alocados ao sector de hospitalidade, com investimentos no valor de 121 000 mUSD (38%), seguido pelo sector mineiro, com investimentos no valor de 87 153 mUSD (28%).

Com os novos investimentos realizados em instituições financeiras pan-africanas multilaterais, o segmento financeiro passou a ser o terceiro maior, com investimentos avaliados em 55 065 (17%).

Os restantes sectores (telecomunicações, agricultura, silvicultura, saúde abarcam investimentos no valor de 54 170 mUSD (17%).

Relativamente a geografia, a carteira de investimentos alternativos incorpora, fundamentalmente, investimentos no continente africano, nomeadamente em Angola (Ozango Minerais, Phobos, Makunde, Esplendor Florestal e Ovihemba), no Gana (hotel MovenPick Ambassador), na Zâmbia (hotéis InterContinental Luzaka Holiday Inn), na África do Sul (LinkAfrica), na Serra Leoa (FG Gold) e na Namíbia (Mashari Agri Group) e em instituições financeiras regionais de matriz africana. Fora do continente africano, a carteira de investimentos alternativos contempla também activos no Reino Unido (Pensana) e Austrália (Resolute Mining).

Figura 27: Alocação da carteira alternativa por sector

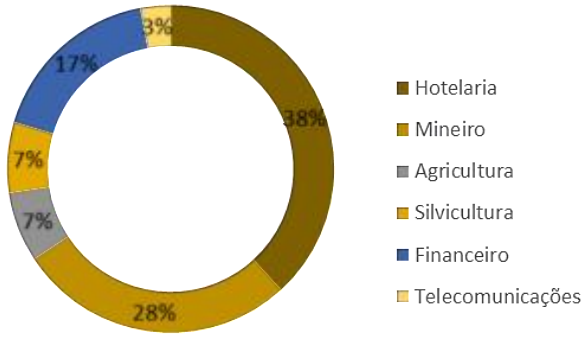

Figura 28: Alocação da carteira alternativa por país

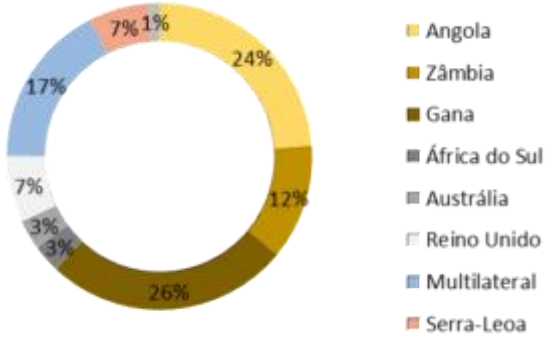

Em 31 de Dezembro de 2024, 63% do montante total da carteira estava atribuído a investimentos brownfield (Resolute Mining, hotéis, Intercontinental Lusaka, Holliday Inn e Movenpick, LinkAfrica, Mashari Agri, AFrexim, AFC e TDB), enquanto 37% estavam alocados a investimentos greenfield (FG Gold, Phobos, Esplendor Florestal, Pensana, Ozango Minerais e Ovihemba).

Figura 29: Alocação da carteira alternativa por fase de actividade

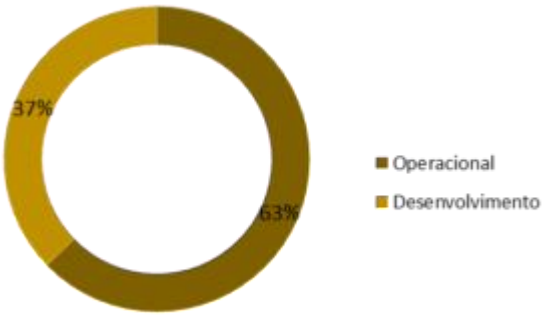

Principais Investimentos realizado em 2024

Investimentos em Instituições Financeiras Multilaterais: TDB, AFC e Afreximbank

No VI Trimestre de 2024, o FSDEA investiu cerca de USD 52 milhões em Instituições Financeiras Multilaterais, nomeadamente: Eastern and Southern African Trade and Development Bank (TDB), Africa Finance Corporation (AFC) e African Export-Import Bank (Afreximbank). Estas participações reforçam a diversificação do portfólio, facilitam o acesso a projetos de infraestrutura e comércio de elevada qualidade e promovem o desenvolvimento económico regional. Além de retornos financeiros sustentáveis, estes investimentos alinham-se com a estratégia de integração africana e o fortalecimento da posição de Angola no financiamento continental.

FG Gold

Em outubro de 2024, o FSDEA anunciou um investimento de USD 20 milhões na FG Gold Limited, uma empresa de exploração e desenvolvimento de ouro sediada em Freetown, Serra Leoa. Este aporte foi realizado por meio de uma participação acionista no Projeto Baomahun, que visa estabelecer a primeira mina de ouro de grande escala naquele país.

Com este investimento, o FSDEA tornou-se o primeiro acionista institucional do projeto, juntando-se aos investidores existentes, Boxmoor Hills DMCC e Eagle Eye Asset Holdings PTE LTD. O Projeto Baomahun cobre uma área de 124,27 km² e possui uma reserva certificada de 5,81 milhões de onças de ouro, posicionando-se como um dos maiores projetos de desenvolvimento de ouro na África.

Valores a Receber

A presente componente da carteira alternativa é composta fundamentalmente por valores a receber do Estado, no âmbito do acordo de transferência da Caioporto para o Ministério dos Transportes. A 31 de Dezembro de 2024 estes recebíveis estavam valorizados ao justo valor de 78 428 mUSD (fluxos de caixa futuros descontados a taxa do mercado). Outros valores a receber incluem juros de aplicações de liquidez e recebíveis de empréstimos, no valor de total de 16 524 mUSD.

Fundo Soberano de Angola

Gestão de Risco

4. Gestão de Risco

A gestão de risco é para o FSDEA um eixo prioritário de acção cujos objectivos assentam na preservação do capital e na protecção rigorosa dos activos contra os riscos imprudentes e inadequados a que os mesmos estão expostos. Para tanto, o Fundo conta com uma estrutura de governança corporativa de gestão de risco e um conjunto de princípios que guiam o processo de identificação, mensuração, avaliação, direcção, controlo e reporte dos riscos.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FUNÇÃO DE GESTÃO DE RISCO

O Conselho de Administração, no exercício económico de 2021, delegou a tutela da gestão de risco a um Administrador Executivo, competindo ao Chefe do Departamento de Gestão do Risco e de Conformidade, a gestão do dia-a-dia, com a finalidade de identificar, medir, gerir e comunicar os riscos do Fundo.

CATEGORIAS E METODOLOGIAS DE MENSURAÇÃO DE RISCOS

O FSDEA está exposto a várias categorias de riscos e definiu metodologias de mensuração adequadas a cada tipo de risco.

4.1. Risco de Crédito

Constitui a possibilidade de perda que deriva do incumprimento das obrigações que as contrapartes têm para com o FSDEA. Este risco manifesta-se, essencialmente, nas posições em renda fixa. A política de gestão de risco e os limites de risco estabelecem as regras e parâmetros de gestão deste risco com particular atenção na diversificação, tamanho de emissão, classificação de crédito mínima, posição máxima abaixo do grau de investimento, tamanho máximo de cada posição, tipos de renda fixa permitidos, entre outros critérios. A análise de crédito efectuada no processo de investimento constitui o principal mecanismo de mitigação do risco de crédito permitindo identificar títulos obrigacionistas com bons fundamentos de crédito e preços adequados. Após os investimentos, as posições são monitorizadas regularmente para confirmar se os pressupostos iniciais se mantêm e que não existe qualquer alteração no perfil de crédito que justifique o desinvestimento.

Em termos de limites de risco, a alocação em activos abaixo do grau de investimento está estipulada em 20% do total de investimento em renda fixa.

Tabela 8: Nível de alocação por obrigações

Tipos de Risco	Mensuração	Limites	Cobertura
Risco de Default	Nível de Alocação por obrigações	100%	x
	Corporativos	80%	x
	Governamentais (EUA)	100%	x
	Governamentais (moedas locais)	30%	x
	Classificação de crédito	≥ B-	x

4.2. Risco de Mercado

Constitui a possibilidade de perda de valor das posições que o FSDEA detém em carteira que derivam da variação desfavorável de factores de mercado como preço de acções, taxas de câmbio e taxas de juros. A exposição a este risco resulta das posições assumidas em Acções, Obrigações, ETF, Moedas, Fundos de Cobertura. Para este tipo de risco, o Fundo mensura o valor em risco (VaR) utilizando o método de Monte Carlo num intervalo de confiança de 99% e horizonte temporal de 1 dia. O VaR é complementado com testes de esforço que simulam situações extremas de mercado. A monitorização é feita com periodicidade diária, com o objectivo de verificar se o perfil de risco permanece dentro do apetite ao risco do Fundo e assegurar que nenhum limite esteja a ser ultrapassado.

O FSDEA tem a seguinte abordagem para gerir o risco de mercado:

Tabela 9: Abordagem para gestão do risco de mercado

Tipos de Risco	Mensuração	Limites
Preço das Acções	VaR	3%
	Teste de Esforço (-10% preço de acções)	4,50%
	Tracking Error	7%
Taxa de Juros	Teste de Esforço (100 pontos bases)	5%
	Duração da Carteira	3 Anos
Risco de Crédito	Teste de Esforço (100 pontos bases)	5%
Taxa de Câmbio	Teste de Esforço (-10% câmbio)	5%
	Volatilidade da Moeda	
Fundo de Cobertura	Teste de Esforço (-10% do NAV)	1%

4.3. Risco de Preço

O risco de preço é o risco de perda de valor dos instrumentos de renda variável resultante da volatilidade dos preços de mercado destes activos. O Fundo está exposto a este risco nas posições que detém em acções, ETF e fundos de cobertura.

Este risco é, em primeira instância, controlado pelo cumprimento dos limites de alocação à classe de renda variável estabelecidos na Política de Gestão de Risco, limitando assim a exposição e assegurando a diversificação. O Fundo faz, também, recurso à utilização táctica de instrumentos financeiros derivados para mitigar os riscos específicos e sistémico.

O risco de preço é mensurado pelo VaR, o qual é calculado regularmente pelo Fundo, bem como pelos testes de esforço de preços realizados.

4.4. Risco de Liquidez

É a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de comprar ou vender instrumentos financeiros e da incapacidade do Fundo satisfazer as suas obrigações.

O FSDEA mede este risco em função do cálculo do número de dias úteis necessário para liquidar determinada posição. Para as posições da carteira líquida, o risco de liquidez é mínimo considerando que são instrumentos cotados em bolsa e com um volume de negociação elevado. Além disso, a posição que o Fundo assume em determinado activo é limitada precisamente para não afectar desfavoravelmente o preço em caso de liquidação. Para a carteira alternativa, o risco de liquidez para o Fundo é duplo. O FSDEA está exposto ao risco de liquidez de financiamento, ou seja, o risco do Fundo não poder honrar as chamadas de capital dos fundos de *private equity*. O outro risco relaciona-se com a iliquidez do activo em si, ou seja, a incapacidade de liquidar as posições detidas nos fundos em mercados secundários.

Todas as posições no portefólio podem ser liquidadas em 10 dias úteis, à excepção dos Fundos de Cobertura que têm um horizonte de liquidação como indicado na tabela abaixo:

Tabela 10: Prazos limites de liquidação de posições

Tipos de Risco	Composição da Carteira	Mensuração	
		Exposição	Limites (dias)
Grau de Liquidez	Divisas		0
	Acções		10
	ETF		10
	Obrigações		10
	Fundos de Cobertura		180

Tabela 11: Apetite ao risco

Tipos de Risco	Mensuração	Apetite ao Risco		Cobertura
		Exposição	Limites	
	Nível de Alocação por Instrumento	2%	5%	x
	Nível de Alocação por país	0,35	x	x
Liquidez	Percentagem de emissão	3%	10%	x

4.5. Risco do Gestor

Este risco baseia-se na possibilidade de os gestores externos de investimentos nomeados poderem exceder ou não atingir os objectivos que lhes sejam atribuídos pelo Conselho de Administração do Fundo. A monitorização contínua da composição das carteiras dos gestores externos de investimentos nomeados deve prevenir distorções involuntárias que se afastem da estratégia de investimento pretendida.

A Política de Investimentos do Fundo, em vigor a 31 de Dezembro de 2024, foi aprovada pelo Decreto Presidencial n.º 216/24, de 21 Outubro. De acordo com o número 4, do artigo 8º, da Política de Investimentos do Fundo, não podem ser alocados mais de 30% dos investimentos da carteira global do Fundo, em qualquer altura, a um único gestor externo. Entretanto este limite pode ser ultrapassado passivamente por efeito de valorização dos mercados ou de boa performance dos investimentos, não devendo ser necessário o rebalanceamento da carteira

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a alocação máxima de activos a um único gestor externo é de cerca de 15% e 24% do total do activo do Fundo, respectivamente e estavam alocados a entidade *Ninety One UK Limited*. Após a definição da sua actual Alocação Estratégia de Activos (EAA), o FSDEA procedeu, no IV Trimestre de 2022, a contratação adicional de 3 gestores externos

de investimentos líquidos, nomeadamente: a Oaktree Capital Management (UK) LLP, a Western Asset Management Company Limited e a Alliance Bernstein Limited (AB), tendo, igualmente, recontratado a Ninety One UK Limited. Todavia, a implementação efectiva desta EAA teve o seu início apenas em 2023 e em 2024 deu continuidade a esta implementação.

4.6. Risco Operacional

É a possibilidade de perda que resulta de processos de actividades inadequados, falhas nos sistemas, erros humanos, negligência e fraude, bem como eventos externos. A política de gestão de risco do FSDEA estabelece que estes riscos devem ser classificados em função da sua severidade e frequência. Os riscos com maior potencial de perda e maior probabilidade de ocorrência são enquadrados na zona vermelha da matriz, os que possuem um nível intermédio na zona amarela e aqueles riscos com baixo potencial de perda e baixa frequência são enquadrados na zona verde. Tendo sido implementadas as medidas mitigatórias, as exposições são monitorizadas com vista a determinar a eficácia do tratamento ou alteração da natureza.

Tabela 12: Matriz de risco

Perda Potencial					
5 (Elevado)					
4					
3					
2					
1 (Reduzido)					
	1 (Reduzido)	2	3	4	5 (Elevado)
	Probabilidade				

Tabela 13: Riscos operacionais

Tipos de Risco	Mensuração	Apetite ao Risco		Cobertura
		Exposição	Limites	
Risco Operacional	Os riscos devem ser classificados em função da sua severidade e frequência. Os riscos com maior potencial de perda e maior probabilidadede ocorrência são enquadrados na zona vermelha da matriz e aqueles riscos com baixo potencial de perda e baixa frequencia de perda e baixa frequencia são enquadrados na zona verde.	Falhas Humanas	--	--
		Falhas no desenrolar dos processos	--	--
		Falhas de sistema	--	--
		Falhas de Tecnológia	--	--

4.7. Risco dos Investimentos Alternativos

Deriva da possibilidade de perda que resulta do conjunto de factores a que a carteira está exposta e que de certa forma põem em perigo a sua performance. Estes factores incluem as condições

económicas, políticas e sociais dos locais em que se realizam os investimentos. Os riscos dos investimentos alternativos são em primeira instância mitigados na fase de pré-investimento mediante os processos de *due dilligence* e negociação contratual. O primeiro processo deve servir para a identificação e classificação dos riscos associados a determinado investimento e o segundo processo é a inclusão em contrato, de cláusulas que previnam e/ou transfiram os riscos identificados. Após a realização dos investimentos é necessária a monitorização contínua das operações para assegurar-se que a sua execução permanece dentro do quadro acordado.

Os contratos servem de primeiro recurso na protecção dos interesses do Fundo Soberano de Angola. Por esta razão, a negociação contratual é de extrema importância para a prevenção e mitigação de riscos.

Para fins de abordagem de gestão do risco para os investimentos alternativos, incluindo, mas não se limitando a aplicações em fundos de cobertura, *private equity*, imobiliário e infraestrutura, os investimentos são realizados directamente ou por intermédio de um fundo. Quando os investimentos são feitos via fundos, o FSDEA buscará assegurar-se de que não se posiciona como investidor único nem como fonte de "*seed*" capital para tal fundo, a menos que este seja criado pelo FSDEA para um propósito específico, alinhado à Política de Investimento do Fundo.

- **Private Equity (PE)**

O investimento em activos de *private equity* tem como finalidade maximizar o retorno da carteira a risco ponderado, através da diversificação em termos de sector, indústria, localização geográfica e estratégia, bem como de "*leverage*" do capital.

- **Fundos de Cobertura (HF)**

O investimento em fundos de cobertura, têm como finalidade diminuir o risco dos outros activos em carteira e devem, portanto, obedecer uma série de limites, dentre os quais:

  - Limite / Fundo: ≤10%, da alocação em HF.
  - Alavancagem: é permitida ao nível dos fundos.

Fundo Soberano de Angola

Demonstrações Financeiras

FUNDO SOBERANO DE ANGOLA

DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Montantes expressos em milhares de Dólares dos Estados Unidos - mUSD - Nota 2)

ACTIVO	Notas	31/12/2024 mUSD	31/12/2023 mUSD
Caixa e equivalentes de caixa	5	47 520	32 751
Aplicações de Liquidez	5	156 715	157 794
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	6	1 573 208	1 457 736
Investimentos em subsidiárias - Justo valor	7	703 678	659 898
Activos fixos tangíveis	8	3 015	1 543
Propriedades de Investimentos	8	56 246	-
Valores a receber do Estado	9	1 443 754	1 500 000
Outros activos	9	6 022	5 798
Total do Activo		**3 990 158**	**3 815 520**

PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS	Notas	31/12/2024 mUSD	31/12/2023 mUSD
Valores a pagar	10	1 339	1 164
Outros Passivos	11	3 947	5 316
Total do Passivo		**5 286**	**6 480**
Dotação de capital	12	4 000 000	4 000 000
Reservas	12	45 798	45 798
Resultados transitados	12	(236 758)	(436 108)
Resultado liquido do exercicio	12	175 833	199 350
Total dos Capitais Próprios		**3 984 872**	**3 809 040**
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		**3 990 158**	**3 815 520**

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações

Armando Manuel
Presidente do Conselho de Administração

Valdemiro [redacted]
Chefe do Departamento de Contabilidade, Finanças e Património

Igor Ricardo de Pina Lima
Administrador Executivo

Alcides Horácio Frederico Safeca
Administrador Executivo

Gabriel Augusto de [illegible]
Administrador Executivo

Rui Jorge Van-Dúnem Alves de Celta
Administrador Executivo

FUNDO SOBERANO DE ANGOLA

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Montantes expressos em milhares de Dólares dos Estados Unidos - mUSD - Nota 2)

Descrição da Rubrica	Notas	31/12/2024 mUSD	31/12/2023 mUSD
Juros de instrumentos ao justo valor	13	15 024	14 429
Juros de investimentos ao custo amortizado	13	8 166	6 875
Rendimentos de instrumentos de capital	13	24 485	21 977
Resultados de instrumentos ao justo valor através de resultados	13	119 072	125 347
Custos com a gestão de investimentos	13	(5 719)	(4 925)
Resultados de investimentos em subsidiárias e participadas	13	31 456	39 283
RESULTADO BRUTO		**192 484**	**202 986**
Custos com pessoal	14	(4 193)	(2 317)
Gastos gerais administrativos	15	(4 689)	(3 000)
Depreciações e amortizações, líquidas de reversões	8	(403)	(407)
Outros rendimentos e ganhos	17	319	3 061
Outros gastos e perdas	16	(7 685)	(973)
RESULTADO OPERACIONAL		**175 833**	**199 350**
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		**175 833**	**199 350**
Imposto sobre o resultado		-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**175 833**	**199 350**
RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO		**175 833**	**199 350**

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações

Armando Manuel
Presidente do Conselho de Administração

Valdemiro Sala Domingos Massaio
Chefe do Departamento de Contabilidade, Finanças e Património

Igor Ricardo de Pina Lima
Administrador Executivo

Alcides Horácio Frederico Salomão
Administrador Executivo

Gabriel Augusto da Silva
Administrador Executivo

Rui Jorge Van-Dúnem Alves de Celta
Administrador Executivo

FUNDO SOBERANO DE ANGOLA

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Montantes expressos em milhares de Dólares dos Estados Unidos - mUSD - Nota 2)

Descrição das Rubricas	Notas	31/12/2024 mUSD	31/12/2023 mUSD
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:			
Rendimento de dividendos		24 485	21 977
Rendimentos de Juros		22 850	21 304
Recebimentos/pagamentos de alienação/aquisição de instrumentos financeiros ao JV		(2 435)	(276 953)
Reembolso (pagamentos) de investimentos em subsidiárias		(12 324)	(0)
Operações pendentes de liquidação		(2 235)	781
Fluxos de Caixa de Investimentos e Instrumentos Financeiros		30 341	(232 891)
Pagamentos a fornecedores		(4 707)	(3 293)
Pagamentos ao pessoal		(3 635)	(2 098)
Outros valores recebidos e pagos de actividades operacionais		(764)	(321)
Caixa liquida das actividades operacionais		**21 235**	**(238 603)**
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Aquisição de outros activos tangiveis e activos intangiveis	8	(1 874)	(17)
Caixa liquida das actividades de investimento		**(1 874)**	**(17)**
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Reembolso de dotação de capital	5	-	-
Caixa liquida das actividades de financiamento		-	-
Aumento / (diminuição) liquido de caixa e seus equivalentes		**19 361**	**(238 620)**
Caixa e Equivalentes e Aplicações de Liquidez no inicio do exercicio	5	190 545	426 259
Efeito das diferenças de câmbio		(5 671)	2 907
Caixa e Equivalentes e Aplicações de Liquidez no fim do exercicio	5	**204 235**	**190 545**

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações

Armando Manuel
Presidente do Conselho de Administração

Valdemiro Luís Domingos Bagulho
Chefe do Departamento de Contabilidade, Finanças e Património

Igor Ricardo de Pina Lima
Administrador Executivo

Alcides Horácio Frederico Saleca
Administrador Executivo

Gabriel Augusto da Silva
Administrador Executivo

Rui Jorge Van Dúnem Alves de Celta
Administrador Executivo

FUNDO SOBERANO DE ANGOLA

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS PARA OS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Montantes expressos em milhares de Dólares dos Estados Unidos - mUSD - Nota 2)

Descrição das Rubricas	Nota	Dotação de capital	Reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total
Saldos em 1 de Janeiro de 2023		4 000 000	45 798	(239 462)	(196 646)	3 609 690
Transferência para resultados transitados do resultado do exercício de 2022				(196 646)	196 646	-
Rendimento integral do exercício de 2023		-	-	-	199 350	199 350
Saldos em 31 de Dezembro de 2023		4 000 000	45 798	(436 108)	199 350	3 809 040
Transferência para resultados transitados do resultado do exercício de 2023		-	-	199 350	(199 350)	-
Rendimento integral do exercício de 2024		-	-	-	175 833	175 833
Saldos em 31 de Dezembro de 2024		**4 000 000**	**45 798**	**(236 758)**	**175 833**	**3 984 872**

O anexo faz parte integrante destas demonstrações

Armando Manuel
Presidente do Conselho de Administração

Valdemiro Luís Domingos Massôlo
Chefe do Departamento de Contabilidade, Finanças e Controlo

Igor Ricardo de Pina Lima
Administrador Executivo

Alcides Horácio Frederico Safeca
Administrador Executivo

Gabriel Augusto da Silva
Administrador Executivo

Rui Jorge Tomás Gomes Alves da Costa
Administrador Executivo

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Fundo Soberano de Angola (adiante igualmente designado por "Fundo" ou "FSDEA"), cuja actual denominação foi estabelecida pelo Decreto Presidencial n.º 89/13, de 19 de Junho, foi criado pelo Decreto Presidencial n.º 48/11, de 9 de Março, então sob a denominação de Fundo Petrolífero.

Em Maio de 2012, o Conselho de Administração em funções, submeteu para aprovação o orçamento de instalação do Fundo, o qual foi aprovado em Junho de 2012.

No dia 16 de Julho de 2012, ocorreu a instalação do Fundo, tendo nessa data sido recebida a primeira parcela da dotação de constituição e instalação do Fundo, a qual ascendeu a um montante de 36 350 mUSD.

No dia 17 de Outubro de 2012, a República de Angola lançou oficialmente o Fundo Soberano de Angola, com uma subscrição de dotação inicial de capital de cinco mil milhões de Dólares dos Estados Unidos da América, a qual foi integralmente realizada pela República de Angola em 2013 e 2014, conforme indicado na Nota 12.

FSDEA tem como missão promover o desenvolvimento social e económico de Angola, gerando riqueza para o povo angolano por meio de investimentos estratégicos e sustentáveis, tanto no mercado financeiro quanto em ativos alternativos

A política de investimento do FSDEA para o quinquénio 2024–2028, definida pelo Decreto Presidencial n.º 216/24, de 21 de Outubro, estabelece as diretrizes para a alocação de ativos, gestão de riscos e princípios orientadores, visando a maximização dos retornos a longo prazo e a preservação do capital e determina a regência do FSDEA em torno de 2 mandatos, nomeadamente: (i) Poupança e Transferência de Riqueza para as Gerações Futuras (preservação do capital) e (ii) Maximização dos Resultados;

FSDEA é signatário dos Princípios de Santiago, compromissos internacionais de boas práticas para fundos soberanos, no âmbito do Fórum Internacional dos Fundos Soberanos (IFSWF).

O Fundo tem sede no piso 25 do edifício IMOB Business Tower, site na rua Major Kanhangulo, Município e Província de Luanda, República de Angola.

2. BASES DE PREPARAÇÃO E RESUMO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS MATERIAIS

2.1. Bases de Preparação

a) Declaração de cumprimento

As demonstrações financeiras do Fundo foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos registos contabilísticos do Fundo e foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS").

b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras do Fundo foram preparadas considerando o custo histórico das operações, excepto no que se refere aos instrumentos financeiros, as propriedades de investimento e aos investimentos em subsidiárias, os quais se encontram mensurados de acordo com o seu justo valor.

c) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras encontram-se expressas em Dólares dos Estados Unidos da América, a qual é a moeda funcional do Fundo, por ser a moeda que melhor reflecte os efeitos económicos das transacções, acontecimentos e condições que estão subjacentes às demonstrações financeiras do Fundo. O Dólar é a moeda de denominação da dotação de capital e da dotação de constituição e instalação do Fundo, é a moeda privilegiada para os seus investimentos e, consequentemente, da obtenção da quase totalidade dos seus proveitos, bem como a realização dos seus custos.

d) Uso de estimativas, julgamentos e pressupostos

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer a realização de julgamentos e estimativas e a consideração de pressupostos pelo Conselho de Administração do Fundo que têm impacto sobre a aplicação das políticas contabilísticas

e os montantes registados em activos, passivos, proveitos e custos. Os resultados efectivamente obtidos podem divergir dessas estimativas.

A revisão das estimativas, julgamentos e pressupostos é realizada numa base contínua. As revisões de estimativas contabilísticas são reconhecidas prospectivamente.

A informação sobre as áreas significativas onde as estimativas, incertezas e julgamentos críticos na aplicação das políticas contabilísticas têm o maior impacto nos montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras encontram-se descritas na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão aos 14 de Agosto de 2025, e encontram-se pendentes de aprovação pelo Titular do Departamento Ministerial responsável pelas Finanças Públicas, no exercício da superintendência delegada pelo Titular do Poder Executivo (Governo de Angola). No entanto, é expectativa do Conselho de Administração que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2.2. Bases de Consolidação

O Fundo cumpre com a definição de entidade de investimento estabelecida na Norma Internacional de Relato Financeiro 10 ("IFRS 10"), pelo que os seus investimentos em subsidiárias se encontram registados ao justo valor através de resultados, tendo por base relatórios de avaliação efetuados por peritos avaliadores externos, não sendo assim preparadas demonstrações financeiras consolidadas.

2.3. Políticas contabilísticas

a) Especialização dos exercícios

Os proveitos e custos são reconhecidos em função do período de vigência das operações de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como activos ou passivos, se qualificarem como tal.

b) Transacções em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras do Fundo em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 encontram-se expressas em Dólares dos Estados Unidos, tendo os activos e passivos denominados em outras divisas sido convertidos com base nas taxas de câmbio obtidas na plataforma da Bloomberg. Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os câmbios do Dólar dos Estados Unidos (USD) face ao Kwanza (Kz), ao Euro (EUR), à Libra Esterlina (GBP), ao Franco Suíço (CHF), ao Yen Japonês (JPY) e ao Dólar de Singapura (SGD) eram os seguintes:

		2024	2023
1 AKZ	=	0,00110	0,00121
1 EUR	=	1,03540	1,10390
1 GBP	=	1,25160	1,27310
1 CHF	=	1,10205	0,00012
1 JPY	=	0,00636	0,00709
1 SGD	=	0,73223	0,75740

As operações em moeda distinta da moeda funcional e da moeda de apresentação são registadas de acordo com os princípios do sistema "multi-currency", sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. Os custos e proveitos apurados nas diferentes moedas são convertidos para Dólares dos Estados Unidos da América ao câmbio do dia em que são reconhecidos.

Adicionalmente, os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, são registados na demonstração de resultados do exercício em que ocorrem nas rubricas “Outros Gastos e Perdas” (Nota 16) e “Outros Rendimentos e Ganhos” (Nota 17).

c) Caixa, equivalentes de caixa e aplicações de liquidez

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação e cujo risco de variação de valor é imaterial, onde se incluem a caixa e equivalentes de caixa e as aplicações de liquidez em Instituições Financeiras.

d) Instrumentos financeiros

d.1) Classificação

De acordo com a IFRS 9, o Fundo classifica os seus activos e passivos financeiros nas categorias de activos financeiros, conforme apresentados abaixo. Na aplicação dessa classificação, um passivo financeiro ou um activo financeiro é considerado como detido para negociação se:

- for adquirido ou incorrido predominantemente com o propósito de vender ou recomprar no curto prazo, ou
- no reconhecimento inicial é parte de um portefólio de instrumentos financeiros idênticos geridos em conjunto, para os quais existe evidência de um padrão recente de ganhos de curto prazo, ou
- constituem um instrumento financeiro derivado (excepto um derivado que constitua um contrato de garantia financeira que tenha sido designado como um instrumento de cobertura eficaz).

Activos Financeiros

Os activos financeiros, de acordo com a IFRS 9 – "Instrumentos Financeiros" podem ser classificados em três categorias com diferentes critérios de mensuração:

i) Custo amortizado;
ii) Justo valor através de outro rendimento integral; e
iii) Justo valor através de resultados.

Os requisitos de classificação dos activos financeiros são apresentados simultaneamente com base:

a) Nas características contratuais em termos de fluxos de caixa do activo financeiro; e
b) No modelo de negócio da entidade para gerir os activos financeiros.

Um activo financeiro deve ser mensurado pelo custo amortizado se forem satisfeitas ambas as seguintes condições:

a) O activo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objectivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais; e
b) Os termos contratuais do activo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

O Fundo inclui nesta categoria de mensuração ao custo amortizado, fundamentalmente, contas a receber de curto prazo, acréscimos de rendimento e outras contas a receber.

Um activo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através dos resultados, excepto se for mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de outro rendimento integral. No entanto, uma entidade pode optar irrevogavelmente, no reconhecimento inicial de determinados investimentos em instrumentos de capital próprio que, de outra forma, seriam mensurados pelo justo valor através dos resultados, por apresentar as alterações subsequentes no justo valor através de outro rendimento integral.

O Fundo inclui na categoria de justo valor através de resultados:

- Instrumentos de capital: Os quais incluem os investimentos em subsidiárias que são apresentados em linha separada na face da demonstração da posição financeira. De acordo com a excepção da IFRS 10 para entidades de investimentos, o Fundo não consolida as subsidiárias a não ser que seja uma subsidiária que não seja ela própria uma entidade de investimento e cujo objecto principal e actividade consistam na prestação de serviços relacionados com as actividades de investimento do Fundo. As subsidiárias não consolidadas são mensuradas ao justo valor através de resultados.
- Investimentos detidos para negociação: Estes incluem instrumentos de capital e instrumentos de dívida adquiridos, principalmente, com o propósito de gerar ganhos no curto prazo decorrentes de flutuações no seu preço.

Passivos Financeiros

O Fundo classifica como passivos financeiros ao justo valor através de resultados as obrigações com contratos de derivados e os passivos relacionados com vendas a descoberto de

instrumentos de dívida ou capital, uma vez que eles são classificados como detidos para negociação.

Os passivos financeiros não mensurados ao justo valor através dos resultados são classificados na categoria de mensuração ao custo amortizado. O Fundo inclui nesta categoria, fundamentalmente, dívidas a fornecedores e outras contas a pagar de curto prazo.

d.2) Reconhecimento

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando se tornam parte das disposições contratuais do instrumento.

As compras ou vendas de activos financeiros que requerem a entrega de activos no horizonte temporal geralmente estabelecido por regulação ou convenção ("regular way trades") são reconhecidos na data de negociação – data em que o Fundo se compromete a comprar ou vender os activos.

d.3) Mensuração inicial

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transacção directamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados, os custos de transacção directamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

d.4) Mensuração subsequente

Após a mensuração inicial, o Fundo mensura ao justo valor os instrumentos financeiros que estão classificados na categoria de justo valor através dos resultados. Alterações subsequentes no justo valor são registados na Demonstração dos Resultados e do outro rendimento integral na rubrica "Resultados de instrumentos ao justo valor através de resultados". Os Juros e Dividendos recebidos em tais instrumentos são apresentados separadamente na

Demonstração dos Resultados e do outro rendimento integral nas rubricas "Juros de instrumentos ao justo valor" ou "Rendimentos de instrumentos de capital", respectivamente.

Os instrumentos de dívida que não estejam classificados na categoria de justo valor através dos resultados são mensurados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva, deduzidos de perdas de imparidade (se aplicável).

O método da taxa de juro efectiva é um método de calcular o custo amortizado de um activo financeiro ou de um passivo financeiro e de imputar o rendimento dos juros ou o gasto dos juros durante o período relevante. A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro. O cálculo inclui comissões pagas ou recebidas que constituem parte integral da taxa de juro efectiva, custos de transacção e quaisquer outros prémios ou descontos aplicáveis.

d.5) Desreconhecimento

Os activos financeiros são desreconhecidos quando os direitos contratuais ao recebimento dos fluxos de caixa expiram ou quando esses direitos a receber os fluxos de caixa derivados do activo foram transferidos, ou quando assumiu uma obrigação de pagar os fluxos de caixa recebidos a um terceiro e o Fundo: (i) transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do activo, ou (ii) não transfere nem detém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do activo, mas transfere o seu controlo.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação é liquidada, extinta ou cancelada.

d.6) Imparidade de activos financeiros

A IFRS 9 requer que o Fundo reconheça uma perda por imparidade para as perdas de crédito esperadas (ECL) para todos os instrumentos de dívida que não estejam mensurados ao justo valor através de resultados.

O Fundo não concede crédito, sendo que os activos financeiros que são classificados na categoria de custo amortizado correspondem a contas a receber de curto prazo que não contêm uma componente de financiamento (nos termos da IFRS 15) e, como tal, o Fundo optou por utilizar a abordagem simplificada prevista na IFRS 9 para estimar as ECL. Portanto, o Fundo não rastreia alterações no risco de crédito, reconhecendo um ajustamento para as perdas por imparidade com base nas perdas de crédito previstas ao longo da vida na vida económica do activo ("lifetime ECLs").

As perdas esperadas sobre estes activos financeiros são estimadas utilizando uma matriz de imparidade baseada na experiência histórica de perdas por imparidade do Fundo, ajustadas por factores específicos dos devedores, pelas condições económicas gerais e por uma avaliação das circunstâncias actuais e perspectivadas à data de reporte financeiro, incluindo o valor temporal do dinheiro, quando apropriado.

e) Justo valor

Nos termos da IFRS 13 – Mensuração pelo justo valor ("IFRS 13"), entende-se por justo valor o montante que seria recebido pela venda de um activo ou pago para transferir um passivo numa transacção efectuada entre participantes no mercado à data da mensuração. Na data da contratação ou de início de uma operação o justo valor é geralmente o valor da transacção.

O justo valor é baseado em preços de um mercado activo, ou métodos e técnicas de avaliação quando não há um mercado activo. Esses métodos e técnicas de avaliação devem ter subjacentes: (i) cálculos matemáticos baseados em teorias financeiras reconhecidas, ou (ii) preços calculados com base em activos ou passivos semelhantes transaccionados em mercados activos ou com base em estimativas estatísticas ou outros métodos quantitativos. Um mercado é considerado activo e líquido quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efectuam transacções de forma regular.

O justo valor dos instrumentos financeiros detidos pelo Fundo é determinado com base nos seguintes critérios:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transaccionados em mercados activos (hierarquia de justo valor – nível 1);

- Relativamente a instrumentos de rendimento fixo não transaccionados em mercados activos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem: (i) preços ("*bid prices*") divulgados por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a *Bloomberg*; e (ii) modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, reflectindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento (hierarquia de justo valor – nível 2);

- Para os restantes instrumentos financeiros, nomeadamente os investimentos em subsidiárias, são utilizados modelos de valorização conforme descrito na Nota 3 abaixo (hierarquia de justo valor – nível 3).

f) <u>Investimentos em subsidiárias, associadas e participadas</u>

Os investimentos em partes de capital de empresas subsidiárias, associadas e outras participadas são mensuradas ao justo valor, de acordo com o estabelecido na IFRS 10 (Nota 2.2)

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) sobre as quais o Fundo exerce controlo. O Fundo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direitos sobre os retornos variáveis por via do seu relacionamento com a participada, e tem a capacidade de afetar esses retornos através do seu poder exercido sobre a participada.

As associadas são investimentos em que o Fundo exerce uma influência significativa, mas nas quais não detém controlo ou controlo conjunto. A influência significativa (presumida quando os direitos de voto são iguais ou superiores a 20%) é o poder de participar nas decisões de política financeira e operacional da entidade, sem, todavia, exercer controlo ou controlo conjunto dessas políticas. A existência de influência significativa é geralmente evidenciada por uma ou mais das seguintes formas:

i) representação no órgão de direção ou órgão de gestão equivalente da investida;
ii) participação em processos de decisão de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos e outras distribuições;
iii) transações materiais entre o investidor e a investida;
iv) intercâmbio de pessoal de gestão; ou
v) fornecimento de informação técnica essencial

As participadas são investimentos em que o Fundo detém uma participação minoritária e/ou nas quais não detém controlo nem exerce influência significativa. Enquadram-se nesta definição as participações do Fundo nas instituições financeiras multilaterais Eastern and Southern African Trade and Development Bank(TDB), African Export-Import Bank (Afreximbank) e Africa Finance Corporation (AFC). Estas participações são apresentadas na rubrica ”Investimentos em subsidiárias e participadas” na medida em que consistem em investimentos estratégicos do Fundo, com horizonte temporal de longo prazo, por oposição aos investimentos em partes de capital incluídos na rubrica “Activos financeiros ao justo valor através de resultados”, que incluem essencialmente acções cotadas em bolsa, com o objectivo de obter mais-valias por meio de negociação.

g) Propriedades de investimento

São classificados como propriedades de investimento os imóveis em que o Fundo tem como objectivo a valorização a longo prazo e não a venda a curto prazo, nem são destinados à venda no curso ordinário do negócio nem para sua utilização própria. Estes investimentos são reconhecidos ao custo de aquisição, incluindo os custos de transacção, e subsequentemente revalorizados a justo valor, conforme opção permitida pela IAS 40. Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor de propriedades de investimento é reconhecido nos resultados do período em que ocorra.

h) Impostos sobre o resultado

O Fundo Soberano de Angola beneficia de isenção do pagamento de qualquer imposto e de custas judiciais, por força do disposto no n.º 2, do artigo 16º, do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/20, de 19 de Fevereiro, que estabelece as regras de criação, organização,

funcionamento, avaliação e extinção dos Institutos Públicos e do n.º 2, do artigo 31.º, do Decreto Presidencial n.º 48/11, relativo a constituição do Fundo Petrolífero (antiga denominação do Fundo Soberano de Angola).

Os rendimentos obtidos fora do território nacional são sujeitos a tributação de acordo com a legislação fiscal em vigor nas respectivas jurisdições em que os rendimentos são obtidos, nomeadamente tributação a título de retenção na fonte sobre juros e/ou dividendos recebidos.

i) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço. As provisões são mensuradas ao valor presente dos custos estimados para pagar a obrigação.

Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o Fundo divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para o pagamento da mesma seja considerada remota.

As provisões destinam-se a fazer face a contingências contratuais e outras decorrentes da actividade do Fundo.

Em 31 de Dezembro de 2024 o Fundo tem constituída uma provisão (ver Nota 11).

j) Dotação de capital

O Fundo é capitalizado de acordo com as regras definidas na Lei que aprova o Orçamento Geral do Estado para cada exercício económico.

Em função do interesse estratégico do Estado angolano, o Fundo pode beneficiar de aportes de capital em espécie, traduzidos em direitos de exploração, concessões e outros, recebidos

a título gratuito cujo valor de mercado pode proporcionar um incremento dos seus capitais próprios.

k) Eventos subsequentes

Eventos subsequentes são os eventos favoráveis ou desfavoráveis que ocorrem após a data do balanço e antes da divulgação das demonstrações financeiras e podem originar ajustes dos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras ou obrigue o reconhecimento dos itens que não tenham sido reconhecidos. Nos casos em que os eventos subsequentes não originem ajustes nas demonstrações financeiras, embora significativos, os mesmos devem ser divulgados.

Os eventos relevantes que ocorram após a data de balanço, são objecto de uma análise criteriosa, com vista a avaliar a necessidade de divulgação das suas consequências, através da inclusão de uma nota explicativa ou do ajustamento das demonstrações contabilísticas para a devida divulgação.

Se os eventos subsequentes indicarem que o pressuposto da continuidade não é apropriado, o Fundo não deve elaborar as demonstrações financeiras segundo o referido pressuposto.

3. Principais estimativas e aspectos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na preparação das demonstrações financeiras com base nas políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de julgamentos e estimativas pelo Conselho de Administração do Fundo. Os julgamentos e estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras do Fundo, incluem os abaixo apresentados:

a) Julgamentos:

- Cumprimento com a definição de entidade de investimento;
- Moeda funcional;
- Identificação de partes relacionadas;
- Exercício de controlo das entidades subsidiárias.

b) Estimativas:

- Valorização de instrumentos financeiros não transaccionados em mercados activos.

Cumprimento com a definição de entidade de investimento

O Conselho de Administração do Fundo determinou que este é uma entidade de investimento baseado nos seguintes aspectos:

- O Fundo obtém fundos do Estado angolano, uma parte relacionada e o seu detentor único, os quais são utilizados para o Fundo prestar serviços profissionais de investimento;

- O Fundo compromete-se perante o Estado angolano a investir com o propósito único de obter retornos decorrentes da apreciação do capital investido e rendimentos dos investimentos realizados;

- O Fundo mensura e avalia o desempenho de substancialmente todos os seus investimentos numa base de justo valor.

Uma entidade de investimento deve ter uma estratégia que defina o horizonte temporal para a realização dos seus investimentos. O Fundo tem um horizonte temporal de muito longo prazo. Decorrente da análise por si efectuada, o Conselho de Administração do Fundo concluiu que cumpre com os critérios subjacentes à definição de uma entidade de investimento.

Moeda funcional

No entendimento do Conselho de Administração, o Dólar dos Estados Unidos da América é a moeda que melhor reflecte os efeitos económicos das transacções, acontecimentos e condições que estão subjacentes às demonstrações financeiras do Fundo, por ser a moeda de denominação da dotação de capital e da dotação de constituição e instalação do Fundo, por ser a moeda privilegiada para os investimentos do Fundo e, consequentemente, da obtenção da quase totalidade dos seus proveitos, bem como dos custos incorridos.

Identificação de partes relacionadas

De forma a identificar as partes relacionadas com o Fundo, foram consideradas as pessoas e membros próximos dessas pessoas relacionadas com o Fundo com controlo, controlo conjunto e influência significativa sobre a entidade, os membros-chave da Administração e da Direcção, bem como as entidades subsidiárias, associadas, participações em *joint ventures*, e as entidades controladas na totalidade ou em conjunto, ou sob influência significativa de pessoas identificadas como partes relacionadas com o Fundo, nos termos definidos pela IAS 24 – Divulgações de partes relacionadas (ver Nota 18).

Exercício de controlo das entidades subsidiárias

O Fundo detém o controlo de todas entidades detidas de forma directa uma vez que exerce o poder sobre as mesmas, traduzido em direitos existentes e que conferem ao Fundo a qualquer momento a capacidade de orientar as actividades relevantes, ou seja, as actividades que afectam significativamente os resultados das suas subsidiárias (ver Nota 7).

Valorização de instrumentos financeiros não transaccionados em mercados activos

O justo valor dos instrumentos financeiros foi estimado com base em métodos de avaliação, cujos resultados dependem dos pressupostos utilizados. As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço.

A situação conjuntural dos mercados financeiros, nomeadamente em termos de liquidez, pode influenciar o valor de realização destes instrumentos financeiros.

O justo valor dos investimentos em subsidiárias é determinado através de relatórios de avaliação elaborados por peritos avaliadores externos independentes, experientes e conhecedores do sector imobiliário e dos activos em questão, os quais assentam num conjunto de pressupostos que face à especificidade e localização dos activos subjacentes se revestem de alguma subjectividade e, caso não se verifiquem, podem vir a alterar o valor daqueles investimentos (ver Nota 7).

4. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

4.1 As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões emitidas pelo IASB têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2024:

Norma / Interpretação	**Descrição**
Alterações à IAS 1 - Classificação de passivos como correntes e não correntes e Passivos não correntes com *covenants*	Estas alterações clarificam as orientações existentes na IAS 1 relativas à classificação de passivos financeiros entre corrente e não corrente, esclarecendo que a classificação deverá ser aferida em função do direito que uma entidade tenha de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. Em particular, as alterações (i) clarificam o conceito de 'liquidação' indicando que se o direito de uma entidade adiar a liquidação de um passivo estiver sujeito ao cumprimento de *covenants* futuros, a entidade tem o direito de adiar a liquidação do passivo mesmo que não cumpra com esses *covenants* no final do período de relato; e (ii) esclarecem que a classificação dos passivos não é afetada pela expectativa da entidade (tendo por base a existência ou não do direito, devendo desconsiderar qualquer probabilidade de exercer ou não tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um *covenant*. Se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente. Esta alteração é de aplicação retrospetiva.
Alterações à IAS 7 e IFRS 7 - Divulgações: Acordos de financiamento de fornecedores	Estas alterações à IAS 7 Demonstração de Fluxos de Caixa e à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações visam esclarecer as características de um acordo de financiamento de fornecedores, e introduzem requisitos de divulgação adicionais quando tais acordos existam. Os requisitos de divulgação destinam-se a auxiliar os utilizadores das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento do fornecedor quanto aos passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez da entidade.

Alterações à IFRS 16 - Passivos de locação em transações de venda e relocação	Esta alteração à IFRS 16 Locações, introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação ("sale & leaseback") que qualificam como uma "venda" de acordo com os princípios da IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Na mensuração subsequentemente do passivo de locação, o vendedor-locatário deverá determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de maneira que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospetiva.

4.2 As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras emitidas pelo IASB:

Norma / Interpretação	**Descrição**
Alterações a IAS 21 - Os Efeitos das alterações nas taxas de câmbio: Falta de permutabilidade	Esta alteração visa clarificar a forma de avaliar a permutabilidade de uma moeda, e como deve ser determinada a taxa de câmbio quando esta não é permutável por um longo período. A alteração específica que uma moeda deverá ser considerada permutável quando uma entidade é capaz de obter a outra moeda dentro de um período que permita uma gestão administrativa normal, e através de um mecanismo de troca ou de mercado em que uma operação de troca crie direitos obrigações passíveis de execução. Se uma moeda não puder ser trocada por outra moeda, uma entidade deverá estimar a taxa de câmbio na data de mensuração da transação. O objetivo será determinar a taxa de câmbio que seria aplicável, na data de mensuração, para uma transação similar entre participantes de mercado. As alterações referem ainda que uma entidade pode utilizar uma taxa de câmbio observável sem proceder a qualquer ajustamento. As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2025. A adoção antecipada é permitida, contudo deverão ser divulgados os requisitos de transição aplicados.

Alterações a IFRS 9 e IFRS 7 –Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Estas alterações resultam essencialmente do projeto de revisão da IFRS 9 Instrumentos Financeiros (Post Implementation Review – PIR IFRS 9) e clarificam os seguintes aspetos relativos a instrumentos financeiros: Esclarece que um passivo financeiro é desreconhecido na "data de liquidação", ou seja, quando a obrigação relacionada é liquidada, cancelada, expira ou o passivo de outra forma se qualifica para desreconhecimento. No entanto, é introduzida a possibilidade de uma entidade optar por adotar uma política contabilística que permita desreconhecer um passivo financeiro que seja liquidado através de um sistema de pagamentos eletrónico, antes da data de liquidação, desde que verificado o cumprimento de determinadas condições. Esclarece de que forma uma entidade deve avaliar as características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros que incluem variáveis relativas a fatores ambientais, sociais e de governança (ESG) e outras características contingentes semelhantes. Requer divulgações adicionais para ativos e passivos financeiros sujeitos a um evento contingente (incluindo variáveis ESG) e instrumentos de capital classificados ao justo valor através de outro rendimento integral. As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2026. A adoção antecipada é permitida. Esta alteração é de aplicação retrospetiva. Contudo, uma entidade não é obrigada a reexpressar o período comparativo, sendo os potenciais impactos da aplicação desta alteração reconhecidos em resultados transitados no exercício em que a alteração é aplicável.
Alterações a IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fontes renováveis	As alterações referem-se especificamente a acordos de compra de energia renovável cuja fonte de produção é dependente da natureza, de modo que o fornecimento não pode ser garantido em horários ou volumes específicos. Neste sentido, estas alterações vêm clarificar a aplicação dos requisitos de "uso próprio" em acordos de compra de energia, bem como o facto de ser permitido aplicar contabilidade de cobertura quando esses contratos sejam usados como instrumentos de cobertura. As alterações são efetivas para períodos anuais a partir de 1 de janeiro de 2026, com aplicação antecipada permitida, exceto quanto às orientações relativas à contabilidade de cobertura que deverá ser aplicada prospectivamente a novos relacionamentos de cobertura, assim designados em ou após a data de aplicação inicial.

Melhorias anuais às IFRS (Volume 11)	Ciclicamente são introduzidas melhorias que visam clarificar e simplificar a aplicação do normativo internacional, através de pequenas alterações consideradas não urgentes. As principais alterações incluídas neste volume referem-se: • IFRS 1 (*Contabilidade de cobertura na adoção pela primeira vez das normas IFRS*): Esta alteração visa a atualização das referências cruzadas nos parágrafos B5 e B6 da IFRS 1 *Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro*, para os critérios elegibilidade da contabilidade de cobertura na IFRS 9 para os parágrafos 6.4.1(a), (b) e (c). • IFRS 7 (Ganho ou perda no desreconhecimento): Esta alteração visa atualizar a linguagem relativa aos dados de mercado não observáveis incluídos no parágrafo B38 da IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações, bem como adicionar referências para os parágrafos 72 e 73 da IFRS 13 Mensuração pelo Justo Valor. • IFRS 7 (Orientações de implementação): Diversos parágrafos relativos às orientações de implementação da IFRS 7 foram alterados por razões de consistência e clareza. • IFRS 9 (Desreconhecimento de passivos de locação): Esta alteração vem clarificar que quando um passivo financeiro é extinto de acordo com a IFRS 9, o locatário deverá aplicar o parágrafo 3.3.3 da IFRS 9 e reconhecer o ganho ou perda que resulte desse desreconhecimento. • IFRS 9 (Preço da transação): Com esta alteração a referência ao "preço da transação" no parágrafo 5.1.3 da IFRS 9 é substituída por "montante determinado pela aplicação da IFRS 15". • IFRS 10 (Determinação de agente 'de facto'): Alteração efetuada ao parágrafo B74 da IFRS 10, a qual vem clarificar que a relação descrita nesse parágrafo é apenas um exemplo de várias possíveis entre o investidor e outras partes atuando como agentes de facto. O objetivo desta alteração é remover a inconsistência com o requisito do parágrafo B73 segundo o qual uma entidade deve utilizar o seu julgamento na avaliação de outras partes possam atuar como agentes 'de facto'. • IAS 7 (Método do custo): Substituição do termo "método do custo" por "ao custo" no parágrafo 37 da IAS 7 após a eliminação da definição de "método do custo". As alterações são efetivas para períodos anuais a partir de 1 de janeiro de 2026, com aplicação antecipada permitida.

IFRS 18 – Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras	A IFRS 18 vem substituir a IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras e surge em resposta às solicitações dos investidores que procuram informação relativa à performance financeira. Com a introdução dos novos requisitos da IFRS 18, os investidores terão acesso a informação mais transparente e comparável sobre o desempenho financeiro das empresas, tendo como objetivo assim melhores decisões de investimento. A IFRS 18 introduz essencialmente três conjuntos de novas exigências para melhorar a divulgação do desempenho financeiro: • Comparabilidade da demonstração dos resultados: A IFRS 18 introduz três categorias definidas para rendimentos e despesas - operacional, investimentos e financiamentos - para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as empresas forneçam novos subtotais definidos, incluindo o resultado operacional. A nova estrutura e os novos subtotais darão aos investidores um ponto de partida consistente para a análise do desempenho das empresas facilitando a sua comparação. • Transparência das medidas de desempenho definidas pela Gestão: A IFRS 18 vem exigir que se divulguem informações adicionais sobre os indicadores específicos de performance da empresa relacionados com a demonstração dos resultados, denominados medidas de desempenho definidas pela Gestão. • Agregação e desagregação de itens nas demonstrações financeiras: A IFRS 18 estabelece orientações sobre o modo como os itens da demonstração dos resultados devem ser agregados. A IFRS 18 entra em vigor no exercício iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 sendo a sua aplicação retrospetiva. É permitida a adoção antecipada desde que a opção seja divulgada.
IFRS 19 – Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações	A IFRS 19 permite às entidades elegíveis a preparação de demonstrações financeiras em IFRS com requisitos de divulgação mais reduzidos do que os exigidos pelas IFRS, mantendo-se, contudo, a obrigação de aplicar todos os requisitos de mensuração e reconhecimento das IFRS. A redução de divulgações definida pela IFRS 19 abrange a generalidade das normas IFRS. São consideradas elegíveis as entidades que: (i) sejam subsidiárias de um grupo que prepara demonstrações financeiras consolidadas em IFRS para prestação pública; e (ii) não estão sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira, porque não têm títulos de dívida ou de capital cotados, não estão em processo de cotação, nem têm como atividade principal a guarda de ativos a título fiduciário. A IFRS 19 entra em vigor em exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 sendo a sua aplicação opcional. Aplicação antecipada é permitida. As entidades que adotarem antecipadamente devem divulgar e alinhar as divulgações no período comparativo com as do período atual.

O Fundo não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no período de doze meses findo em 31 de Dezembro de 2024. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adopção.

5. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" apresenta a seguinte composição:

	31/12/2024 Total (em mUSD)	31/12/2023 Total (em mUSD)
Caixa		
Notas e moedas em Kwanzas	0	1
Notas e moedas em moeda funcional/ de apresentação	14	5
Notas e moedas em outras moedas estrangeiras	-	-
	15	6
Disponibilidades em instituições financeiras		
Em Kwanzas	183	101
Em moeda funcional/ de apresentação	38 985	29 688
Outras moedas estrangeiras	8 338	2 955
	47 505	32 745
	47 520	32 751

A sub-rubrica "Disponibilidades em instituições financeiras" inclui os depósitos à ordem mantidos pelo Fundo, denominados, maioritariamente, em Dólares dos Estados Unidos e Euros.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Aplicações de liquidez" apresenta a seguinte composição:

	31/12/2024 mUSD	31/12/2023 mUSD
Aplicações de liquidez (em moeda funcional)		
Afrasia Bank - Depósito a Prazo	87 000	93 000
Northern Trust Corporation - Overnight	62 628	56 764
BAI Europa - Depósito a Prazo	5 177	5 520
UBP - Depósito Fiduciário	1 900	2 500
BAI - Depósito a Prazo	10	11
	156 715	**157 794**

Em 31 de Dezembro de 2024, o Fundo tem aplicado junto do banco AfrAsia, domiciliado na República das Ilhas Maurícias, depósitos à prazo no montante de 87 000 mUSD, nas seguintes condições:

	Valor em mUSD	Data de Início do Contrato	Data de Vencimento	Taxa de Juros
AfrAsia Bank	87 000			
DP 60 dias	60 000	31-dez-24	01-mar-25	4,60%
DP 184 dias	7 000	20-ago-24	20-fev-25	5,00%
DP 182 dias	20 000	31-dez-24	01-jul-25	4,60%

Não obstante dos depósitos acima apresentados terem maturidade superior a 3 meses, o Fundo pode proceder a mobilização antecipada a qualquer momento.

Em 2024, as aplicações de liquidez feitas no Banco Northern Trust são, essencialmente, aplicações de maturidade *overnight,* nas quais são aplicados os excedentes de caixa e equivalentes nas contas à ordem neste banco.

6. ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2024 mUSD	31/12/2023 mUSD
Instrumentos de dívida:		
De emissores públicos	319 430	355 414
De outros emissores	144 422	140 426
	463 852	495 840
Instrumentos de capital:		
Acções	828 168	710 721
Fundos de investimento negociados em bolsa (ETF)	3 563	4 051
Fundos mútuos	262 062	246 981
Hedge funds	643	143
Private Equity funds	11 255	-
	1 105 691	961 896
Instrumentos derivados	3 666	-
	1 573 208	1 457 736

A semelhança de 31 de Dezembro de 2023, em 31 de Dezembro de 2024, a carteira de títulos do FSDEA é composta, maioritariamente, por instrumentos financeiros de capital. A manutenção de posição maioritária em instrumentos de capital enquadra-se nas medidas adoptadas no âmbito da vigente estratégia de alocação de activos, com foco no aumento da rentabilidade. Importa, ainda,

referir que 73% (2023: 72%) do total da carteira de títulos do Fundo se encontra denominada em dólares americanos.

A rubrica de "Activos financeiros ao justo valor através de resultados" inclui, ainda, um montante de 828 168 mUSD (2023: 710 721 mUSD) relativo a acções cotadas em bolsas internacionais, sendo que cerca de 65% (2023: 66%) deste montante corresponde a acções de empresas sedeadas nos Estados Unidos da América, nomeadamente, Microsoft, Apple e Google, entre outras. Por outro lado, a rubrica inclui igualmente um conjunto de activos relativos a dívida soberana, no montante de 319 430 mUSD (2023: 355 414 mUSD), destacando-se a dívida americana, que representa cerca de 49% (2023: 55%) dos títulos de dívida soberana detidos pelo Fundo.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "*Hedge funds*" tem a seguinte composição:

		31/12/2024		
		Dados do Hedge Fund	Valor da posição detida pelo Fundo	Posição detida pelo Fundo
Designação do *Hedge Fund*	Entidade gestora	*Net Asset Value*	mUSD	(%)
AllBlue Leveraged Fund	BlueCrest Capital Management Limited	n.d.	134	n.d.
Visium Reserve Shares	Visium Asset Management, LP	n.d.	9	n.d.
S64 AltoFlex V1	Carne Global Fund Managers S.A.	n.d.	500	n.d.
			643	

		31/12/2023		
		Dados do Hedge Fund	Valor da posição detida pelo Fundo	Posição detida pelo Fundo
Designação do *Hedge Fund*	Entidade gestora	*Net Asset Value*	mUSD	(%)
AllBlue Leveraged Fund	BlueCrest Capital Management Limited	n.d.	134	n.d.
Visium Reserve Shares	Visium Asset Management, LP	n.d.	9	n.d.
			143	

7. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E PARTICIPADAS

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o saldo da rubrica "Investimentos em subsidiárias" é composto pelas participações societárias detidas directamente pelo Fundo. A tabela seguinte apresentada a reconciliação entre o justo valor dos investimentos em subsidiárias no início e no final de 2024 e 2023 bem como as variações ocorridas ao longo de ambos anos:

	2024 valores expressos em milhares de USD)							
	FSDEA International Holding PCC	Ozango	FSDEA Hotel Investment	FSDEA Africa Mining	TDB	AFC	Afrexim	Total
Saldo 01 de Janeiro de 2024	**635 948**	**23 950**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**659 898**
Aumento de Capital	-	-	-	-	20 009	20 000	11 998	**52 006**
Redução de Capital	(39 682)	-	-	-				**(39 682)**
Resultados	37 847	(9 450)	-	-	41	2 400	617	**31 456**
Saldo 31 de Dezembro de 2024	**634 113**	**14 500**	**-**	**-**	**20 050**	**22 400**	**12 615**	**703 678**

	2023 (valores expressos em milhares de USD)					
	FSDEA International Holding PCC	FSDEA International Holding Ltd.	Ozango	FSDEA Hotel Investment	FSDEA Africa Mining	Total
Saldo 01 de Janeiro de 2023	**607 113**	**0**	**1**	**5 668**	**7 833**	**620 615**
Aumento de Capital	13 460	-	-	-	-	**13 460**
Redução de Capital	-	-	-	(5 648)	(7 812)	**(13 460)**
Resultados	15 375	-	23 949	(20)	(21)	**39 283**
Saldo 31 de Dezembro de 2023	**635 948**	**0**	**23 950**	**-**	**-**	**659 898**

O quadro abaixo espelha a lista de entidades detidas pelo FSDEA em 31 de Dezembro de 2024, sendo distinguido na coluna de observações as entidades em actividade (28) e sem actividade (7):

Entidade	Local	% participação	Forma de Participação	Observações
FSDEA International Holding PCC	**Ilhas Maurícias**	**100%**	**Directa**	**Em actividade**
Célula 1 (Sector Hoteleiro)				
Lusaka Hotel Investment	Ilhas Maurícias	100%	Indirecta	Em actividade
Lusaka Hotel Holding AG	Suiça	100%	Indirecta	Em actividade
ASF Zambia Hotel Holding	Zâmbia	100%	Indirecta	Em actividade
ASF Cayman Hotel Holding	Ilhas Maurícias	100%	Indirecta	Em actividade
ASF Ghana Holtel Holding	Gana	100%	Indirecta	Em actividade
ASF Angola Hotel Holding	Angola	100%	Indirecta	Sem actividade
Célula 2 (Sector Mezanino e Farmacêutico)				
Project Link Holding Ltd.	Ilhas Maurícias	100%	Indirecta	Em actividade
Link Africa Group	Africa do Sul	100%	Indirecta	Em liquidação
LinkAfrica	Africa do Sul	44%	Indirecta	Em actividade
ASF Healthcare Limited		100%	Indirecta	Em actividade
Ovihemba - Laboratório Farmacêutico	Angola	36%	Indirecta	Em actividade
Célula 3 (Sector de Agricultura e Silvicultura e Madeireiro)				
ASF Angola Plantations Ltd.	Ilhas Maurícias	100%	Indirecta	Em actividade
Esplendor Florestal, SA	Angola	99,8%	Indirecta	Em actividade
Umbila, SA	Angola	99,8%	Indirecta	Sem actividade
ASF Ulimi Holding	Ilhas Maurícias	100%	Indirecta	Em actividade
Makunde	Angola	100%	Indirecta	Em actividade
Kindele - Agro	Angola	100%	Indirecta	Sem actividade
Exploração Agrícola de Kadianga	Angola	100%	Indirecta	Sem actividade
Agri - Cakanguka	Angola	100%	Indirecta	Sem actividade
Cakanyama	Angola	100%	Indirecta	Sem actividade
Cakanduiwa	Angola	100%	Indirecta	Sem actividade
Sablelinks	Ilhas Maurícias	99%	Indirecta	Em actividade
Mashari Agri Group	Namibia	25%	Indirecta	Em actividade
Célula 4 (Sector de Infrastrutura e Mineiro)				
ASF Yova Mining Holding	Ilhas Maurícias	100%	Indirecta	Em actividade
Pensana Rare Earths PLC	Reino Unido	26,5%	Indirecta	Em actividade
Resolut Mining limited	Australia	3,70%	Indirecta	Em actividade
Phobos	Ilhas Maurícias	12,20%	Indirecta	Em actividade
FG Gold Holco DMCC	Emirados Árabes Unidos	6,7%	Indirecta	Em actividade
FG Gold Limited	Serra Leoa	100%	Indirecta	Em actividade
Célula 5 (Sector de Compras/Aquisição)				
ASF Global Procurement	Ilhas Maurícias	100%	Indirecta	Em actividade
Ozango Minerais, S.A.	**Angola**	**10%**	**Directa**	**Em actividade**
Trade & Development Bank (TDB)	**Ilhas Maurícias**	**0,9%**	**Directa**	**Em actividade**
Afreximbank	**Egipto**	**0,2%**	**Directa**	**Em actividade**
Africa Finance Corporation (AFC)	**Nigeria**	**0,5%**	**Directa**	**Em actividade**

FSDEA International Holding PCC

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a entidade FSDEA International Holding PCC apresenta a seguinte posição financeira (valores expressos em mUSD):

FSDEA International Holding PCC Valores em mUSD

Posição Financeira a 31/12/2024

	Core	Célula 1	Célula 2	Célula 3	Célula 4	Célula 5	saldo intergrupo	Consolidado
Activo								
Activos financeiros ao JV através de resulto	-	21 068	8 428	51 386	91 856	50	-	172 788,09
Activos financeiros ao custo amortizado	**7 130**	**96 097**	**4 397**		**79 359**	**-**	**(2 389)**	**184 594,79**
MINFIN	-	-	-	-	78 428	-	-	78 428
Empréstimos de Partes relacionadas	-	83 173	4 248	-	-	-	-	87 421
Juros a receber de Partes relacionadas	-	9 527	149	-	-	-	-	9 676
Valores a receber de partes relacionadas	2 856	3 397					(2 389)	3 864
Juros a receber de DP	4 274	-	-	-	931	-	-	5 205
Outros devedores	-	23	23	23	24	23	0	114
Disponibilidades	201 189	14 643	2 005	59	59 775	0	0	277 670
Total do Activo	**208 319**	**131 831**	**14 853**	**51 468**	**231 013**	**73**	**(2 389)**	**635 168**
Capital Próprio								-
Capital	50	128 461	19 759	43 256	224 970	50	-	416 546
Resultado Acumulado	7 802	(10 984)	(890)	6 429	(15 273)	-	-	(12 916)
Resultado do Ano	6 987	13 987	(4 267)	1 097	20 066	(23)	-	37 847
Total capital próprio	**14 839**	**131 464**	**14 602**	**50 782**	**229 763**	**27**	**-**	**441 477**
Passivo								
Empréstimos	192 636	-	-	-	-	-	-	192 636
Valores a pagar	755	-	-	-	-	-	-	755
Outros credores	89	367	250	686	1 251	45	(2 389)	293
Total Passivo	**193 480**	**367**	**250**	**686**	**1 251**	**45**	**(2 389)**	**193 690**
Total capital próprio + passivo	**208 319**	**131 831**	**14 853**	**51 468**	**231 013**	**73**	**(2 389)**	**635 168**

FSDEA International Holding PCC Valores em mUSD

Posição Financeira a 31/12/2023

	Core	Célula 1	Célula 2	Célula 3	Célula 4	saldo intergrupo	Consolidado
Activo							
Activos financeiros ao JV através de resulto	-	9 683	12 707	24 035	48 494	-	94 919
Activos financeiros ao custo amortizado	**7 350**	**92 321**	**3 571**	**-**	**112 264**	**(1 617)**	**213 888**
MINFIN	-	-	-	-	111 239	-	111 239
Empréstimos de Partes relacionadas	-	87 574	3 498	-	-	-	91 072
Juros a receber de Partes relacionadas	-	4 274	73	-	-	-	4 346
Valores a receber de partes relacionadas	1 144	473				(1 617)	-
Juros a receber de DP	6 206				1 025	-	7 231
Outros devedores	0	23	23	23	23	-	91
Disponibilidades	228 627	14 125	2 673	50	82 592	-	328 067
	-						
Total do Activo	**235 976**	**116 152**	**18 974**	**24 107**	**243 373**	**(1 617)**	**636 965**
Capital Próprio							-
Capital	50	128 461	19 759	14 523	224 970	-	387 763
Resultado Acumulado	970	(24 371)	(1 746)	11 917	(15 008)	-	(28 237)
Resultado do Ano	5 895	11 820	856	(2 553)	(643)	-	15 375
Total capital próprio	**6 915**	**115 909**	**18 870**	**23 887**	**209 319**	**-**	**374 901**
Passivo							
Empréstimos	228 097	-	-	-	32 950	-	261 047
Valores a pagar	21	243	105	220	1 104	(1 617)	75
Outros credores	942	-	-	-	-	-	942
Total Passivo	**229 061**	**243**	**105**	**220**	**34 054**	**(1 617)**	**262 064**
Total capital próprio + passivo	**235 976**	**116 152**	**18 974**	**24 107**	**243 373**	**(1 617)**	**636 965**

Em 31 de Dezembro de 2024, o justo valor da FSDEA International Holding PCC no montante de 634 113 mUSD, corresponde ao capital próprio reflectido no balanço no valor de 441 477 mUSD mUSD, acrescido de 192 636 mUSD referentes ao valor em caixa e equivalentes que foi transferido das entidades liquidadas para a FSDEA International Holding PCC e reconhecido nesta como empréstimo a pagar ao Fundo Soberano de Angola. Este montante encontra-se classificado como um passivo no balanço da subsidiária acima apresentado, contudo, deve entender-se como parte integrante do investimento líquido do Fundo na entidade.

Célula 1

Em 31 de Dezembro de 2024, o montante reconhecido na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através de resultados abarca, essencialmente, o investimento realizado nas unidades hoteleiras Hotel Movenpick Ambassador situada em Accra, Ghana e Intercontinental Luzaka e Holiday inn, situada em Lusaka, Zâmbia, avaliados à 31 de Dezembro de 2024 no valor de 82 200 mUSD (2023: 75 500 mUSD) e 38 680 mUSD (2023: 38 600 mUSD), respectivamente e que correspondem, essencialmente, ao valor dos activos da respectiva Célula. As referidas unidades hoteleiras foram avaliadas pela HVS, uma entidade avaliadora independente especializada na prestação de serviços para a indústria hoteleira.

Célula 2

Em 31 de Dezembro de 2024, a rubrica de Activos financeiros ao justo valor através de resultados, contém, essencialmente, o montante de 9 412 mUSD (2023: 12 707 mUSD), relativo ao justo valor de participação de 44,44% do capital social da LinkAfrica e 3 397 mUSD referentes a empréstimos. A LinkAfrica é uma empresa que constrói e opera redes de fibra óptica, usando métodos de implantação inovadores em vários modos de infraestrutura. A referida participação foi avaliada pela PWC South Africa.

Célula 3

Em 31 de Dezembro de 2024, a rubrica de Activos financeiros ao justo valor através de resultados abrange, essencialmente, o justo valor do investimento realizado na Esplendor Florestal (anteriormente designada Estrela da Floresta), uma empresa de direito angolano, sediada no Município do Lobito, dedicada a actividades de silvicultura e serração, criada com o

objectivo de explorar desenvolver novas áreas de plantações e reabilitar as antigas plantações de madeira de celulose em Angola, tendo obtido do Governo, 3 concessões de exploração de perímetros florestais com uma área total de 53.436,5 hectares, na província do Huambo, nas regiões de Sanguengue e de Cuima e na província de Benguela, na região de Alto Catumbela.

Com referência a 31 de Dezembro de 2024, foi contratada uma entidade independente, a Indufor, para avaliar o justo valor do investimento. Contudo, na impossibilidade de realização de uma avaliação mais abrangente do negócio, por inexistência de alguma informação de base actualizada, especialmente o plano de negócios, o objecto da avaliação incidiu, apenas, sobre o justo valor dos activos biológicos, tendo a Administração usado essa informação como base da determinação do justo valor do investimento, complementada com outras informações e julgamentos relacionados com os activos e passivos relacionados com o mesmo.

Os activos biológicos foram avaliados pelo método de rendimento, tendo como base as projeções de fluxos de caixa futuros, descontados a uma taxa de 16,5%. A referida avaliação ditou o montante de 22 000 mUSD (2023: 16 900 mUSD) para os activos biológicos, o qual determinou que o justo valor da ASF Plantations ascende a 24 000 mUSD, após consideração dos restantes activos e passivos, que incluem caixa e equivalentes no montante de cerca de 2 495 mUSD.

Na presente célula estão ainda incluídos investimentos na Makunde, uma sociedade de desenvolvimento de projectos agrícolas, no valor de 18 332 mUSD e na Mashari Agri, uma empresa agrícola localizada na região de Kavango, na Namíbia, junto ao rio Kavango e à vila de Mashare, voltada num modelo de agroindústria moderna com foco na produção de culturas de alto valor para exportação, como os mirtilos. Em 31 de Dezembro de 2024 o investimento estava avaliado em 3 632 mUSD.

Célula 4

Em 31 de Dezembro de 2024, o montante reconhecido na rubrica de activos financeiros ao justo valor através de resultados abarca, essencialmente, o investimento realizado na Pensana Plc e na Resolute Mining, duas empresas do sector mineiro listadas em bolsa, a primeira na bolsa de

Londres (LSE) e a segunda na bolsa australiana (ASX) bem como os investimentos no valor de 20 000 mUSD e 6 400 realizados na FG Gold e Phobos, respectivamente. A 31 de Dezembro de 2024, com base nas cotações de mercado nessa data, a participação do FSDEA na Pensana valia 22 352 mUSD (2023: 20 867 mUSD) e a participação na Resolute Mining valia 10 133 mUSD (2023: 12 474 mUSD). A FG Gold e Phobos ficaram avaliadas em 20 200 mUSD e 19 968 mUSD e foram avaliadas pela PWC e Deloitte, respectivamente.

Adicionalmente, incluí ainda uma conta a receber do Estado Angolano no montante de 78 428 mUSD (2023: 111 239 mUSD) resultante do acordo de transferência da titularidade da Caioporto S.A., que se efectivou em 29 de Março de 2022. A conta a receber tem maturidade remanescente de 2 anos (Dezembro de 2026) e vence juros simples a uma taxa de 2% por ano.

Ozango Minerais, SA

Através do Despacho Conjunto 2666/21, de 08 de Julho, da Ministra das Finanças e do Ministro dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás, foi autorizada a transmissão, a título gratuito, da participação social da extinta Ferrangol – EP, representativa de 10% do capital social da sociedade Ozango Minerais, SA, no denominado Projecto Longonjo, à favor do Fundo Soberano de Angola. A transferência foi efectivada em Agosto de 2021, com o acto formal da transmissão das acções e da realização dos demais procedimentos jurídico-administrativos.

O FSDEA detém ainda uma participação indirecta na Ozango, por intermédio da Pensana, que é o principal acionista da Ozango.

Com referência a 31 de Dezembro de 2024, foi contratada uma entidade independente, a PWC África do Sul, para avaliar o justo valor da participação. A avaliação ditou o justo valor de 14 500 mUSD (2023: 23 950 mUSD), reconhecido integralmente no balanço, tendo influenciado negativamente no resultado anual.

Eastern and Southern African Trade and Development Bank (TDB)

No decurso do exercício económico de 2024, o FSDEA investiu 20 009 mUSD no capital social do Eastern and Southern African Trade and Development Bank (TDB), instituição financeira

multilateral de desenvolvimento que apoia o comércio regional, a industrialização e a integração económica dos países da África Oriental e Austral.

O investimento no TDB enquadra-se na estratégia do FSDEA de diversificação do seu portfólio e de reforço da sua exposição a activos africanos de qualidade institucional elevada, alinhados com os objectivos de desenvolvimento económico sustentável no continente.

Em 31 de Dezembro de 2024, o valor de avaliação desta participação de 0,2% ascendia a 20 050 mUSD, tendo sido registada uma valorização de 41 mUSD, reflectida na rubrica de "Resultados de investimentos em subsidiárias e participadas" da demonstração dos resultados, nos termos da Norma Internacional de Relato Financeiro IFRS 9 — Instrumentos Financeiros. A referida participação foi avaliada pela PWC South Africa.

Africa Finance Corporation (AFC)

No exercício económico de 2024, o FSDEA concretizou um investimento estratégico na Africa Finance Corporation (AFC), uma instituição financeira multilateral pan-africana, especializada na mobilização e aplicação de capital em projectos de infraestrutura e desenvolvimento industrial no continente africano.

A operação envolveu a aquisição de uma participação de 0,54% do capital social da AFC, mediante um investimento no montante de 20 000 mUSD. Este investimento alinha-se com a política do FSDEA de apoio à industrialização sustentável e à integração económica regional, promovendo, simultaneamente, a geração de retornos ajustados ao risco em sectores prioritários como energia, transportes, recursos naturais e telecomunicações.

Em 31 de Dezembro de 2024, a avaliação da participação ascendeu a 22 400 mUSD, reflectindo uma valorização de 2 400 mUSD face ao custo de aquisição. Esta valorização foi apurada com base em metodologia de justo valor, em conformidade com a IFRS 9 — Instrumentos Financeiros, e reconhecida na rubrica de "Resultados de investimentos em subsidiárias e participadas" da demonstração dos resultados. Esta participação foi avaliada pela PWC South Africa.

Durante o exercício de 2024, foram registados dividendos associados a este investimento, no valor de 541 mUSD.

African Export-Import Bank (Afreximbank)

No âmbito da sua estratégia de diversificação e reforço da exposição a activos africanos de qualidade, o Fundo Soberano de Angola (FSDEA) concretizou, durante o exercício económico de 2024, um investimento no capital social do African Export-Import Bank (Afreximbank), instituição financeira multilateral especializada na promoção e financiamento do comércio intra e extra-africano.

O investimento realizado pelo FSDEA totalizou USD 11 998 000, correspondente a uma participação de 0,19% no capital social do Afreximbank. A adesão a esta instituição tem por objectivo não apenas a valorização patrimonial, mas também o posicionamento estratégico do FSDEA junto de plataformas financeiras pan-africanas relevantes para o fomento do comércio regional e industrialização.

Em 31 de Dezembro de 2024, a avaliação desta participação ascendia a 12 615 mUSD, reflectindo uma valorização de 617 mUSD face ao custo de aquisição. Esta valorização foi determinada com base no justo valor, em conformidade com a IFRS 9 — Instrumentos Financeiros, e reconhecida na rubrica de "Resultados de investimentos em subsidiárias e participadas" da demonstração dos resultados do exercício. Esta participação foi avaliada pela Deloitte.

8. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E ACTIVOS INTANGÍVEIS E PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Estas rubricas apresentam os seguintes movimentos durante os exercícios de 2024 e 2023:

	31/12/2024									
	Saldos em 31/12/2023			Abates e outros Movimentos						
	Activo Bruto	Adição	Transfências		Amortizações Acumuladas	Amortizações do exercício	Imparidades do exercício	Reversão de imparidades	Imparidades Acumuladas	Activo líquido
	mUSD	mUSD	mUSD	mUSD	mUSD	mUSD	mUSD	mUSD	mUSD	mUSD
Activos tangíveis										
Benfeitorias em imóveis de terceiros	6 537	-	-	-	(5 532)	(349)	-	-	-	1 005
Móveis, utensílios, instalações e equipame	3 644	-	33	-	(3 506)	(51)	-	-	-	170
Equipamentos de transporte	1 834		19	-	(1 836)	(2)	-	-	-	17
Em curso	-	1 874	(52)	-	-	-	-	-	-	1 822
	12 015	1 874	-	-	(10 875)	(403)	-	-	-	3 015
Propriedades de Investimento										
Imóveis	-	56 246	-	-	-	-	-	-	-	56 246
Activos intangíveis										
Sistemas de tratamento de dados (*softwa*	2 930	-	-	-	(2 930)	-	-	-	-	-
Outros activos intangíveis	11 054	-	-	-	(11 054)	-	-	-	-	-
Em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	13 984	-	-	-	(13 984)	-	-	-	-	-
	25 999	58 120	-	-	(24 858)	(403)	-	-	-	59 261

	31/12/2023									
	Saldos em 31/12/2022			Abates e outros Movimentos	Depreciações e Amortizações Acumuladas	Deprec. e Amortizações do exercício	Imparidades do exercício	Reversão de imparidades	Imparidades Acumuladas	Activo líquido
	Activo Bruto	Adição	Transfências							
	mUSD	mUSD	mUSD	mUSD	mUSD	mUSD	mUSD	mUSD	mUSD	mUSD
Activos tangíveis										
Benfeitorias em imóveis de terceiros	6 537	-	-	-	(5 183)	(349)	-	-	-	1 354
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos	3 627	-	17	-	(3 455)	(58)	-	-	-	189
Equipamentos de transporte	1 834	-	-	-	(1 834)	-	-	-	-	-
Em curso	-	17	(17)	-	-	-	-	-	-	-
	11 998	17	-	-	(10 472)	(407)	-	-	-	1 543
Activos intangíveis										
Sistemas de tratamento de dados (*software*)	2 930	-	-	-	(2 930)	-	-	-	-	-
Outros activos intangíveis	11 054	-	-	-	(11 054)	-	-	-	-	-
Em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	13 984	-	-	-	(13 984)	-	-	-	-	-
	25 982	17	-	-	(24 456)	(407)	-	-	-	1 543

Durante o ano de 2024, os activos fixos tangíveis registaram um aumento bruto de 1 874 mUSD, relativos, essencialmente a renovação da frota automóvel da instituição. Em 2023, os activos fixos tangíveis registaram um aumento bruto de 17 mUSD, relativos a compra de equipamentos informáticos (laptop e impressoras).

Em 2024 e 2023 os gastos com depreciações e amortizações apresentados na demonstração de resultados correspondem ao montante de depreciações do exercício que ascendem a 403 mUSD e 407 mUSD, respectivamente.

Relativamente a rubrica “Propriedades de Investimentos”, a adição registada, no valor de 56 246 mUSD, corresponde a uma unidade hoteleira inacabada cedida pelo Estado Angolano até então denominada por Hotel Thyke, situado na marginal de luanda, na Av. 4 de Fevereiro, Distrito Urbano da Ingombota, Município de Luanda, Província de Luanda. Trata-se de um hotel de categoria de 5 estrelas, com aproximadamente 52.900 m² de área bruta de construção e apresenta 30 pisos acima do solo e 5 pisos em cave, com 354 quartos e respectivas áreas de apoio, nomeadamente, áreas sociais, ginásio, restaurantes, bares, áreas técnicas, entre outra. Este imóvel foi registado de acordo com o auto de afectação outorgado em Outubro de 2024, cujo despacho foi aprovado em 9 de abril de 2025 e posterior registo definitivo na certidão predial. O montante reconhecido nas contas resulta de uma avaliação independente do justo valor do imóvel, tendo sido registado por contrapartida da rubrica “Valores a receber do Estado” (Nota 9).

No imóvel, o FSDEA desenvolverá um dos mais emblemáticos projectos do seu portfólio imobiliário/hoteleiro: o futuro Sheraton Hotel Luanda. Este empreendimento, a ser implementado sob a prestigiada marca internacional Sheraton Hotels & Resorts, do grupo Marriott International,

reflecte o compromisso do FSDEA em investir em activos estratégicos que promovam a diversificação económica e reforcem o posicionamento de Angola no sector do turismo e hospitalidade.

Apos a recepção do imóvel, o FSDEA avançou com a afirmação de um pré-acordo com o grupo Marriott, de gestão do hotel, e aprovou a contratação do fiscal e do empreiteiro para a execução das obras de acabamento do imóvel, de acordo com as especificações da marca Sheraton.

Figura 30: Cronologia de eventos

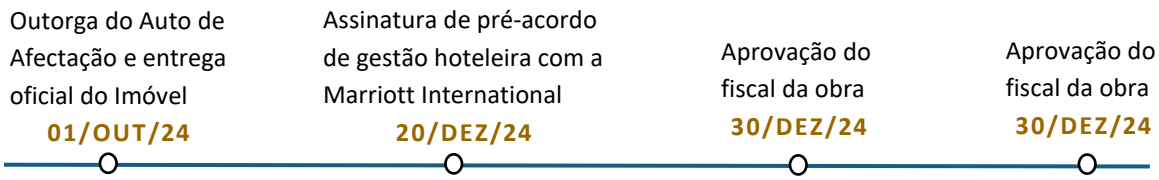

9. VALORES A RECEBER E OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2024 mUSD	31/12/2023 mUSD
Valores a receber do Estado	1 443 754	1 500 000
Outros activos		
Acréscimo de rendimentos		
Operações pendentes de liquidação relacionadas com activos ao justo valor	3 481	3 468
Operações pendentes de liquidação relacionadas com juros corridos de aplicações	138	655
	3 619	4 123
Gastos a reconhecer		
Serviços especializados	163	111
Gastos administrativas e de estrutura	1 124	943
Pessoal	26	18
	1 313	1 072
Adiantamentos a fornecedores	-	-
Outros valores a receber	1 090	603
	6 022	5 798

O montante a receber do Estado diz respeito ao desembolso de valores efectuados a favor do Estado, no âmbito do Decreto Presidencial 96/20, de 09 de Abril, que autoriza a Sua Excelência Ministra das Finanças a utilizar os activos do FSDEA para a obtenção de recursos financeiros adicionais para o Tesouro Nacional, no valor de 1 500 000 mUSD. Salienta-se o carácter condicional

da menção efectuada no mesmo diploma acerca do compromisso de recapitalização futura, nomeadamente tão logo as condições das Finanças Públicas o permitam, ou seja, dependente do arbítrio do Estado e não uma obrigação contratual deste e um direito contratual do Fundo. O saldo actual incorpora a dedução no valor de 56 246 mUSD, correspondente a transferência de uma unidade hoteleira da esfera directa do Estado para o FSDEA (Nota 8),

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Operações pendentes de liquidação relacionadas com activos ao justo valor" é composta por dividendos declarados (3 234 mUSD e 3 203 mUSD, respectivamente) de instrumentos de capital cotados em bolsas e por posições de títulos liquidados (247 mUSD e 265 mUSD respectivamente), cujo proventos, a data do relato, ainda se encontravam por receber.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Operações pendentes de liquidação relacionadas com juros corridos de aplicações" é composto por juros corridos, por receber, das aplicações no AfrAsia (ver Nota 5).

Em 31 de Dezembro de 2024, a rubrica "Gastos a reconhecer - Gastos administrativos e de estrutura" inclui, entre outros, o diferimento dos custos com licenças dos sistemas core, nomeadamente: FrontArena, VPM e APT, no valor de 1 087 mUSD, referente ao ano de 2024. Com referência a 31 de Dezembro de 2023, a rubrica é maioritariamente composta pelo diferimento dos custos com licenças dos sistemas core e do aluguer da infraestrutura computacional, nos montantes de 905 mUSD e 26 mUSD, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de "Outros valores a receber" compreende exclusivamente o empréstimo concedido à subsidiária Estrela da Floresta, S.A, no montante em Kwanzas equivalente a 549 mUSD e 603 mUSD, respectivamente.

10. VALORES A PAGAR

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2024 mUSD	31/12/2023 mUSD
Fornecedores	1 339	1 164

Em 31 de Dezembro de 2024, o montante a pagar aos fornecedores concerne, fundamentalmente, a valores devidos à FIS, no âmbito da renovação da licença anual dos sistemas FrontArena, VPM e APT e assistência técnica, no valor de 1 103 mUSD e à Bloomberg Finance, relativos aos fornecimentos de serviços de informação financeira, no valor de 46 mUSD.

11. OUTROS PASSIVOS

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2024	31/12/2023
	mUSD	mUSD
Acréscimos de Custos		
Serviços especializados	1 596	1 505
Pessoal (Subsídio de férias)	224	97
Custos de estrutura e financeiros	20	322
	1 841	1 924
Obrigações Fiscais		
Imposto industrial retido na fonte	12	4
Imposto de Rendimento de Trabalho (Conta de Outrem)	53	25
Segurança Social	25	12
	143	41
Pendentes de liquidação	550	2 802
Provisões	1 413	549
	3 947	5 316

Em 31 de Dezembro de 2024, o saldo da sub-rubrica de "Serviços especializados" da rubrica "Acréscimo de custos" é composto, essencialmente, pelo acréscimo de custo da comissão de gestão da carteira líquida dos activos financeiros, referente ao 4º trimestre de 2024, no valor de 1 477 mUSD. Com referência a 31 de Dezembro de 2023, este saldo ascendia a 1 339 mUSD.

Em 31 de Dezembro de 2024, o saldo da rubrica "Pendentes de liquidação" é composto, essencialmente por posições de títulos adquiridos, cujo valores, a data do relato, ainda se encontravam por liquidar.

Quanto ao saldo da rubrica "Provisões" ressalta-se o seguinte:

- No presente exercício económico, o FSDEA recebeu, por via de transferência do Estado Angolano, um activo composto por um empreendimento hoteleiro de categoria cinco estrelas em fase de construção. Tendo em consideração que a transferência do referido activo pode implicar, não apenas a titularidade dos activos físicos, mas também eventuais responsabilidades decorrentes de contratos anteriormente celebrados com empreiteiros e fornecedores da obra, e que não se encontra, até à data, concluído o processo de verificação

e validação dessas potenciais obrigações, o FSDEA procedeu ao reconhecimento de uma provisão no montante de 1 413 mUSD

- Esta provisão foi constituída com base no princípio da prudência e da responsabilidade contabilística, e visa cobrir eventuais passivos relacionados com valores que poderão ser reclamados por entidades envolvidas na construção do empreendimento. A gestão do FSDEA continuará a monitorar os processos de regularização jurídica e contratual relativos a este activo, com vista à confirmação, ajustamento ou reversão da provisão ora reconhecida, de acordo com os desenvolvimentos subsequentes e os princípios contabilísticos geralmente aceites.

- Relativamente aos valores de 2023, foram provisionados para o cumprimento da obrigação advinda do contrato de arrendamento das antigas instalações do FSDEA, no montante de 549 kUSD, a qual versa que no final do arrendamento o inquilino (FSDEA) deverá entregar as instalações ao senhorio, assim como o seu recheio, em bom estado de conservação, limpo e asseado.

12. CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31/12/2024 mUSD	31/12/2023 mUSD
Dotação de capital	5 000 000	5 000 000
Redução da Dotação de capital	(1 000 000)	(1 000 000)
	4 000 000	4 000 000
Reservas		
Dotação de constituição e instalação	45 798	45 798
	45 798	45 798
Resultados transitados	(236 758)	(436 108)
Resultado líquido do exercício	175 833	199 350
	3 984 873	3 809 040

O Fundo Soberano de Angola é detido unicamente pelo Estado angolano, sendo que o total da dotação de capital inicial ascendeu a 5 000 000 mUSD.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a rubrica "Redução da Dotação de Capital" reflecte a posição da descapitalização do FSDEA como resultado da aplicação do Decreto Presidencial nº 222/19, de 18 de Julho, que aprova a descapitalização do Fundo pelo montante de 1 000 000 mUSD.

13. RESULTADO BRUTO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
	mUSD	mUSD
Rendimentos de instrumentos ao justo valor através de resultados		
Juros de instrumentos de dívida	15 024	14 429
Rendimentos de instrumentos de capital cotados em bolsa	24 485	21 977
Ganhos e perdas de instrumentos ao Justo Valor através de resultados	119 072	125 347
	158 581	**161 752**
Rendimentos de instrumentos ao custo amortizado		
Juros de aplicações de liquidez	8 166	6 875
Juros de aplicações de liquidez de utilização restrita	-	-
Resultado de desreconhimento de instrumentos ao custo amortizado	-	-
	8 166	**6 875**
Custos com a gestão dos investimentos	**(5 719)**	**(4 925)**
Comissões de gestão	5 719	4 925
Comissões de performance	-	-
Resultados de investimentos em subsidiárias		
Ganhos e perdas de investimentos em subsidiárias ao JVr através de resultados	31 456	39 283
	192 484	**202 986**

Em 2024 e 2023, o saldo da rubrica "Juros de instrumentos de dívida" concerne aos rendimentos de cupões dos títulos de obrigações e saldo da rubrica "Rendimentos de instrumentos de capital cotados em bolsa" concerne aos rendimentos de dividendos da carteira de acções e outros títulos de participação (ETFs e Fundos Mútuos).

Em 2024 e 2023, o saldo da rubrica "Ganhos e perdas de instrumentos ao justo valor através de resultados" corresponde ao resultado líquido das variações, tanto potenciais como realizadas, no justo valor dos instrumentos financeiros do Fundo, classificados na categoria de activos financeiros ao justo valor através de resultados.

Em 2024 e 2023, o saldo da rubrica "Custos com a gestão dos investimentos" no montante de 5 719 mUSD e 4 925 mUSD, respectivamente, refere-se à comissão de gestão dos investimentos financeiros detidos pelo Fundo geridos por entidades externas.

O resultado bruto do exercício de 2024, é positivo em 191 943 mUSD, influenciado, essencialmente, pelo bom desempenho dos mercados financeiros internacionais que levou, durante o ano, a ganhos de valorização de instrumentos no valor de 119 072 mUSD.

Os valores incluídos na rubrica "Ganhos e perdas de investimentos em subsidiárias ao JV através de resultados" da tabela acima consistem, no essencial, às variações do justo valor apuradas no exercício e rendimentos de cedências e aplicações de liquidez.

14. CUSTOS COM PESSOAL

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2024 mUSD	31/12/2023 mUSD
Membros do órgão de gestão		
Remuneração	1 112	671
Formação	47	-
Encargos sociais obrigatórios e outros	64	36
Outros custos	98	17
	1 322	724
Membros do órgão de fiscalização		
Remuneração	324	216
Empregados		
Remuneração	2 159	1 123
Formação	40	2
Encargos sociais obrigatórios e outros	322	245
Outros custos com pessoal	26	7
	2 547	1 377
	4 193	2 317

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o quadro do pessoal do Fundo Soberano de Angola era composto por 47 e 39 funcionários, respectivamente.

O órgão de gestão do Fundo é o Conselho de Administração cuja remuneração anual inclui os subsídios de Natal e de férias. O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da actividade do Conselho de Administração com direito a remuneração anual liquidada mensalmente.

A variação do custo com o pessoal entre 2024 e 2023 é, essencialmente, fundamentada pelo aumento do quadro do pessoal em 21% e pela actualização salarial ocorrida no ano, que visou a preposição do poder de compra dos colaboradores.

15. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2024	31/12/2023
	mUSD	mUSD
Tecnologias de Informação	1 548	1 786
Rendas e alugueres	179	307
Auditorias, consultorias e outros serviços técnicos especializados:	1 670	648
Consultorias e auditorias	596	350
Outros serviços técnicos especializados	1 074	440
Taxa do condomínio	6	32
Comunicação	65	34
Conservação e reparação	31	35
Deslocações e estadas	808	66
Vigilância e segurança	7	9
Seguros	2	2
Outros	373	81
	4 689	3 000

A rubrica "Tecnologias de Informação" é maioritariamente composta pelo custo da renovação das licenças anuais dos sistemas core, nomeadamente: FrontArena, VPM e APT, que em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 averbou um custo de 1 087 mUSD e 905 mUSD, respectivamente.

16. OUTROS GASTOS E PERDAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31/12/2024	31/12/2023
	mUSD	mUSD
Comissões e encargos	297	254
Bolsas de estudos	-	2
Diferenças de câmbio desfavoráveis	5 671	136
Custo de exercícios anteriores	257	5
Provisão para obrigações potencias	1 413	549
Outros	47	27
	7 685	973

Em 2024, a rubrica o montante da rubrica "Diferenças de câmbio desfavoráveis" resulta, essencialmente, de perdas cambiais não realizadas, registadas no período. Ao passo que o montante da rubrica "Provisão para obrigações potenciais" concerne a provisão para gastos que visam cobrir eventuais passivos relacionados com valores que poderão ser reclamados por

entidades envolvidas na construção do empreendimento hoteleiro transferido pelo Estado para a esfera do FSDEA (Nota 8 e 16)

17. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2024	31/12/2023
	mUSD	mUSD
Diferenças de câmbio favoráveis	128	3 042
Outros rendimentos e ganhos	191	19
	319	3 061

Em 2024, o valor da rubrica "Diferenças de câmbio favoráveis" resulta de ganhos cambiais, realizados e não realizados, registados ao longo do período.

18. PARTES RELACIONADAS

De acordo com a IAS 24, o Fundo considera partes relacionadas as seguintes:

a) Todas as entidades titulares de participações qualificadas: Titulares do capital social do Fundo;

b) Todas as entidades que sejam participadas de forma directa ou indirecta em mais de 10% pelos accionistas, abrangidos pelo ponto anterior referido;

c)Todas as entidades em que o Fundo detenha, directa ou indirectamente, pelo menos 10% do capital ou dos direitos de voto da sociedade participada, ou que, por qualquer motivo, possibilite exercer controlo e/ou influência significativa na gestão da instituição participada;

d) É, ainda, parte relacionada qualquer pessoa ou entidade, independentemente da forma jurídica que assuma, que tenha uma relação com o titular de participação qualificada, de um dos seguintes tipos:

- Cônjuge ou pessoa que viva em união de facto, pais, avós, filhos, netos e pessoas que coabitem com o mesmo;

- Entidades nas quais algumas das pessoas enumeradas na alínea anterior detenham participação qualificada.

e) Entidades que se encontrem directa ou indirectamente em relação de domínio ou em relação de grupo com o Fundo;

f) Membros dos órgãos de administração e/ou de fiscalização do Fundo, bem como qualquer pessoa ou entidade, independentemente da forma jurídica que assuma, que tenha uma relação com um membro do órgão de administração e/ou fiscalização, de um dos seguintes tipos:

- Cônjuge ou pessoa que viva em união de facto, pais, avós, filhos, netos e pessoas que coabitem com o mesmo;
- Entidades dominadas pelo membro do órgão de administração e/ou de fiscalização, e entidades nas quais estes detenham participação qualificada;
- Entidades dominadas por uma das pessoas enumeradas no primeiro sub-ponto da alínea f).

g) As entidades cuja maioria dos membros dos órgãos de administração, direcção ou gerência sejam coincidentes com as do Fundo ou, sendo pessoas diferentes, estejam ligadas entre si por casamento, união de facto ou parentesco até ao segundo grau na linha recta;

h) Pessoal chave da gestão do Fundo e seus familiares: directores de primeira linha, seus cônjuges, descendentes ou ascendentes até ao segundo grau na linha recta.

O Fundo divulgou as partes relacionadas que correspondem as participações e os órgãos de gestão destas. Assim, foram identificadas como partes relacionadas as pessoas chave da administração do FSDEA, as entidades consideradas como subsidiárias do Fundo e os respectivos membros da Direcção destas entidades com controlo pelo Fundo. Além das entidades acima mencionadas, foi ainda identificado como parte relacionada, o Estado Angolano pelo facto de ser o legítimo detentor do capital do Fundo e de ser a entidade que aprova os principais instrumentos de gestão do Fundo.

As entidades consideradas partes relacionadas pelo Conselho de Administração do Fundo, em 31 de Dezembro de 2024, encontram-se detalhadas de seguida:

ESTADO ANGOLANO

Parte Relacionada	Cargo
João Manuel Gonçalves Lourenço	Presidente da República de Angola
Vera Daves de Sousa	Ministra das Finanças

Fundo Soberano de Angola

Parte Relacionada	Cargo
Armando Manuel	PCA
Igor Ricardo de Pina Lima	Membro do Conselho de Administração
Alcides Horácio Frederico Safeca	Membro do Conselho de Administração
Gabriel Augusto da Silva	Membro do Conselho de Administração
Rui Jorge Van-Dúnem Alves de Ceita	Membro do Conselho de Administração
Pedro Sebastião Teta	Membro do Conselho de Administração
Ismael Gaspar Martins	Membro do Conselho de Administração

FSDEA International Holding PCC

Parte Relacionada	Cargo
Armando Manuel	Membro do Conselho de Administração
Sheik Idriss Bilall Jannoo	Membro do Conselho de Administração
Logadarshen Rungien	Membro do Conselho de Administração

ASF Cayman Hotel Holding

Parte Relacionada	Cargo
Armando Manuel	Membro do Conselho de Administração
Sheik Idriss Bilall Jannoo	Membro do Conselho de Administração
Logadarshen Rungien	Membro do Conselho de Administração

ASF Ghana Hotel Holding

Parte Relacionada	Cargo
Mawuena A. Trebarh (Falecida aos 10/04/2024)	Membro do Conselho de Administração

Egi Gaisie	Membro do Conselho de Administração
Igor Ricardo de Pina Lima	Membro do Conselho de Administração

Lusaka Hotel Investment

Parte Relacionada	Cargo
Armando Manuel	Membro do Conselho de Administração
Sheik Idriss Bilall Jannoo	Membro do Conselho de Administração
Harchit Errappa	Membro do Conselho de Administração

Lusaka Hotel Holding AG

Parte Relacionada	Cargo
Marco Tanner	Membro do Conselho de Administração

ASF Zambia Hotel Holding

Parte Relacionada	Cargo
Mutila Mulenga	Membro do Conselho de Administração
Rui Jorge Van-Dunem Alves De Ceita	Membro do Conselho de Administração

Project Link Holding Ltd.

Parte Relacionada	Cargo
Armando Manuel	Membro do Conselho de Administração
Sheik Idriss Bilall Jannoo	Membro do Conselho de Administração
Logadarshen Rungien	Membro do Conselho de Administração

LinkAfrica

Parte Relacionada	Cargo
Pedro Sebastião Teta	Membro do Conselho de Administração
Albino Samuenho Neto	Membro do Conselho de Administração

ASF Angola Healthcare, Ltd

Parte Relacionada	Cargo
Armando Manuel	Membro do Conselho de Administração
Sheik Idriss Bilall Jannoo	Membro do Conselho de Administração

Harchit Errappa	Membro do Conselho de Administração

ASF Angola Plantations Ltd.

Parte Relacionada	Cargo
Armando Manuel	Membro do Conselho de Administração
Sheik Idriss Bilall Jannoo	Membro do Conselho de Administração
Logadarshen Rungien	Membro do Conselho de Administração

Esplendor Florestal SA

Parte Relacionada	Cargo
Ludi Mawete	Administrador Único

Makunde, SA

Parte Relacionada	Cargo
Alberto João de Alberto	Administrador Único

ASF Yova Mining Holding

Parte Relacionada	Cargo
Armando Manuel	Membro do Conselho de Administração
Sheik Idriss Bilall Jannoo	Membro do Conselho de Administração
Anjani Arriah	Membro do Conselho de Administração

Ozango Minerais, S.A.

Parte Relacionada	Cargo
Alcídio Baptista José	Membro do Conselho de Administração

Cofergepo, SA

Parte Relacionada	Cargo
Alcides Horácio Frederico Safeca	Administrador Único

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, as demonstrações financeiras do Fundo incluíam os seguintes saldos e transacções com entidades relacionadas detidas pelo Fundo:

	Notas	2024 Subsidiárias	Estado angolano	Membros do Conselho de Administração	Total
Activo					
Investimentos em subsidiárias	7	703 678		-	703 678
Valores a receber	9	1 089	1 443 754	-	1 444 843
		704 767	1 443 754	-	2 148 522
Passivo					
Valores a pagar		-	-	-	-
		-	-	-	-
Resultados					
Ganhos e perdas em subsidiárias	13	31 456	-	-	31 456
Custos com pessoal	14	-	-	(1 322)	(1 322)
		31 456	-	(1 322)	30 134

	Notas	2023 Subsidiárias	Estado angolano	Membros do Conselho de Administração	Total
Activo					
Investimentos em subsidiárias	7	659 898		-	659 898
Valores a receber	9	603	1 500 000	-	1 500 603
		660 501	1 500 000	-	2 160 501
Passivo					
Valores a pagar		-	-	-	-
		-	-	-	-
Resultados					
Ganhos e perdas em subsidiárias	13	39 283	-	-	39 283
Custos com pessoal	14	-	-	(724)	(724)
		39 283	-	(724)	38 559

19. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A GESTÃO DE RISCOS

1. *Políticas de gestão dos riscos inerentes à actividade do Fundo*

O Fundo está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A gestão dos riscos é efectuada de forma centralizada em relação aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão do risco visa definir o perfil para cada risco identificado como material para o Fundo, visando a proteção da solidez do Fundo, bem como as linhas de orientação para a implementação de um sistema de gestão do risco que permita a identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e reporte de todos os riscos materiais inerentes à actividade do Fundo.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais riscos financeiros e não financeiros a que se encontra sujeita a actividade do Fundo:

Principais Categorias de Risco

Mercado – O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades. Assim, o Risco de Mercado engloba o risco de taxa de juro, cambial e outros riscos de preço.

Liquidez – O risco de liquidez reflecte a incapacidade de o Fundo cumprir com as suas obrigações associadas a passivos financeiros a cada data de vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de acesso ao financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores habitualmente praticados em mercado (risco de liquidez de mercado).

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza de recuperação do investimento e do seu retorno, por incapacidade quer de um devedor (e do seu garante, se existir), provocando deste modo uma perda financeira para o credor. O risco de crédito encontra-se, essencialmente, patente em títulos de dívida ou outros saldos a receber.

Organização interna

O Conselho de Administração tem a responsabilidade final relativamente ao controlo de riscos e é responsável por garantir que os riscos do Fundo sejam devidamente geridos dentro dos parâmetros estabelecidos pelos instrumentos legais acima mencionados.

O Presidente do Conselho de Administração é responsável por garantir que todos os responsáveis executivos implementem o processo de gestão de risco nos seus negócios no dia-a-dia.

Posteriormente, o Conselho de Administração delega a gestão do dia-a-dia, a limitação, a supervisão e a comunicação dos riscos, ao responsável de Gestão de Risco e de Conformidade, que

tem a missão de definir metodologias apropriadas e eficientes com o objectivo de identificar, medir, gerir, limitar e reportar os riscos do Fundo.

O processo de identificação, mensuração, avaliação, gestão e monitorização dos riscos aos quais o FSDEA está exposto é feito com base na estratégia de gestão de risco e complementado com directrizes internas estabelecidas na Política de Gestão de Risco. O objectivo essencial da estratégia é encontrar o equilíbrio eficiente que permita maximizar os retornos e, simultaneamente, proteger os activos do Fundo de desvalorização e/ou perda.

O FSDEA está exposto a uma série de riscos, que vão desde os riscos de mercado, aos riscos operacionais e de reputação.

Risco de mercado

O valor dos activos detidos pelo Fundo pode variar em função de numerosos factores externos. Os riscos de mercado incluem:

a. *Risco cambial:* surge como consequência de variações nas taxas de câmbio entre as moedas;
b. *Risco de taxa de juro:* surge como consequência de variações nas taxas de juro de mercado;
c. *Risco de preço:* surge como consequência de alterações nos preços de mercado, quer por factores específicos do próprio instrumento, quer por factores que afectam todos os instrumentos negociados no mercado.

Para gerir o risco de mercado, o Fundo usa o rácio indicador do Valor em Risco (*Value at Risk* - "VaR") para estimar a perda potencial máxima em função de um dado horizonte temporal e de um dado intervalo de confiança. Uma vez que a medição do Valor em Risco só é aplicável em condições de mercado normais, são executados testes de esforço que possibilitam a avaliação das carteiras sob condições de mercado extremas, como rupturas e choques económicos, usando cenários retrospectivos e prospectivos.

No caso dos investimentos em renda variável, a monitorização do risco de mercado é feita através do Programa de Valor-do-Risco (B Va/R), que mede o risco gerado pela diferença entre a composição da carteira teórica e a composição da carteira da entidade em determinada data.

O quadro abaixo apresenta a sensibilidade da carteira (a perda, em termos percentuais, que a carteira sofreria caso tais cenários se realizassem), em relação às flutuações adversas em cada um destes factores, permanecendo tudo o resto constante.

Tal como se pode verificar, a carteira mostra-se mais sensível às flutuações nos preços das acções. Devendo-se esta sensibilidade ao facto de uma considerável porção da carteira do FSDEA estar alocada em acções. Os quadros abaixo apresentam a sensibilidade da carteira em caso de uma queda de 10% no preço das acções [EQ (-10%)], de um aumento de 100bp na taxa de juros [IR (+100bp)] e no spread de crédito [Credit (+100bp)] e de uma variação de 10% na taxa de câmbio [FX (+/-10%).

Valores em milhares de USD

Data	EQ (-10%) Limite 4,5%	IR (+100bp) Limite 5%	Credit spread (+100bp) Limite 5%	FX (+/-10%) Limite 1,5%
31/01/2024	71 521	27 369	28 230	27 931
29/02/2024	74 140	26 871	27 728	28 184
28/03/2024	76 456	26 859	27 613	28 621
30/04/2024	74 597	25 022	25 727	28 417
31/05/2024	78 724	25 145	25 787	29 690
28/06/2024	78 835	25 576	26 212	28 561
31/07/2024	80 886	26 933	27 414	28 506
30/08/2024	82 993	27 632	28 039	29 275
30/09/2024	85 084	27 835	28 220	29 917
31/10/2024	82 050	26 280	26 686	28 470
29/11/2024	84 747	26 418	26 865	28 270
31/12/2024	82 652	25 190	25 533	27 239
Máximo	85 084	27 835	28 230	29 917
Média	79 390	26 428	27 005	28 590
Mínimo	71 521	25 022	25 533	27 239

	Valores em milhares de USD			
Data	EQ (-10%) Limite -4,5%	IR (+100 Bp) Limite -5%	Credit (+100Bp) Limite -5%	FX (+/-10%) Limite -1,5% *
31/01/2023	64 341	33 090	34 775	34 928
28/02/2023	62 558	31 430	33 084	33 836
31/03/2023	67 799	27 241	28 603	20 582
28/04/2023	68 729	27 012	28 291	21 098
31/05/2023	78 161	26 002	27 255	20 206
30/06/2023	67 496	26 045	27 475	19 852
31/07/2023	70 308	25 758	27 054	20 574
31/08/2023	67 793	27 024	28 105	34 128
29/09/2023	64 645	25 073	25 979	17 521
31/10/2023	62 291	24 976	25 719	31 369
30/11/2023	67 392	26 636	27 438	36 424
29/12/2023	70 683	27 918	28 725	34 696
Máximo	78 161	33 090	34 775	36 424
Média	67 683	27 350	28 542	27 101
Mínimo	62 291	24 976	25 719	17 521

Todos estes cenários configuram possibilidades de perda em situações extraordinárias. Constata-se a não ultrapassagem dos limites estabelecidos e deste modo o perfil de risco enquadra-se na tolerância do FSDEA.

Outrossim, os quadros acima expressam o nível de risco oriundo de cada um destes factores, que o FSDEA está disposto a suportar na sua carteira tendo em conta os objectivos de retornos esperado.

Para gerir o risco de mercado, o Fundo usa o rácio indicador do Valor em Risco (Value at Risk - "VaR") para estimar a perda potencial máxima em função de um dado horizonte temporal e de um dado intervalo de confiança. Uma vez que a medição do Valor em Risco só é aplicável em condições de mercado normais, são executados testes de esforço que possibilitam a avaliação das carteiras sob condições de mercado extremas, como rupturas e choques económicos, usando cenários retrospectivos e prospectivos.

No caso dos investimentos em renda variável, a monitorização do risco de mercado é feita através do Programa de Valor-do-Risco (B Va/R), que mede o risco gerado pela diferença entre a composição da carteira teórica e a composição da carteira da entidade em determinada data.

Risco cambial

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

	31/12/2024									
	Dólar dos Estados Unidos	Euro	Franco Suíço	Libra Esterlina	Yen Japonês	Dólar de Hong Kong	Coroa Dinamarquesa	Kwanzas	Outras moedas	Total mUSD
vo										
ixa e equivalentes de caixa	38 999	3 496	9	1 699	1 190	44	43	183	1 855	47 520
licações de liquidez	151 528	5 177	-	-	-	-	-	10	-	156 715
:ivos financeiros ao justo JV de resultados	1 110 412	189 095	12 140	85 535	45 263	16 785	19 865	-	94 113	1 573 208
vestimentos em subsidiárias	703 678	-	-	-	-	-	-	-	-	703 678
lores a receber e Outros activos	1 448 558	12	-	39	-	-	-	1 169	-	1 449 777
Exposição cambial activa	3 453 175	197 780	12 149	87 273	46 453	16 829	19 908	1 362	95 968	3 930 898
ivo										
tros Passivos	3 453	-	-	-	-	-	-	494	-	3 947
Exposição cambial passiva	3 453	-	-	-	-	-	-	494	-	3 947
Exposição cambial liquida	3 449 722	197 780	12 149	87 273	46 454	16 830	19 909	868	95 968	3 926 951

	31/12/2023									
	Dólar dos Estados Unidos	Euro	Franco Suíço	Libra Esterlina	Yen Japonês	Dólar de Hong Kong	Dólar de Singapura	Kwanzas	Outras moedas	Total mUSD
vo										
ixa e equivalentes de caixa	29 694	1 150	47	572	96	19	110	101	962	32 751
licações de liquidez	152 275	5 520	-	-	-	-	-	-	-	157 794
:ivos financeiros ao justo JV de resultados	1 049 455	190 541	18 875	81 056	28 766	14 437	3 695	-	70 912	1 457 736
vestimentos em subsidiárias	659 898		-	-	-	-	-	-	-	659 898
lores a receber e Outros activos	1 505 102	19	-	30	-	-	-	647	-	1 505 798
Exposição cambial activa	3 396 424	197 229	18 922	81 657	28 862	14 455	3 805	748	71 874	3 813 977
ivo										
tros Passivos	4 712							604		5 316
Exposição cambial passiva	4 712	-	-	-	-	-	-	604	-	5 316
Exposição cambial liquida	3 391 712	197 229	18 922	81 657	28 863	14 456	3 806	144	71 874	3 808 661

Risco de taxa de juro

As alterações e as políticas económicas podem afectar as taxas de juro, o que pode provocar grandes oscilações nos preços dos activos da carteira do Fundo, com impacto significativo na sua rendibilidade.

Adicionalmente, os rendimentos dos investimentos do FSDEA dependem em parte das variações das taxas de juro de referência.

Assim, a gestão deste risco assenta, essencialmente, na gestão da duração dos instrumentos, sendo que quanto maior for a maturidade do instrumento, maior será a sua sensibilidade a variações de taxa de juro. O FSDEA recorre a futuros de títulos de tesouro norte-americano para encurtar a duração da carteira, conforme a situação do mercado assim o requeira. O ajuste da duração da carteira, também, é alcançado com a alocação em títulos de curta duração ou de taxas variáveis que são, teoricamente, menos sensíveis a variações de taxa de juros. O FSDEA presta especial atenção às decisões tomadas pelas autoridades monetárias norte-americana e europeia e às evoluções económicas dos mercados principais.

Para além do risco de taxa de juro ser medido com recurso ao VaR, o FSDEA, também, realiza testes de esforço com limites estabelecidos na Política de Gestão de Risco.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o tipo de exposição ao risco de taxa de juro pode ser resumido como segue:

	31/12/2024			
	Não sujeito a taxa de juro	Taxa fixa	Taxa variável	Total mUSD
Activo				
Caixa e equivalentes de caixa	47 520	-		47 520
Aplicações de liquidez		94 087	62 628	156 715
Activos financeiros ao JV através de resultados				
Derivados sobre obrigações - Justo valor	*(594)*	-	-	(594)
Outros derivados - Justo valor	4 259	-	-	4 259
Outros activos financeiros ao JV através de resultados:				
Instrumentos de dívida	1 482	421 528	40 842	463 852
Outros	1 105 691	-	-	1 105 691
Investimentos em subsidiárias	625 250	78 428	-	703 678
Valores a receber e Outros activos	1 449 236	-	-	1 449 236
Exposição activa	3 232 845	594 043	103 470	3 930 357
Passivo				
Outros Passivos	5 347	-	-	5 347
Exposição passiva	5 347	-	-	5 347
Exposição líquida	3 227 498	594 043	103 470	3 925 010

	31/12/2023			
	Não sujeito a taxa de juro	Taxa fixa	Taxa variável	Total mUSD
Activo				
Caixa e equivalentes de caixa	32 751	-		32 751
Aplicações de liquidez		101 030	56 764	157 794
Activos financeiros ao JV através de resultados				
Outros activos financeiros ao JV através de resultados:				
Instrumentos de dívida	-	465 870	29 970	495 840
Outros	961 896	-	-	961 896
Investimentos em subsidiárias	548 660	111 239	-	659 898
Valores a receber e Outros activos	1 505 798			1 505 798
Exposição activa	3 049 104	678 139	86 734	3 813 977
Passivo				
Outros Passivos	5 316	-	-	5 316
Exposição passiva	3 819 293	-	-	3 819 293
Exposição líquida	(770 189)	678 139	86 734	(5 316)

Risco de preço

O risco de preço é o risco de perda de valor dos instrumentos de renda variável resultante da volatilidade dos preços de mercado destes activos. O Fundo está exposto a este risco nas posições que detém em acções, *Exchange Traded Funds* e *Hedge Funds*.

Este risco é, em primeira instância, controlado pelo cumprimento dos limites de alocação à classe de renda variável estabelecidos na Política de Gestão de Risco, limitando assim a exposição e assegurando a diversificação.

O risco de preço é mensurado pelo VaR, o qual é calculado regularmente pelo Fundo, bem como pelos testes de esforço de preços realizados.

Risco de liquidez

O risco de liquidez resulta da incapacidade de cumprir com os compromissos por insuficiência de fundos. Atendendo à inexistência de dívida para além dos compromissos com o próprio Estado Angolano, este risco é considerado residual, no caso do Fundo.

Outra situação relacionada com a liquidez mais relevante no caso dos activos do FSDEA será a dificuldade de execução de uma transacção de venda de um determinado activo ao preço de mercado predominante, ou seja, o risco de que o Fundo, mesmo em situações de estabilidade do mercado, possa não conseguir alienar um grande volume de títulos, se necessário. Acresce que em tempos de pressão económica, essa falta de liquidez pode persistir por tempo indeterminado.

O Fundo gere este risco estabelecendo um limite mínimo para o tamanho de emissão de títulos em que se pode investir e limitando a percentagem máxima de participação que se pode deter. O tamanho de emissão é um bom indicador do volume e frequência de negociação de determinado instrumento e, com estes limites, o Fundo pretende assegurar que os investimentos efectuados tenham uma liquidez adequada.

Para reduzir o risco de liquidez, são mantidas posições substanciais em títulos de rendimento fixo emitidos por membros do G7.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por prazo de liquidação:

	31/12/2024								
	À vista	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 ano a 3 anos	De 3 anos a 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total mUSD
Activo									
Caixa e equivalentes de caixa	47 520	-	-	-	-	-	-	-	47 520
Aplicações de liquidez	-	66 705	40 000	50 000	-	-	-	10	156 715
Activos financeiros ao JV através de resultados	-	8 849	4 173	4 678	88 284	116 644	241 225	1 105 691	1 569 543
Investimentos em subsidiárias	-	-	-	-	-	-	-	693 775	693 775
Valores a receber e Outros activos	-	-	-					1 449 236	1 449 236
Exposição activa	47 520	75 554	44 173	54 678	88 284	116 644	241 225	3 248 711	3 916 788
Passivo									
Outros Passivos	-	-	-	-	-	-	-	5 347	5 347
Exposição passiva	-	-	-	-	-	-	-	5 347	5 347
Exposição líquida	47 520	75 554	44 173	54 678	88 284	116 644	241 225	3 243 364	3 911 441

	31/12/2023								
	À vista	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 ano a 3 anos	De 3 anos a 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total mUSD
Activo									
Caixa e equivalentes de caixa	32 751	-	-	-	-	-	-	-	32 751
Aplicações de liquidez	-	67 784	40 000	50 000	-	-	-	11	157 794
Activos financeiros ao JV através de resultados	-	508	6 306	15 934	78 268	150 482	244 341	961 896	1 457 736
Investimentos em subsidiárias	-	-	-	-	-	-	-	659 898	659 898
Valores a receber e Outros activos	-	-	-					1 505 798	1 505 798
Exposição activa	32 751	68 292	46 306	65 934	78 268	150 482	244 341	3 127 603	3 813 977
Passivo									
Outros Passivos	-	-	-	-	-	-	-	5 316	5 316
Exposição passiva	-	-	-	-	-	-	-	5 316	5 316
Exposição líquida	32 751	68 292	46 306	65 934	78 268	150 482	244 341	3 122 287	3 808 661

Risco de crédito

Este é o risco de que as contrapartes do Fundo não cumpram com as suas obrigações. A exposição ao risco de crédito do Fundo decorre das posições em títulos de rendimento fixo e, em segundo plano, de instrumentos financeiros derivados.

Qualquer aquisição de títulos de dívida privada está sujeita às normas definidas e regulamentadas, com base numa política única para a gestão do risco de crédito estabelecida ou aprovada pelo Conselho de Administração, tendo em conta a análise dos seus próprios analistas internos, as classificações emitidas pelas agências de notação financeira ou recomendadas pelos gestores externos de investimentos.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro pode ser resumida como segue:

	31/12/2024		
	Valor Bruto	Provisões e Imparidade	Valor Líquido mUSD
Activo			
Caixa e equivalentes de caixa	47 520	-	47 520
Aplicações de liquidez	156 715	-	156 715
Activos financeiros ao justo valor através de resultados			
Instrumentos de dívida	463 852	-	463 852
Valores a receber e Outros activos*	1 527 664	-	1 527 664
	2 195 750	-	2 195 750

	31/12/2023		
	Valor Bruto	Provisões e Imparidade	Valor Líquido mUSD
Activo			
Caixa e equivalentes de caixa	32 751	-	32 751
Aplicações de liquidez	157 794	-	157 794
Activos financeiros ao justo valor através de resultados			
Instrumentos de dívida	495 840	-	495 840
Valores a receber e Outros activos*	1 617 037	-	1 617 037
	2 303 422	-	2 303 422

Os instrumentos de caixa e equivalentes de caixa e as aplicações de liquidez consubstancia-se, fundamentalmente, em disponibilidades à vista e aplicações de liquidez de muito curto prazo em instituições financeiras.

Adicionalmente, os restantes instrumentos financeiros encontram-se mensurados pelo seu justo valor através de resultados, motivo pelo qual o valor líquido e o valor bruto dos activos financeiros são idênticos, não se encontrando constituída qualquer imparidade sobre estes activos.

O Fundo controla a exposição ao risco de crédito cumprindo os limites de alocação estabelecidos, em função da notação de crédito dos instrumentos.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o risco de crédito associado aos investimentos financeiros sujeitos a risco de crédito do Fundo, apurado com referência à classificação da agência de rating Moody's, pode ser apresentado da seguinte forma:

	31/12/2024							
	África	América do Norte	Europa	Ásia	Pacífico	América Central e do Sul	Médio Oriente	Total USD
Activo								
Caixa, equivalentes de caixa	28 535,49	-	12 879,61	6 105,00	-	-	-	47 520
Aplicações de liquidez	87 010	-	69 705	-	-	-	-	156 715
Activos financeiros ao JV através de resultados	1 665	876 919	514 516	147 124	12 258	19 778	948	1 573 208
Valores a receber e Outros activos*	1 527 664	-	-		-	-	-	1 527 664
TOTAL	1 644 874	876 919	597 100	153 229	12 258	19 778	948	3 305 107

	31/12/2023							
	África	América do Norte	Europa	Ásia	Pacífico	América Central e do Sul	Médio Oriente	Total USD
Activo								
Caixa, equivalentes de caixa	14 287	-	12 461	6 003	-	-	-	32 751
Aplicações de liquidez	93 011	-	64 784	-	-	-	-	157 794
Activos financeiros ao JV através de resultados	9 252	879 885	452 288	87 612	8 792	18 511	1 395	1 457 736
Valores a receber e Outros activos*	1 617 037	-	-		-	-	-	1 617 037
TOTAL	1 733 586	879 885	529 532	93 615	8 792	18 511	1 395	3 265 318

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a exposição geográfica do risco de crédito associado aos investimentos financeiros sujeitos a risco de crédito do Fundo, pode ser apresentado da seguinte forma:

	31/12/2024								
	Aaa	Aa1-Aa3	A1-A3	Baa1-Baa3	Ba1-Ba3	B1-B3	Caa1	Sem rating	Total mUSD
Activo									
Caixa, equivalentes de caixa e aplicações de liqui	-	10 644	72 863	115 000	-	5 728	-	-	204 235
Instrumentos de dívida	65 580	190 288	85 222	92 304	839	10 041	-	19 578	463 852
Valores a receber e Outros activos*	-	-	-	-	-	1 528 205	-	0	1 528 205
TOTAL	65 580	200 932	158 085	207 304	839	1 543 973	-	19 578	2 196 292

	31/12/2023								
	Aaa	Aa1-Aa3	A1-A3	Baa1-Baa3	Ba1-Ba3	B1-B3	Caa1	Sem rating	Total mUSD
Activo									
Caixa, equivalentes de caixa e aplicações de liqui	-	12 273	65 443	109 847	-	2 982	-	-	190 545
Instrumentos de dívida	229 297	37 045	72 101	95 016	13 387	-	-	48 994	495 840
Valores a receber e Outros activos*	-	-	-	-	-	1 611 239	-	5 798	1 617 037
TOTAL	229 297	49 318	137 544	204 864	13 387	1 614 220	-	54 792	2 303 422

Risco do gestor

Este risco baseia-se na possibilidade de os gestores externos de investimentos nomeados poderem exceder ou não atingir os objectivos que lhes sejam atribuídos pelo Conselho de Administração do Fundo. A monitorização contínua da composição das carteiras dos gestores externos de investimentos nomeados deve prevenir distorções involuntárias que se afastem da estratégia de investimento pretendida.

A Política de Investimentos do Fundo, em vigor a 31 de Dezembro de 2024, foi aprovada pelo Decreto Presidencial n.º 216/24, de 21 Outubro. De acordo com o número 4, do artigo 8º, da Política de Investimentos do Fundo, não podem ser alocados mais de 30% dos investimentos da carteira global do Fundo, em qualquer altura, a um único gestor externo. Entretanto este limite pode ser ultrapassado passivamente por efeito de valorização dos mercados ou de boa performance dos investimentos, não devendo ser necessário o rebalanceamento da carteira

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a alocação máxima de activos a um único gestor externo é de cerca de 27% e 24% do total do activo do Fundo, respectivamente e estavam alocados a entidade *Ninety One UK Limited*. Após a definição da sua actual Alocação Estratégia de Activos (EAA), o FSDEA procedeu, no IV Trimestre de 2022, a contratação adicional de 3 gestores externos

de investimentos líquidos, nomeadamente: a Oaktree Capital Management (UK) LLP, a Western Asset Management Company Limited e a Alliance Bernstein Limited (AB), tendo, igualmente, recontratado a Ninety One UK Limited. Todavia, a implementação efectiva desta EAA teve o seu início apenas em 2023 e em 2024 deu continuidade a esta implementação.

Os mapas abaixo demonstram a decomposição da carteira global do Fundo em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, com a ilustração e especificação dos montantes sob gestão interna e externa:

31/12/2024

Composição da carteira global de investimentos	mUSD	% da carteira	Gestão
Cash	156 715	6%	
Northern Trust - FSDEA Overnights	14 397	1%	Interna
Northern Trust - Ninety One Overnights	26 049	1%	Externa
Northern Trust - AB Overnights	141	0%	Externa
Northern Trust - Western Overnights	15 195	1%	Externa
Northern Trust - OakTree Overnights	6 846	0%	Externa
Afrasia Bank - Depósito a Prazo	87 000	4%	Interna
UBP - Depósito a Prazo	1 900	0%	Interna
BAI Europa - Depósito a Prazo	5 177	0%	Interna
BAI - Depósito a Prazo	10	0%	Interna
Instrumentos de capital e dívida	1 573 208	65%	
Millenium - Activos múltiplos	47 943	2%	Interna
FSDEA Abs Return - NT - Hedge funds	143	0%	Interna
FSDEA ALLIANCE BERNSTEIN GLOBAL EQUITY - Acções	425 418	20%	Externa
FSDEA AFRICA50 IAF I LP- PRIVATE EQUITY	976	0%	Externa
OAKTREE	146 196	7%	Externa
FSDEA OAKTREE GLOBAL CREDIT FUND - Fundo mútuo	140 946	7%	Externa
FSDEA OAKTREE PRIVATE EQUITY	5 250	0%	Externa
WESTERN ASSET MANAGEMENT	390 104	19%	Externa
FSDEA WESTERN GLOBAL CREDIT - Obrigações	145 658	6%	Externa
FSDEA WESTERN GLOBAL GOVERNMENT BOND - Obrigações	244 446	12%	Externa
NINETY ONE	562 428	27%	Externa
FSDEA INVESTEC 4 FACTOR GLOBAL EQUITY - Acções	397 036	16%	Externa
FSDEA NINETY ONE GLOBAL TOTAL RETURN_EMD - Fundo mútuo	108 654	4%	Externa
FSDEA Abs Return - EC - Obrigações	56 738	2%	Externa
Investimentos Alternativos	703 678	29%	Interna
Total Sob Gestão Interna	860 248	35%	
Total Sob Gestão Externa	1 572 377	65%	
Total Geral	**2 433 601**	**100%**	

31/12/2023			
Composição da carteira global de investimentos	**mUSD**	**% da carteira**	**Gestão**
Cash	157 794	7%	
Northern Trust - FSDEA Overnights	12 069	1%	Interna
Northern Trust - Ninety One Overnights	18 072	1%	Externa
Northern Trust - AB Overnights	724	0%	Externa
Northern Trust - Western Overnights	14 569	1%	Externa
Northern Trust - OakTree Overnights	11 330	1%	Externa
Afrasia Bank - Depósito a Prazo	93 000	5%	Interna
UBP - Depósito a Prazo	2 500	0%	Interna
BAI Europa - Depósito a Prazo	5 520	0%	Interna
BAI - Depósito a Prazo	11	0%	Interna
Instrumentos de capital e dívida	1 457 736	64%	
Millenium - Activos múltiplos	37 161	2%	Interna
FSDEA Abs Return - NT - Hedge funds	143	0%	Interna
FSDEA OAKTREE GLOBAL CREDIT FUND - Fundo mútuo	137 044	7%	Externa
FSDEA ALLIANCE BERNSTEIN GLOBAL EQUITY - Acções	384 028	19%	Externa
WESTERN ASSET MANAGEMENT	396 209	19%	Externa
FSDEA WESTERN GLOBAL CREDIT - Obrigações	142 804	7%	Externa
FSDEA WESTERN GLOBAL GOVERNMENT BOND - Obrigações	253 405	12%	Externa
NINETY ONE	503 151	24%	Externa
FSDEA INVESTEC 4 FACTOR GLOBAL EQUITY - Acções	321 742	16%	Externa
FSDEA INVESTEC CARE & MAINTENANCE - Obrigações	16 598	1%	Externa
FSDEA NINETY ONE GLOBAL TOTAL RETURN_EMD - Fundo mútuo	109 330	5%	Externa
FSDEA Abs Return - EC - Obrigações	55 481	3%	Externa
Private Equity	659 898	29%	Interna
Total Sob Gestão Interna	810 302	36%	
Total Sob Gestão Externa	1 465 127	64%	
Total Geral	**2 275 429**	**100%**	

Risco de excessiva alocação do capital

Este risco baseia-se na possibilidade de exceder os limites de alocação de activos definidos pela política de investimento. A monitorização contínua da alocação estratégica de activos deve prevenir distorções involuntárias que se afastem da estratégia de investimento pretendida.

De acordo com o artigo 5º, da Política de Investimento do Fundo, aprovado pelo Decreto Presidencial nº 216/24, de 21 de Outubro, a alocação de activos, e consequentemente a constituição da carteira de investimentos do FSDEA deve ser a seguinte:

a) Um mínimo de 20% limitado a um máximo de 50% do capital é investido em activos de renda fixa emitidos por agências ou instituições supranacionais de países principalmente do G7, ou de outras economias, empresas e instituições financeiras, com classificação de grau de investimento, emitida por um dos 5 (cinco) principais órgãos de classificação e notação de risco;

b) Um máximo de 50% do capital é alocado em activos de renda variável, incluindo acções cotadas em bolsas de valores em ecomimias avançadas, activos dos mercados emergentes, bem como mercados e economias de fronteira;

c) Um máximo de 50% do capital é destinado aos investimentos alternativos.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os activos do FSDEA apresentavam a seguinte alocação:

31/12/2024

Alocação de activos	mUSD	% do capital
Activos renda fixa (obrigações e outros instrumentos que representam dívida)	463 852	12%
Activo renda variável (acções e outros instrumentos que representam capital)	1 105 691	28%
Instrumentos derivados	3 666	0%
Activos alternativos	703 678	18%

31/12/2023

Alocação de activos	mUSD	% do capital
Activos renda fixa (obrigações e outros instrumentos que representam dívida)	495 840	20%
Activo renda variável (acções e outros instrumentos que representam capital)	961 896	38%
Activos alternativos	659 898	26%

Risco da contraparte

Para gerir ainda mais o risco da carteira global, o Gestor de Investimento pode realizar operações com derivados para aumentar a exposição a, ou para compensar ou cobrir, exposições de mercado não intencionais em investimentos subjacentes. Estas operações pelo Gestor de Investimento podem apresentar um risco de crédito da contraparte que deve ser minimizado por meio do uso de opções cotadas e futuros negociados em bolsas registados. O Gestor de Investimento pode usar as opções não negociadas em bolsa, *forwards* ou *swaps*.

Risco de alavancagem

Apesar da alavancagem financeira poder ser útil para melhorar os retornos, o Gestor de Investimento deve acompanhar cada estratégia subjacente para determinar se a alavancagem utilizada é prudente e, quando agregada, se é consistente com a alavancagem aplicada em outros programas de investimento de retorno absoluto semelhantes. O Gestor de Investimento pode usar quantidades prudentes de alavancagem para implementar a sua estratégia e para controlar o risco dentro da carteira.

Risco sistémico

O risco sistémico tem origem nas alterações do ambiente económico e político geral, sendo que estas podem afectar todos os investimentos. Pela sua natureza, este risco não pode ser reduzido através de uma diversificação da política de investimento do Fundo.

2. *Políticas de mensuração de justo valor dos instrumentos financeiros detidos pelo Fundo*

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a forma de valorização dos instrumentos financeiros do Fundo é conforme se apresenta de seguida:

	31/12/2024			
	Metodologia de apuramento do justo valor			
	Cotações em mercado activo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização		Total
		Dados de mercado (Nível 2)	Modelos (Nível 3)	mUSD
Activo				
Activos financeiros ao JV através de resultados				
Futuros e fowards	3 666	-	-	3 666
Acções e *ETF's*	831 731	-	-	831 731
Fundos Mutuos	262 062	-	-	262 062
Instrumentos de dívida	463 852	-	-	463 852
Hedge Funds	-	-	643	643
Private Equity funds	-	-	11 255	11 255
Instrumentos derivados	3 666	-	-	3 666
Propriedades de Investimento			56 246	
Investimentos em subsidiárias	-	-	703 678	703 678
	1 564 976	-	771 822	2 280 552

	31/12/2023			
	Metodologia de apuramento do justo valor			
	Cotações em mercado activo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização		Total
		Dados de mercado (Nível 2)	Modelos (Nível 3)	mUSD
Activo				
Activos financeiros ao JV através de resultados				
Acções e *ETF's*	714 772	-	-	714 772
Fundos Mutuos	246 981	-	-	246 981
Instrumentos de dívida	495 840	-	-	495 840
Hedge Funds	-	-	143	143
Investimentos em subsidiárias	-	-	659 898	659 898
	1 457 593	-	660 041	2 117 634

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o valor contabilístico dos instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor apresenta o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

	31/12/2024			
	Ao justo valor através de resultados	Custo amortizado	Valor mUSD	Justo valor mUSD
Activo				
Caixa e equivalentes de caixa	-	47 520	47 520	47 520
Aplicações de liquidez	-	156 715	156 715	156 715
Activos financeiros ao JV através de resultados				
Futuros e forwards	3 666	-	3 666	3 666
Acções e *ETF's*	831 731	-	831 731	831 731
Fundos Mutuos	262 062	-	262 062	262 062
Instrumentos de dívida	463 852	-	463 852	463 852
Hedge Funds	643	-	643	643
Investimentos em subsidiárias	703 678	-	703 678	703 678
Valores a receber e Outros activos	-	1 449 236	1 449 236	1 449 236
	2 265 631	1 653 471	3 919 102	3 919 102
Passivo				
Outros passivos	-	5 347	5 347	5 347
	-	5 347	5 347	5 347

	31/12/2023			
	Ao justo valor através de resultados	Custo amortizado	Valor mUSD	Justo valor mUSD
Activo				
Caixa e equivalentes de caixa	-	32 751	32 751	32 751
Aplicações de liquidez	-	157 794	157 794	157 794
Activos financeiros ao JV através de resultados				
Acções e *ETF's*	714 772	-	714 772	714 772
Fundos Mutuos	246 981	-	246 981	246 981
Instrumentos de dívida	495 840	-	495 840	495 840
Hedge Funds	143	-	143	143
Investimentos em subsidiárias	659 898	-	659 898	659 898
Valores a receber e Outros activos	-	1 505 798	1 505 798	1 505 798
	2 117 634	1 696 343	3 813 977	3 813 977
Passivo				
Outros passivos	-	5 316	5 316	5 316
	-	5 316	5 316	5 316

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 o Fundo não possuía na sua carteira instrumentos classificados no nível 2 de apuramento do justo valor.

Durante o presente exercício contabilístico não foram registadas alterações de nível de valorização dos activos.

Na preparação dos quadros acima foram utilizados os seguintes critérios:

Nível 1 – instrumentos financeiros com cotações em mercado activo líquido. Nesta categoria incluem-se os derivados negociados em mercado organizado, as acções e fundos cotados em bolsa, obrigações que apresentem mais do que um *provider* tratando-se de instrumentos não listados em bolsa. Para este tipo de instrumentos a política de valorização do FSDEA considera nomeadamente o compósito da Bloomberg "BGN";

Nível 2 – instrumentos financeiros que não sejam transaccionados em mercado activo ou que o mesmo não seja um mercado líquido, ou que sejam valorizados por recurso a metodologias de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos financeiros com características idênticas ou similares tratando-se assim de "preços teóricos" calculados. Nesta coluna são incluídos os instrumentos financeiros com apenas um contribuidor disponível na *Bloomberg*. Esta categoria compreende essencialmente obrigações, acções e derivados sem cotação bolsista.

Nível 3 – instrumentos financeiros com valorizações baseadas em modelos de valorização assentes em factores não observáveis nos mercados, ou no Net Asset Value dos activos em questão, actualizado e divulgado pelas respectivas sociedades gestoras.

<u>Processo de avaliação para nível 3 de apuramento do justo valor</u>

A avaliação de activos não cotados é da responsabilidade do Conselho de Administração do Fundo e é preparada anualmente pela equipa de gestão de investimentos.

Anualmente, os investimentos em subsidiárias são avaliados por entidades externas independentes, sendo revistos pela equipa de investimentos do Fundo e aprovados pelo Conselho de Administração.

As técnicas utilizadas para avaliação destes activos, são geralmente as seguintes:

- Fluxos de caixa descontados;
- Valor líquido dos activos (NAV);
- Capitalização do rendimento e;

- Múltiplos de mercado.

INFORMAÇÃO QUANTITATIVA SOBRE ENTRADAS INOBSERVÁVEIS SIGNIFICATIVAS - NÍVEL 3 - 31/12/2024

Descrição	Técnica de Avaliação	Input Inobserváveis	Valor/Taxa	Justo Valor em mUSD
1 FSDEA International Holding PCC	*NAV*	Excepto quanto o valor dos investimentos referidos nos pontos 1.1 a 1.8, o valor líquido dos activos em 31/12/2024 é composto essencialmente por caixa e equivalentes que está disponível para ser reembolsado ao FSDEA.	n.a	634 113
1.1 Hotel Movenpick Gana	*Fluxos de Caixa Descontados*	*Taxa de desconto* *Taxa de capitalização final*	*12,1%* *8,8%*	*82 200*
1.2 Hotel Intercontinental Lusaka	*Fluxos de Caixa Descontados*	*Taxa de desconto* *Taxa de capitalização final*	*13,0%* *8,0%*	*38 800*
1.3 LinkAfrica	*Fluxos de Caixa Descontados*	Taxa de desconto *Taxa de crescimento na perpetuidade*	16,3% - 16,8% *2,30%*	9 456
*1.4 Estrela da Floresta**	*Fluxos de Caixa Descontados*	Taxa de desconto	16,55%	22 000
1.5 Mashari Agri Group	*Fluxos de Caixa Descontados*	Taxa de desconto	20,80%	3 632
1.6 FG Gold	*Fluxos de Caixa Descontados*	Taxa de desconto	12,1% - 13,2%	20 200
1.7 Phobos/Minbos	*Fluxos de Caixa Descontados*	Taxa de desconto	14,9% - 19,0%	19 968
1.8 Conta a receber do Estado	*Fluxos de Caixa Descontados*	Taxa de desconto	6,00%	78 428
2 Ozango Minerais	Fluxos de Caixa Descontados	Taxa de desconto	13,6% - 14,8%	14 500
3 TDB	*Market Approsch (P/B)* *NAV*	NAV é a melhor representação do valor de mercado uma vez que é o determinante do valor de alienação da participações	n.a n.a	20 050
4 AFC	Fluxos de Caixa Descontados	Taxa de desconto Taxa de crescimento na perpetuidade	10,3% - 11,2% 2,30%	22 400
5 Afrexim	Fluxos de Caixa Descontados	Taxa de desconto Taxa de crescimento	15,50% 7,90%	12 615
6 Private Equity Funds	*NAV*	Corresponde ao valor das unidades de participação reportado pelo administrador do respetivo fundo com base no NAV do fundo.	n.a	11 255
7 Hedge Funds	*NAV*	Corresponde ao valor das unidades de participação reportado pelo administrador do respetivo "hedge fund" com base no NAV do fundo	n.a	643

INFORMAÇÃO QUANTITATIVA SOBRE ENTRADAS INOBSERVÁVEIS SIGNIFICATIVAS - NÍVEL 3 - 31/12/2023

Descrição	Técnica de Avaliação	Input Inobserváveis	Valor/Taxa	Justo Valor em mUSD
1 FSDEA International Holding PCC	*NAV*	Excepto quanto o valor dos investimentos referidos nos pontos 1.1 a 1.5, o valor líquido dos activos em 31/12/2023 é composto essencialmente por caixa e equivalentes que está disponível para ser reembolsado ao FSDEA.	n.a	635 948
1.1 Hotel Movenpick Gana	*Fluxos de Caixa Descontados*	*Taxa de desconto* *Taxa de capitalização final*	*12,5%* *8,80%*	*75 500*
1.2 Hotel Intercontinental Lusaka	*Fluxos de Caixa Descontados*	*Taxa de desconto* *Taxa de capitalização final*	*13,2%* *8,0%*	*38 600*
1.3 LinkAfrica	*Fluxos de Caixa Descontados*	Taxa de desconto *Taxa de crescimento na perpetuidade*	19,0% - 19,5% *2,00%*	12 121
*1.4 Estrela da Floresta**	*Fluxos de Caixa Descontados*	Taxa de desconto	16,50%	9 846
1.5 Conta a receber do Estado	*Fluxos de Caixa Descontados*	Taxa de desconto	6,00%	111 239
2 Ozango Minerais	*Fluxos de Caixa Descontados*	Taxa de desconto	14,5% - 15,6%	23 950
3 Hedge Funds	*NAV*	Corresponde ao valor das unidades de participação reportado pelo administrador do respetivo "hedge fund" com base no NAV do fundo	n.a	143

Análise de sensibilidade aos pressupostos relevantes utilizados nas avaliações de justo valor das subsidiárias e participadas a 31/12/2024

Valores em USD

Descrição	Pressuposto Variação	Impacto no Justo Valor
Hotel Movenpick Ghana	+/- 3% taxa de desconto	(13 480) / 17 655
	+/- 1% taxa de capitalização	(3 618) / 4 327
Estrela da Floresta	+/- 2% taxa de desconto	(3 891) / 1 008
FG Gold	+/- 2% taxa de desconto	(3 800) / 4 400
Hotel Intercontinental Lusaka	+/- 3% na taxa de desconto	(6 855) / 8 500
	+/- 1% na taxa de capitalização	(2 160) / 2 40
AFC	+/- 2% na taxa de desconto	(5 70) / 9 500
TDB	+/- 2% na taxa de desconto	(1 300) / 1 800
Afreximbank	+/- 2% na taxa de desconto	(2 680) / 4 84
Mashare Agri	+/- 2% na taxa de desconto	(691) / 937
Ozango	+/- 2% na taxa de desconto	(5 10) / 6 220
Minbos	+/- 2% na taxa de desconto	(2 71) / 3 22
Link Africa	+/- 0,3% na taxa de desconto	(470) / 470

Análise de sensibilidade aos pressupostos relevantes utilizados nas avaliações de justo valor das subsidiárias e participadas a 31/12/2023

Valores em mUSD

Descrição	Pressuposto Variação	Impacto no Justo Valor
Hotel Movenpick Ghana	+/- 3% taxa de desconto	(21 936) / 16 088
	+/- 1% taxa de capitalização	(3 260) / 3 962
Estrela da Floresta	+/- 2% taxa de desconto	(2 852) / 610
LinkAfrica	+/- 5% na taxa de desconto	(7 500) / 14
	+/- 1% na taxa crescimento perpetuidade	700 / (650)
Hotel Intercontinental Lusaka	+/- 3% taxa de desconto	(6 600) / 8 400
	+/- 1% taxa de capitalização	(1 990) / 2 431

Reconciliação de variação no período para instrumentos de nível 3

2024 valores expressos em milhares de USD)

	FSDEA International Holding PCC	Ozango	FSDEA Hotel Investment	FSDEA Africa Mining	TDB	AFC	Afrexim	Private Equity Funds	Hedge Funds	Total
Saldo 01 de Janeiro de 2024	**635 948**	**23 950**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**143**	**660 041**
Aumento de Capital	-	-	-	-	20 009	20 000	11 998	11 255	500	**63 761**
Redução de Capital	(39 682)	-	-	-	-	-	-		-	**(39 682)**
Resultados	37 847	(9 450)	-	-	41	2 400	617	-	-	**31 456**
Saldo 31 de Dezembro de 2024	**634 113**	**14 500**	**-**	**-**	**20 050**	**22 400**	**12 615**	**11 255**	**643**	**715 576**

2023 (valores expressos em milhares de USD)

	FSDEA International Holding PCC	Ozango	FSDEA Hotel Investment	FSDEA Africa Mining	Hedge Funds	Total
Saldo 01 de Janeiro de 2023	**607 113**	**1**	**5 668**	**7 833**	**143**	**620 758**
Aumento de Capital	13 460	-	-	-	-	**13 460**
Redução de Capital	-	-	(5 648)	(7 812)		**(13 460)**
Resultados	15 375	23 949	(20)	(21)	-	**39 283**
Saldo 31 de Dezembro de 2023	**635 948**	**23 950**	**-**	**-**	**143**	**660 041**

No quadro seguinte, com referência a 31 de Dezembro de 2024 e 2023, encontram-se representadas as principais taxas de câmbio utilizadas no apuramento do justo valor dos diversos activos e passivos financeiros:

Câmbio	31/12/2024	31/12/2023
EUR/USD	1,0354	1,1039
GBP/USD	1,2516	1,2731
USD/CHF	0,9074	0,8414
USD/JPY	157,200	141,040
AUD/USD	0,6188	0,6812
USD/DKK	7,2029	6,7535
USD/HKD	7,7686	7,8115
USD/MXN	20,8272	16,972
USD/SEK	11,0713	10,0734
USD/SGD	1,3657	1,3203
NZD/USD	0,5594	0,6252
USD/AOA	912	828,800

20. GESTÃO DE CAPITAL

O capital do FSDEA depende das dotações efectuadas pelo Estado angolano não existindo requisitos externos quanto à manutenção de requisitos mínimos ou máximos de capitais próprios.

Esta política estabelece directrizes para gestão de capital, alinhadas aos objectivos estratégicos, levando-se em consideração as metas do Fundo definidas nos seus instrumentos de gestão que visam:

a) A poupança e transferência de riqueza para as futuras gerações;

b) A maximização do capital;

c) Estabilização fiscal relativamente as receitas alocadas para este fim.

Ao Conselho de Administração incumbe a gestão do Fundo e a execução da Política de Investimentos.

O Conselho de Administração é competente para adoptar e tomar decisões de investimento e para implementar todas as medidas necessárias à boa administração e gestão da carteira do Fundo, assim como para exercer todos os direitos associados aos activos sob sua gestão, incluindo a contratação de terceiros, profissionalmente qualificados, para prestarem serviços relacionados com as actividades do Fundo.

O Conselho de Administração compromete-se a assegurar a inclusão e implementação dos Princípios de Santiago em matéria de organização, gestão operacional, estrutura legal e de governança do Fundo.

Todos os actos administrativos do Fundo devem estar em conformidade com o sistema legal da jurisdição em que tais actos sejam praticados, sem detrimento de toda a regulamentação ou legislação angolana aplicável.

Quando participar em estratégias de investimento em parceria, o Conselho de Administração deve assegurar a salvaguarda dos interesses do Fundo, particularmente no que concerne ao direito de voto e ao acesso a informação detalhada e de forma tempestiva sobre todos os investimentos realizados pela entidade em que o Fundo invista.

Os bancos de custódia do FSDEA devem possuir grau de investimento, presença internacional e reputação de excelência como prestador de serviços de custódia, com classificação positiva emitida por um dos cinco principais órgãos de classificação e notação de risco.

21. EVENTOS SUBSEQUENTES

Investimento no Projecto Amufert – Fábrica de Fertilizantes

No segundo trimestre de 2025, o FSDEA materializou a sua participação no projecto Amufert, com a realização de capital do valor de 50 000 mUSD, 1/6 do total comprometido. Trate-se de um complexo industrial integrado de produção de fertilizantes (amónia e ureia) a erguer-se no Soyo, província do Zaire. Este investimento enquadra-se na estratégia do Fundo de apoio ao sector agro-industrial, visando fortalecer a cadeia de abastecimento agrícola, reduzir a dependência de importações e promover a produtividade nacional. A fase de engenharia e mobilização está em curso, com o início da construção previsto para o segundo semestre de 2025.

O AMUFERT prevê uma capacidade anual de produção na ordem de 1,2 a 1,38 milhões de toneladas de ureia, suportada por uma unidade de amónia estimada em cerca de 2.300 toneladas por dia. O arranque operacional está projectado para 2027, num investimento global na casa dos 2 000 000 mUSD.

Com este investimento, o FSDEA visa:

- Reforçar a diversificação do seu portfólio, com exposição a activos agroindustriais;

- Assegurar retorno financeiro estável, dado que fertilizantes são um insumo com procura crescente em Angola e internacionalmente;

- Maximizar impacto socioeconómico, estimulando emprego e segurança alimentar para Angola.

Novos Investimentos no Sector da Saúde – Indústria Farmacêutica

Durante o período subsequente ao fecho do exercício, o FSDEA tomou participação no desenvolvimento de dois projectos estruturantes no sector da saúde, com foco na produção farmacêutica:

- **Vitalflow**: voltado à produção de medicamentos essenciais e genéricos, com capacidade de fornecimento ao mercado interno e objectivo de substituição de importações;

- **Thera**: projecto dedicado à fabricação de soluções terapêuticas e produtos farmacêuticos inovadores, com forte componente de tecnologia e capacitação industrial.

Até à data de autorização para emissão das presentes demonstrações financeiras, não ocorreram factos subsequentes que exijam ajustamento dos saldos reportados nas demonstrações financeiras de 2024, nem foram identificados eventos que coloquem em causa a continuidade das operações do FSDEA.

Fundo Soberano de Angola

Relatório do Auditor Independente

Ernst & Young Angola, Lda.
Presidente Business Center
Largo 17 de Setembro, nº 3
3º Piso – Sala 341
Luanda
Angola

Tel: +244 227 280 461/2/3/4
Tel: +244 945202172
www.ey.com

Relatório do Auditor Independente

Ao Conselho de Administração do
Fundo Soberano de Angola

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo Soberano de Angola (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2024 (que evidencia um total de 3.990.158 milhares de USD e um total de capital próprio 3.984.872 milhares de USD, incluindo um resultado líquido de 175.833 milhares de USD), a demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, a demonstração das alterações nos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao exercício findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos da matéria referida no primeiro parágrafo das "Bases para a opinião com reservas", e excepto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida no segundo parágrafo das "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do Fundo Soberano de Angola em 31 de Dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS").

Bases para a opinião com reservas

O nosso Relatório do Auditor Externo referente ao período findo em 31 de Dezembro de 2023, emitido em 24 de Junho de 2024, inclui uma reserva por desacordo relacionada com o facto do Fundo, em 2023, ter procedido à reexpressão retrospectiva da posição financeira, em resultado de uma interpretação do actual Conselho de Administração quanto ao Decreto Presidencial 96/20, de 09 de Abril, tendo concluído que o desembolso de 1.500.000 milhares de USD, efectuado em exercícios anteriores ao abrigo do referido diploma legal, não deveria ter originado uma redução dos capitais próprios do Fundo, devendo sim originar uma conta a receber do Estado pelo montante desembolsado, a qual foi reconhecida na rubrica de "Valores a receber do Estado". Não identificamos fundamento para esta interpretação, que justificou a reexpressão, à luz das IFRS, dado que o referido diploma legal não estabelece os termos e condições essenciais que satisfaçam a definição de activo financeiro da IAS 32, sendo de destacar também o carácter condicional da menção efectuada no mesmo diploma acerca do compromisso de recapitalização futura, tão logo as condições das Finanças Públicas o permitam, ou seja, dependente do arbítrio do Estado e não uma obrigação contratual deste e um direito contratual do Fundo. Adicionalmente, conforme referido na Nota 8, durante o exercício de 2024, o Fundo reconheceu, na rubrica "Propriedades de investimento", aquando do auto de afectação datado de Outubro de 2024, um imóvel, pelo valor de 56.246 milhares de USD, por contrapartida de uma redução de igual montante na referida conta a receber do Estado. A transmissão efectiva da propriedade do referido activo, nomeadamente o correspondente registo predial, apenas ocorreu em Maio de 2025, na sequência do despacho presidencial 109/25 de 11 de Abril, o qual autorizou a capitalização em espécie do Fundo, através da transferência da titularidade do referido imóvel. Atendendo ao exposto e à ausência de outras evidências que permitam corroborar as asserções do Conselho de Administração, entendemos que as rubricas "Valores a receber do Estado" e "Propriedades de Investimento" se encontram sobreavaliadas no montante de 1.444.754 milhares de USD (2023: 1.500.000 milhares de USD) e 56.246 milhares de USD (2023: 0 milhares de USD), respectivamente, e os capitais próprios se encontram sobreavaliados no montante de 1.500.000 milhares de USD (2023: 1.500.000 milhares de USD)

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Responsabilidades do orgão de gestão e do orgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O conselho de administração é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos
- elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a

atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas actividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com o órgão de gestão, encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

Luanda, 28 de Agosto de 2025

Ernst & Young Angola, Lda.
Representada por:

Ricardo Miguel Barrocas André
(Perito Contabilista n.º 2014027)

Silvia Silva
(Partner)

Fundo Soberano de Angola

Parecer do Conselho Fiscal

Fundo Soberano de Angola

PARECER DO CONSELHO FISCAL AO RELATÓRIO E CONTAS 2024

Ao abrigo da alínea a), do artigo 28.º, do Decreto Presidencial N.º 2/20, de 19 de Fevereiro, bem como da alínea b), do artigo 16.º, do Estatuto Orgânico do Fundo Soberano de Angola, aprovado pelo Decreto Presidencial N.º 212/19, de 15 de Julho, emite-se o Parecer sobre o Relatório e Contas do Fundo Soberano de Angola referente ao exercício de 2024.

É da responsabilidade do Conselho de Administração do Fundo Soberano de Angola a preparação e a apresentação do Relatório e Contas referente ao exercício 2024.

É da responsabilidade do Conselho Fiscal a verificação da informação, contida nos documentos de prestação de contas, de forma a emitir um Parecer profissional e imparcial baseado na sua actividade fiscalizadora.

O Conselho Fiscal teve, durante o exercício em referência, a oportunidade de acompanhar periodicamente a actividade do Fundo através de informação contabilística e financeira, bem como a realização de sessões de trabalho com a contabilidade, auditor interno, recursos humanos e o auditor externo.

O Conselho Fiscal obteve do Conselho de Administração toda a informação e esclarecimentos necessários, o que permitiu a elaboração e apresentação do presente Parecer.

O Conselho Fiscal apreciou as demonstrações financeiras do Fundo Soberano de Angola, apresentadas pelo Conselho de Administração, nomeadamente, as Demonstrações da Posição Financeira, as Demonstrações dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, as Demonstrações dos Fluxos de Caixa, as Demostrações das Alterações nos Capitais Próprios para OS e as Notas às Demonstrações Financeiras, evidenciando-se o seguinte:

a) Activo de 3 990 158 milhares de USD, Passivo de 5 286 milhares de USD e Capitais Próprios de 3 984 872 milhares de USD;
b) Resultado Liquido do Exercício de 175 833 milhares de USD.

O Conselho Fiscal analisou o Parecer do Auditor Externo – Ernst & Young Angola, Lda. - e considera a opinião do auditor como independente e conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola.

Tendo em consideração o trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal recomenda a aprovação do Relatório do Conselho de Administração e as Contas referentes ao exercício de 2024, porquanto reflectem de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Fundo Soberano de Angola em 31 de Dezembro de 2024, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo daquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), excepto ao efeito da matéria referida nas "Bases para opinião com reservas pelo Auditor Externo".

O Conselho Fiscal agradece ao Conselho de Administração e a todos colaboradores do Fundo Soberano de Angola pelos esclarecimentos e as valiosas informações prestadas.

Luanda, 14 de Agosto de 2025.

Hélder Cristelo

Presidente

Andreia Simões

Vogal

Rafael Carqueijo

Vogal

Fundo Soberano de Angola - FSDEA

Edifício IMOB Business Tower, 25.º andar
Rua Major Kanhangulo
Caixa Postal 6869
Luanda, República de Angola
Telefone: +244 222 371 323
Fax: +244 226 430 862
E-mail: info@fsdea.ao
Website: www.fundosoberano.ao